CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº 246/15

Iniciado em 14/12/2015

AUTÓGRAFO Nº 6865

LEI Nº 6761

Arquivado em 04/05/2016

Pasta nº PL 180/16

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 110/15, que autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

AUTORIA

PREFEITO MUNICIPAL

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. EXE Nº 344/15
P. 33.777/15

Bauru, 03 de dezembro de 2.015.

Câmara Municipal de Bauru
Diretoria de Apoio Legislativo
07 DEZ. 2015
ENTRADA
Hora 10:39

Senhor Presidente,

É o presente para enviarmos a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 110/15**, que, autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

À
D.A.L.
P/ leitura no Expediente
da Sessão Ordinária do
dia 14/12/15
em, 08/12/15
FARIA NETO
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO FARIA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Anexos: Minuta do Termo de Doação, ofícios nº 13/15, nº 240/15 e nº 68/15, Relação de Bens, Laudos de Avaliação e Cotação, Baixa dos Veículos, E-doc documento nº 73.587/15, Parecer da Procuradora Jurídica Dra. Nancy Franco Serrano, Decreto Municipal nº 9.062/01, Relação de Veículos- Redentor e informações referentes aos lotes de bens inservíveis que serão doados à APAE,da Divisão de Patrimônio Mobiliário.

Publicado no Diário Oficial de Bauru
em 10/12/15 p. 3 e 7
Diretoria de Apoio Legislativo

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 1to

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 33.777/15

PROJETO DE LEI Nº 110/15
Autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE os bens abaixo relacionados que se encontram classificados como anticconômicas, nos termos do Decreto Municipal nº 9.062, de 17 de setembro de 2.001.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
7907	AMPLIFICADOR	R$ 4,00
7920	AMPLIFICADOR	R$ 4,00
25314	AMPLIFICADOR	R$ 4,00
44830	ANTENA PARABÓLICA	R$ 3,00
44836	ANTENA PARABÓLICA	R$ 3,00
44837	ANTENA PARABÓLICA	R$ 3,00
54880	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
54887	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
54888	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
61861	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
61864	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
62697	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
65977	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
65989	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
65992	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66000	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66001	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66007	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66008	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66010	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66172	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66177	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66189	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
67000	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72353	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72357	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72369	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72371	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72384	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72395	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72397	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72402	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72406	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72407	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72410	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
84630	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
89149	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
93419	APARELHO DE DVD	R$ 3,00

PROC. Nº 246/15
FOLHAS quatro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Proj. nº 110/15

93426	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
99850	APARELHO DE FAX	R$ 3,00
38605	APARELHO DE SOM	R$ 3,00
44023	APARELHO DE SOM	R$ 3,00
59976	APARELHO DE SOM	R$ 3,00
74684	BOMBOX	R$ 4,00
74685	BOMBOX	R$ 4,00
74686	BOMBOX	R$ 4,00
74687	BOMBOX	R$ 4,00
74690	BOMBOX	R$ 4,00
45565	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
45567	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
45572	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
87453	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
25227	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
44821	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
51839	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52392	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52393	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52394	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52395	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
57552	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
61855	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
76812	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
83553	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
30062	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
35633	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
38955	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
42239	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
42326	ESTABILIZADOR	R$5,00
42328	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
42330	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
47328	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51783	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51820	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51824	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51862	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51863	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51866	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51867	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51868	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51869	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51870	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51871	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51872	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51874	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51878	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51879	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51880	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51906	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51911	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51996	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51998	ESTABILIZADOR	R$ 5,00

PROC. Nº 216/17
FOLHAS 4ma

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Proj. nº 110/15

51999	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52005	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52007	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52008	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52009	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52085	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52098	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52135	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52173	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52179	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52182	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52184	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52450	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52612	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
58374	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
63134	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64311	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64313	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64319	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64346	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64349	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64354	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64355	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64356	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64358	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64359	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64361	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64362	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64363	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64364	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64371	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64372	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64374	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64376	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64377	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64386	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64387	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64389	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64391	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64394	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64403	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64407	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64429	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64442	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64462	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64463	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64467	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64477	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64821	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64850	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64851	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64864	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64867	ESTABILIZADOR	R$ 5,00

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Proj. nº 110/15

64869	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64875	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64939	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65323	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65381	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65523	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65609	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65614	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65621	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65636	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65814	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
67044	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
67472	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68870	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68878	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68934	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68942	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
71782	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
74630	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
74712	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75741	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75749	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75750	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75751	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75752	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75754	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75760	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75764	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75779	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75788	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75791	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75794	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75803	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75811	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75812	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75823	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75828	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75838	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75846	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75848	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75858	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75863	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75865	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75866	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75867	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75868	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75870	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75871	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75879	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75884	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75888	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75891	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75892	ESTABILIZADOR	R$ 5,00

Proc. nº 246/15
Folhas 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Proj. nº 110/15

75900	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75901	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75904	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75905	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75908	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75915	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75916	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75918	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75920	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75922	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75946	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
76716	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
76718	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77824	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77838	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77869	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77885	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77920	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77930	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77936	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77942	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77949	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77958	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77975	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77977	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77979	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77980	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77986	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77990	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77993	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
79955	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
81995	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
83432	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
84825	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
44865	FILMADORA	R$ 2,00
61866	FILMADORA	R$ 2,00
76597	FILMADORA	R$ 2,00
368	FLASH	R$ 0,50
86505	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103076	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103077	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103078	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103079	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103080	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103081	FONE DE CABECA	R$ 0,10
2642	GRAVADOR	R$ 2,00
169	GRAVADORA E LEITORA	R$ 2,00
166	IMPRESSORA	R$ 10,00
28531	IMPRESSORA	R$ 10,00
30304	IMPRESSORA	R$ 10,00
30305	IMPRESSORA	R$ 10,00
38276	IMPRESSORA	R$ 10,00
38308	IMPRESSORA	R$ 10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Proj. nº 110/15

38958	IMPRESSORA	R$ 10,00
43015	IMPRESSORA	R$ 10,00
46884	IMPRESSORA	R$ 10,00
47589	IMPRESSORA	R$ 10,00
48011	IMPRESSORA	R$ 10,00
48065	IMPRESSORA	R$ 10,00
52590	IMPRESSORA	R$ 10,00
54066	IMPRESSORA	R$ 10,00
55207	IMPRESSORA	R$ 10,00
56224	IMPRESSORA	R$ 10,00
56418	IMPRESSORA	R$ 10,00
56695	IMPRESSORA	R$ 10,00
56775	IMPRESSORA	R$ 10,00
57582	IMPRESSORA	R$ 10,00
58913	IMPRESSORA	R$ 10,00
59813	IMPRESSORA	R$ 10,00
59829	IMPRESSORA	R$ 10,00
60974	IMPRESSORA	R$ 10,00
62350	IMPRESSORA	R$ 10,00
63410	IMPRESSORA	R$ 10,00
63706	IMPRESSORA	R$ 10,00
65074	IMPRESSORA	R$ 10,00
65490	IMPRESSORA	R$ 10,00
65491	IMPRESSORA	R$ 10,00
65496	IMPRESSORA	R$ 10,00
65499	IMPRESSORA	R$ 10,00
65504	IMPRESSORA	R$ 10,00
65675	IMPRESSORA	R$ 10,00
65687	IMPRESSORA	R$ 10,00
65696	IMPRESSORA	R$ 10,00
65698	IMPRESSORA	R$ 10,00
66094	IMPRESSORA	R$ 10,00
66117	IMPRESSORA	R$ 10,00
66122	IMPRESSORA	R$ 10,00
74843	IMPRESSORA	R$ 10,00
74880	IMPRESSORA	R$ 10,00
75174	IMPRESSORA	R$ 10,00
75175	IMPRESSORA	R$ 10,00
75182	IMPRESSORA	R$ 10,00
75197	IMPRESSORA	R$ 10,00
75205	IMPRESSORA	R$ 10,00
75211	IMPRESSORA	R$ 10,00
75220	IMPRESSORA	R$ 10,00
75227	IMPRESSORA	R$ 10,00
75233	IMPRESSORA	R$ 10,00
76586	IMPRESSORA	R$ 10,00
80076	IMPRESSORA	R$ 10,00
81778	IMPRESSORA	R$ 10,00
82040	IMPRESSORA	R$ 10,00
82046	IMPRESSORA	R$ 10,00
85633	IMPRESSORA	R$ 10,00
88668	IMPRESSORA	R$ 10,00
89596	IMPRESSORA	R$ 10,00

PROC. Nº 110/15
FOLHAS 0008

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Proj. nº 110/15

92376	IMPRESSORA	R$ 10,00
93765	IMPRESSORA	R$ 10,00
97340	IMPRESSORA	R$ 10,00
101025	IMPRESSORA	R$ 10,00
7480	LENTE	R$ 0,10
31211	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
41076	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
62306	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
66411	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
161	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
171	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
24252	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
33224	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
33228	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
38321	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
38675	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
43119	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
43210	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
45805	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47499	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47542	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47544	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47594	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47598	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
48072	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51883	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51884	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51885	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51887	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51888	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51889	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51890	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51892	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51894	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51895	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51898	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51899	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51900	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51902	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51903	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51944	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51987	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52067	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52076	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52107	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52121	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52155	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52166	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52413	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52415	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52566	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52800	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
56441	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Proj. nº 110/15

56694	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57312	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57316	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57577	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57973	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57977	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58362	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58371	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58382	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58726	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
61532	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62712	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62834	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62837	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62844	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62875	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63216	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63220	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63223	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63229	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63234	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63238	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63244	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63248	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63249	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63251	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63254	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63255	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63258	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63259	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63262	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63265	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63267	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63280	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63281	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63291	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63292	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63296	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63297	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63299	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63300	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63306	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63307	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63310	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63315	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63316	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63317	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63319	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63320	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63322	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63324	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63329	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63333	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Proj. nº 110/15

63340	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63433	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63527	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64536	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64537	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64538	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64539	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64540	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64543	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64546	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64567	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64578	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64617	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64618	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64620	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64622	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64625	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64635	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64637	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64644	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64650	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64660	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64663	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64666	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64667	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65254	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65260	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65272	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65273	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65345	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65354	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65530	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65738	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65749	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65750	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65756	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65757	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65763	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65764	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67039	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67423	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67432	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67436	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
68921	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
68951	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
68973	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
69190	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
71766	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
71956	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
72343	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
74625	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
74626	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
75711	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Proj. nº 110/15

76172	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76185	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76188	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76190	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76195	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76201	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76211	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76220	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76272	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76316	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76317	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76327	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76349	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76379	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77457	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77458	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77469	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77504	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77527	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77548	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77558	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77567	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77605	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77627	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
78337	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
78456	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
85411	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87193	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87205	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87206	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87207	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87208	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87209	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87346	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87523	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
89368	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92849	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92854	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92857	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92863	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94876	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94891	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94894	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94895	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
95071	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
105129	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
20695	MICROFONE	R$ 2,00
38143	MICROFONE	R$ 2,00
41251	MICROFONE	R$ 2,00
41254	MICROFONE	R$ 2,00
44857	MICROFONE	R$ 2,00
44861	MICROFONE	R$ 2,00
48784	MICROFONE	R$ 2,00

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Proj. nº 110/15

52605	MICROFONE	R$ 2,00
63198	MICROFONE	R$ 2,00
63199	MICROFONE	R$ 2,00
43767	MINI SYSTEM	R$ 4,00
46526	MINI SYSTEM	R$ 4,00
46527	MINI SYSTEM	R$ 4,00
62289	MINI SYSTEM	R$ 4,00
91689	MINI SYSTEM	R$ 4,00
78446	MODEM	R$ 1,00
52829	MONITOR	R$ 10,00
63432	MONITOR	R$ 10,00
63513	MONITOR	R$ 10,00
63537	MONITOR	R$ 10,00
63541	MONITOR	R$ 10,00
63545	MONITOR	R$ 10,00
63546	MONITOR	R$ 10,00
63559	MONITOR	R$ 10,00
63560	MONITOR	R$ 10,00
63567	MONITOR	R$ 10,00
63569	MONITOR	R$ 10,00
63573	MONITOR	R$ 10,00
63592	MONITOR	R$ 10,00
63594	MONITOR	R$ 10,00
63663	MONITOR	R$ 10,00
63664	MONITOR	R$ 10,00
63665	MONITOR	R$ 10,00
63666	MONITOR	R$ 10,00
63673	MONITOR	R$ 10,00
63675	MONITOR	R$ 10,00
63678	MONITOR	R$ 10,00
63679	MONITOR	R$ 10,00
63680	MONITOR	R$ 10,00
64286	MONITOR	R$ 10,00
64289	MONITOR	R$ 10,00
64292	MONITOR	R$ 10,00
64293	MONITOR	R$ 10,00
64527	MONITOR	R$ 10,00
64528	MONITOR	R$ 10,00
64671	MONITOR	R$ 10,00
64677	MONITOR	R$ 10,00
64680	MONITOR	R$ 10,00
64683	MONITOR	R$ 10,00
64692	MONITOR	R$ 10,00
64729	MONITOR	R$ 10,00
64738	MONITOR	R$ 10,00
64748	MONITOR	R$ 10,00
64749	MONITOR	R$ 10,00
64755	MONITOR	R$ 10,00
64760	MONITOR	R$ 10,00
64763	MONITOR	R$ 10,00
64795	MONITOR	R$ 10,00
65304	MONITOR	R$ 10,00
65769	MONITOR	R$ 10,00

PROC. Nº 146/15
FOLHAS 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Proj. nº 110/15

65785	MONITOR	R$ 10,00
65791	MONITOR	R$ 10,00
66955	MONITOR	R$ 10,00
66960	MONITOR	R$ 10,00
66963	MONITOR	R$ 10,00
66968	MONITOR	R$ 10,00
66969	MONITOR	R$ 10,00
66977	MONITOR	R$ 10,00
66980	MONITOR	R$ 10,00
66986	MONITOR	R$ 10,00
66987	MONITOR	R$ 10,00
67447	MONITOR	R$ 10,00
68556	MONITOR	R$ 10,00
68565	MONITOR	R$ 10,00
68856	MONITOR	R$ 10,00
68860	MONITOR	R$ 10,00
68862	MONITOR	R$ 10,00
68864	MONITOR	R$ 10,00
68950	MONITOR	R$ 10,00
71764	MONITOR	R$ 10,00
71947	MONITOR	R$ 10,00
71970	MONITOR	R$ 10,00
72291	MONITOR	R$ 10,00
74620	MONITOR	R$ 10,00
74622	MONITOR	R$ 10,00
75955	MONITOR	R$ 10,00
75957	MONITOR	R$ 10,00
75982	MONITOR	R$ 10,00
76043	MONITOR	R$ 10,00
76092	MONITOR	R$ 10,00
76128	MONITOR	R$ 10,00
77709	MONITOR	R$ 10,00
77751	MONITOR	R$ 10,00
77775	MONITOR	R$ 10,00
77783	MONITOR	R$ 10,00
77807	MONITOR	R$ 10,00
81398	MONITOR	R$ 10,00
81976	MONITOR	R$ 10,00
84368	MONITOR	R$ 10,00
84801	MONITOR	R$ 10,00
86383	MONITOR	R$ 10,00
87199	MONITOR	R$ 10,00
87200	MONITOR	R$ 10,00
87201	MONITOR	R$ 10,00
87202	MONITOR	R$ 10,00
87203	MONITOR	R$ 10,00
87204	MONITOR	R$ 10,00
89358	MONITOR	R$ 10,00
93096	MONITOR	R$ 10,00
93225	MONITOR	R$ 10,00
93234	MONITOR	R$ 10,00
93264	MONITOR	R$ 10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Proj. nº 110/15

93295	MONITOR	R$ 10,00
95047	MONITOR	R$ 10,00
366	MOTOR DRIVE	R$ 1,00
30707	NOBREAK	R$ 5,00
43726	NOBREAK	R$ 5,00
49848	NOBREAK	R$ 5,00
52403	NOBREAK	R$ 5,00
57995	NOBREAK	R$ 5,00
61506	NOBREAK	R$ 5,00
61507	NOBREAK	R$ 5,00
61510	NOBREAK	R$ 5,00
72301	NOBREAK	R$ 5,00
72302	NOBREAK	R$ 5,00
72303	NOBREAK	R$ 5,00
72304	NOBREAK	R$ 5,00
87596	NOBREAK	R$ 5,00
90208	NOBREAK	R$ 5,00
92085	NOBREAK	R$ 5,00
94519	NOBREAK	R$ 5,00
94522	NOBREAK	R$ 5,00
97164	NOBREAK	R$ 5,00
98064	NOBREAK	R$ 5,00
98075	NOBREAK	R$ 5,00
98076	NOBREAK	R$ 5,00
98079	NOBREAK	R$ 5,00
100683	NOBREAK	R$ 5,00
101383	NOBREAK	R$ 5,00
101384	NOBREAK	R$ 5,00
101386	NOBREAK	R$ 5,00
101387	NOBREAK	R$ 5,00
101390	NOBREAK	R$ 5,00
101393	NOBREAK	R$ 5,00
106064	NOBREAK	R$ 5,00
106274	NOBREAK	R$ 5,00
159	NOTEBOOK	R$ 10,00
63710	NOTEBOOK	R$ 10,00
93281	NOTEBOOK	R$ 10,00
12499	PROJETOR DE SLIDES	R$ 5,00
19768	PROJETOR DE SLIDES	R$ 5,00
32536	PROJETOR DE SLIDES	R$ 5,00
4524	RÁDIO	R$ 4,00
35758	RÁDIO	R$ 4,00
44842	RÁDIO	R$ 4,00
44845	RÁDIO	R$ 4,00
47473	RÁDIO	R$ 4,00
63196	RÁDIO	R$ 4,00
65429	RÁDIO	R$ 4,00
66324	RÁDIO	R$ 4,00
66340	RÁDIO	R$ 4,00
66341	RÁDIO	R$ 4,00
66344	RÁDIO	R$ 4,00
66346	RÁDIO	R$ 4,00
66347	RÁDIO	R$ 4,00

PROC. Nº 316/15
FOLHAS 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Proj. nº 110/15

66363	RÁDIO	R$ 4,00
66373	RÁDIO	R$ 4,00
66375	RÁDIO	R$ 4,00
66391	RÁDIO	R$ 4,00
66490	RÁDIO	R$ 4,00
69433	RÁDIO	R$ 4,00
72419	RÁDIO	R$ 4,00
72426	RÁDIO	R$ 4,00
72438	RÁDIO	R$ 4,00
72442	RÁDIO	R$ 4,00
72454	RÁDIO	R$ 4,00
72467	RÁDIO	R$ 4,00
72472	RÁDIO	R$ 4,00
74681	RÁDIO	R$ 4,00
75707	RÁDIO	R$ 4,00
87462	RÁDIO	R$ 4,00
89206	RÁDIO	R$ 4,00
89229	RÁDIO	R$ 4,00
89234	RÁDIO	R$ 4,00
89235	RÁDIO	R$ 4,00
89249	RÁDIO	R$ 4,00
93650	RÁDIO	R$ 4,00
93654	RÁDIO	R$ 4,00
93655	RÁDIO	R$ 4,00
93661	RÁDIO	R$ 4,00
93680	RÁDIO	R$ 4,00
96387	RÁDIO	R$ 4,00
96396	RÁDIO	R$ 4,00
105401	RÁDIO	R$ 4,00
106022	RÁDIO	R$ 4,00
87295	ROTEADOR	R$ 1,00
95323	SCANNER	R$ 4,00
96116	SCANNER	R$ 4,00
99433	SCANNER	R$ 4,00
99438	SCANNER	R$ 4,00
99439	SCANNER	R$ 4,00
99440	SCANNER	R$ 4,00
99442	SCANNER	R$ 4,00
99443	SCANNER	R$ 4,00
99444	SCANNER	R$ 4,00
71445	SWITCH	R$ 4,00
78378	SWITCH	R$ 4,00
78386	SWITCH	R$ 4,00
78416	SWITCH	R$ 4,00
86706	SWITCH	R$ 4,00
86708	SWITCH	R$ 4,00
118	TELEVISOR	R$ 5,00
18875	TELEVISOR	R$ 5,00
21319	TELEVISOR	R$ 5,00
21700	TELEVISOR	R$ 5,00
23935	TELEVISOR	R$ 5,00
25204	TELEVISOR	R$ 5,00
29973	TELEVISOR	R$ 5,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Proj. nº 110/15

31231	TELEVISOR	R$ 5,00
35170	TELEVISOR	R$ 5,00
35626	TELEVISOR	R$ 5,00
35757	TELEVISOR	R$ 5,00
44005	TELEVISOR	R$ 5,00
46752	TELEVISOR	R$ 5,00
51200	TELEVISOR	R$ 5,00
54678	TELEVISOR	R$ 5,00
54864	TELEVISOR	R$ 5,00
61629	TELEVISOR	R$ 5,00
65958	TELEVISOR	R$ 5,00
72260	TELEVISOR	R$ 5,00
88318	TELEVISOR	R$ 5,00
96358	TELEVISOR	R$ 5,00
114858	TELEVISOR	R$ 5,00
14315	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
19383	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
23081	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
25821	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
93611	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
93612	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105771	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105772	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105773	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105774	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105775	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105776	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
7490	TRANSMISSOR	R$ 3,00
5629	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
19842	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
20176	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
41074	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
42895	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
43526	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
44007	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
47175	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
50042	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
60080	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
60098	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63364	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63377	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63388	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63396	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66017	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66021	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66032	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66035	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66044	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
	TOTAL	**R$ 5.301,30**

Periféricos e Insumos

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
250	TECLADOS	R$ 250,00
530	TONNERS	R$ 250,00
152	MOUSES	R$ 152,00
	TOTAL	**R$ 652,00**

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Proj. nº 110/15

Sucatas Mista

ESPÉCIE	PESO	VALOR POR KG	VALOR TOTAL
Restos de ferragens, estruturas e partes danificadas provenientes de manutenções em próprios municipais e bens móveis, parte de bens inservíveis e que não atendem mais a sua finalidade	95 toneladas	R$ 0,25	**R$ 23.750,00**

Viaturas Sucateadas

PREFIXO	PATRIM.	ESPÉCIE	MODELO	PLACA	Data Baixa Patrimonial	Número do Certificado de Baixa de Veículo
126	32776	VIATURA	GOL CL	CPV1542	28/08/2008	17.034/2013
130	49553	VIATURA	PARATI CL 1.8	BPY9671	12/09/2011	15.359/2013
154	19821	UTILITÁRIO	CHEVY 500	BPY9674	12/09/2011	15.363/2013
178	38984	UTILITÁRIO	FIORINO WORK	CAZ0924	12/09/2011	15.364/2013
214	40212	VIATURA	FORD 11000	CZA0987	27/12/2007	15.365/2013
270	86516	ÔNIBUS	K112 33	IAX1301	13/08/2015	15.851/2013
405	40312	PÁ CARREGADEIRA	PÁ CARREGADEIRA	****	12/09/2011	-
412	47703	VIATURA	TRATOR	****	07/10/2009	-
413	47704	TRATOR	TRATOR	****	13/12/2011	-
425	25045	MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA	****	13/12/2011	-
427	25000	MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA	****	12/09/2011	-
506	39504	VIATURA	11000	CZA0939	29/10/2009	15.850/2013
515	18651	CAMINHÃO	CHEVY 12000	BPY1828	12/09/2011	15.361/2013
516	18652	CAMINHÃO	CREV. 12000	BPY1827	12/09/2011	15.366/2013
522	19920	CAMINHÃO	CHEV. 14000	BPY9676	12/09/2011	15.367/2013
543	41189	CAMINHÃO	F 12000 160	CZA0980	12/09/2011	15.368/2013
549	41187	CAMINHÃO	F 12000 160	CZA1098	12/09/2011	15.360/2013
561	39278	VIATURA	GOL CLI	CZA0941	12/09/2011	15.369/2013
562	7884	VIATURA	KOMBI	CZA0942	12/09/2011	15.362/2013
565	39772	VIATURA	GOL CL	CZA1032	11/04/2008	15.370/2013
569	7875	VIATURA	KOMBI	BFW2605	12/09/2011	15.371/2013
571	7886	VIATURA	KOMBI	BFW2695	12/09/2011	15.372/2013
574	17653	VIATURA	KOMBI	BPY1811	12/09/2011	15.373/2013
580	18746	VIATURA	GOL CL	BPY1816	16/01/2009	15.376/2013
599	20518	VIATURA	GOL CL	BPY9678	12/09/2011	15.377/2013
601	20553	VIATURA	KOMBI	BPY9687	11/02/2010	15.378/2013
602	20717	VIATURA	MICOONIBUS	BPY9692	07/10/2009	15.381/2013
613	24585	VIATURA	CORSA WIND	BPY9740	12/09/2011	15.375/2013
614	24583	VIATURA	CORSA WIND	BPY9735	12/09/2011	15.374/2013
616	24584	VIATURA	CORSA WIND	BPY9733	12/09/2011	15.382/2013
619	24799	VIATURA	GOL CLI	BPY9726	12/09/2011	15.383/2013
627	32777	VIATURA	ASIA TOWNER	CDZ4249	12/09/2011	15.384/2013
708	32232	VIATURA	GM C20	CDZ4250	02/10/2008	17.040/2013
426	25039	MOTONIVELADORA	120B	****	07/10/2009	-
417	39769	RETROESCAVADEIRA	580H	****	07/10/2009	-
457	24999	TRATOR	F6600	****	07/10/2009	-
407	25032	PÁ CARREGADEIRA	MICHIGAN	****	12/09/2011	-
34	33235	TRATOR	4610	****	12/09/2011	-
444	34772	TRATOR	FORD	****	12/09/2011	-
518	18670	CAMINHÃO	CHEVROLET	BPY1830	10/12/2013	22.339/2014
533	23627	CAÇAMBA	*****	****	02/04/2012	-
540	42116	CAÇAMBA	*****	****	02/04/2012	-
514	39500	CAMINHÃO	FORD	CZA0961	08/09/2015	22.336/2014
521	19222	CAMINHÃO	CHEVROLET	BPY9675	08/09/2015	22.338/2014
217	25036	CAMINHÃO	FORD	CZA0950	08/09/2015	22.337/2014
187	60901	ÔNIBUS	AGRALE	DBA2287	08/09/2015	63.016/2014

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Proj. nº 110/15

PESO DA SUCATA DAS VIATURAS ACIMA DESCRITAS	VALOR POR KG	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÕES
142 Toneladas	R$ 0,25	R$ 35.500,00	As maquinas agrícolas por não serem emplacadas não necessitam de baixa no DETRAN

Art. 2º Os bens móveis somam a quantia de R$ 65.203,30 (sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e trinta centavos).

Art. 3º Os bens relacionados, por se tratarem de sucatas serão vendidos pela Donatária para captar recursos para manutenção do atendimento por ela prestado aos seus usuários.

Art. 4º Fica a Donatária autorizada a retirar e tomar posse dos bens móveis que se encontram sob a responsabilidade da Divisão do Patrimônio Mobiliário, a partir da publicação desta lei, para que possa alcançar os desidérios aqui enunciados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS
Encaminhar às Comissões de:
Justiça
Economia
Educação

Em, 14/12/15

FARIA NETO
PRESIDENTE

PROC. Nº 296/15
FOLHAS 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=
02, dezembro, 15

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar diversos bens móveis classificados como inservíveis (sucatas) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru, SP - APAE.

A Donatária é uma sociedade civil, de assistência social, atendimento a saúde e educação com sede na Avenida José Henrique Ferraz, nº 20-20 e tem por finalidade precípua promover o bem estar, a proteção e o ajustamento em geral dos indivíduos portadores de deficiências, bem como estimular estudo e pesquisas relativas ao problema dos excepcionais.

Assim, solicitou a doação dos móveis que se encontram sucateados e depositados em diversos setores da PMB, classificados como inservíveis para revertê-los em recurso financeiro para a manutenção dos serviços que presta para seus usuários.

A APAE de Bauru/SP vem enfrentando crises financeiras graves e já conviveu inclusive com a ameaça de encerramento de suas atividades, sendo que a solidariedade da população, de empresários e do Poder Público vem conseguindo mantê-la de portas abertas, oferecendo um serviço cuja nobreza comove a todos.

A Divisão de Patrimônio Mobiliário da Prefeitura Municipal de Bauru indicou os móveis objetos do presente Projeto de Lei, em obediência ao Decreto Municipal nº 9.062, de 17 de setembro de 2.001, que dispõe:

Art. 2º (...)

(...)

Parágrafo único. O material considerado genericamente inservível, para a repartição, órgão ou entidade que detém a sua posse ou propriedade, deve ser classificado como:

(...)

c) antieconômico – quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário, em virtude do uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo;

O mesmo Decreto dispõe no § 4º do artigo 6º:

Art. 6º (...)

(...)

§ 4º A alienação de material, mediante dispensa de prévia licitação, somente poderá ser autorizada quando se revestir de justificado interesse público ou, em caso de doação, quando para atendimento ao interesse social, observados os critérios definidos em lei.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosa saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROC. Nº 24/15
FOLHAS 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 33.777/15

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS CLASSIFICADOS COMO ANTIECONOMICOS, QUE O MUNICIPIO DE BAURU FAZ A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

Aos ___dias do mês de _____ do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE BAURU**, nesse ato representado pelo Secretário Municipal da Administração, Sr. **LUIZ CÉLIO BUCCERONI**, denominado **DOADOR** e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, Sociedade Civil, de Assistência Social, Atendimento a Saúde e Educação com sede na Avenida José Henrique Ferraz, nº 20-20, Residencial Parque Granja Cecília, Bauru/SP e tem por finalidade precípua promover o bem estar, a proteção e o ajustamento em geral dos indivíduos portadores de deficiências, bem como estimular estudo e pesquisas relativas ao problema dos excepcionais, doravante denominado **DONATÁRIA**, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **OLGA BICUDO TOGNOZZI**, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora da cédula de identidade, expedida pela SSP/SP, com R.G nº 2.883.580-3, inscrita no Ministério da Fazenda, como pessoa física, sob nº 330.595.278-49, domiciliada nesta cidade de Bauru, onde reside na Avenida Sebastião Pregnolato, nº 6-70, Jardim Auri Verde, têm como justa e acertada a doação dos seguintes bens móveis:

1. DO OBJETO

1.1 O **DOADOR** confere a **DONATÁRIA**, os bens abaixo descritos:

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	VALOR
7907	AMPLIFICADOR	R$ 4,00
7920	AMPLIFICADOR	R$ 4,00
25314	AMPLIFICADOR	R$ 4,00
44830	ANTENA PARABÓLICA	R$ 3,00
44836	ANTENA PARABÓLICA	R$ 3,00
44837	ANTENA PARABÓLICA	R$ 3,00
54880	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
54887	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
54888	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
61861	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
61864	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
62697	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
65977	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
65989	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
65992	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66000	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66001	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66007	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66008	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66010	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66172	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66177	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66189	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
67000	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72353	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72357	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72369	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72371	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72384	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72395	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72397	APARELHO DE DVD	R$ 3,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

72402	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72406	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72407	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72410	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
84630	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
89149	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
93419	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
93426	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
99850	APARELHO DE FAX	R$ 3,00
38605	APARELHO DE SOM	R$ 3,00
44023	APARELHO DE SOM	R$ 3,00
59976	APARELHO DE SOM	R$ 3,00
74684	BOMBOX	R$ 4,00
74685	BOMBOX	R$ 4,00
74686	BOMBOX	R$ 4,00
74687	BOMBOX	R$ 4,00
74690	BOMBOX	R$ 4,00
45565	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
PATRIMONIO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
45567	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
45572	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
87453	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
25227	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
44821	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
51839	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52392	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52393	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52394	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52395	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
57552	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
61855	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
76812	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
83553	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
30062	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
35633	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
38955	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
42239	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
42326	ESTABILIZADOR	R$5,00
42328	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
42330	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
47328	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51783	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51820	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51824	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51862	ESTABILIZADOR	R$ 5,00

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 23

51863	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51866	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51867	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51868	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51869	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51870	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51871	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51872	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51874	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51878	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51879	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51880	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51906	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51911	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51996	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51998	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51999	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52005	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52007	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52008	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52009	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52085	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52098	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52135	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52173	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
PATRIMONIO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
52179	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52182	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52184	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52450	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52612	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
58374	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
63134	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64311	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64313	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64319	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64346	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64349	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64354	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64355	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64356	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64358	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64359	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64361	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64362	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64363	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64364	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64371	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64372	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64374	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64376	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64377	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64386	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64387	ESTABILIZADOR	R$ 5,00

PROC. Nº 246/17
FOLHAS 24

64389	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64391	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64394	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64403	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64407	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64429	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64442	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64462	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64463	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64467	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64477	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64821	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64850	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64851	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64864	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64867	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64869	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64875	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64939	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65323	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65381	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65523	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65609	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
PATRIMONIO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
65614	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65621	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65636	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65814	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
67044	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
67472	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68870	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68878	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68934	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68942	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
71782	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
74630	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
74712	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75741	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75749	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75750	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75751	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75752	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75754	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75760	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75764	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75779	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75788	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75791	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75794	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75803	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75811	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75812	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75823	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75828	ESTABILIZADOR	R$ 5,00

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 25

75838	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75846	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75848	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75858	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75863	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75865	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75866	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75867	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75868	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75870	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75871	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75879	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75884	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75888	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75891	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75892	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75900	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75901	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75904	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75905	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75908	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
PATRIMONIO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
75915	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75916	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75918	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75920	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75922	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75946	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
76716	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
76718	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77824	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77838	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77869	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77885	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77920	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77930	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77936	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77942	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77949	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77958	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77975	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77977	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
PATRIMONIO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
77980	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77986	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77990	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77993	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
79955	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
81995	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
83432	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
84825	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
44865	FILMADORA	R$ 2,00
61866	FILMADORA	R$ 2,00
76597	FILMADORA	R$ 2,00

PROC. Nº 146/17
FOLHAS 24

368	FLASH	R$ 0,50
86505	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103076	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103077	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103078	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103079	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103080	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103081	FONE DE CABECA	R$ 0,10
2642	GRAVADOR	R$ 2,00
169	GRAVADORA E LEITORA	R$ 2,00
166	IMPRESSORA	R$ 10,00
28531	IMPRESSORA	R$ 10,00
30304	IMPRESSORA	R$ 10,00
30305	IMPRESSORA	R$ 10,00
38276	IMPRESSORA	R$ 10,00
38308	IMPRESSORA	R$ 10,00
38958	IMPRESSORA	R$ 10,00
43015	IMPRESSORA	R$ 10,00
46884	IMPRESSORA	R$ 10,00
PATRIMONIO	**DESCRIÇÃO**	VALOR
47589	IMPRESSORA	R$ 10,00
48011	IMPRESSORA	R$ 10,00
48065	IMPRESSORA	R$ 10,00
52590	IMPRESSORA	R$ 10,00
54066	IMPRESSORA	R$ 10,00
55207	IMPRESSORA	R$ 10,00
56224	IMPRESSORA	R$ 10,00
56418	IMPRESSORA	R$ 10,00
56695	IMPRESSORA	R$ 10,00
56775	IMPRESSORA	R$ 10,00
57582	IMPRESSORA	R$ 10,00
58913	IMPRESSORA	R$ 10,00
59813	IMPRESSORA	R$ 10,00
59829	IMPRESSORA	R$ 10,00
60974	IMPRESSORA	R$ 10,00
62350	IMPRESSORA	R$ 10,00
63410	IMPRESSORA	R$ 10,00
63706	IMPRESSORA	R$ 10,00
65074	IMPRESSORA	R$ 10,00
65490	IMPRESSORA	R$ 10,00
65491	IMPRESSORA	R$ 10,00
65496	IMPRESSORA	R$ 10,00
65499	IMPRESSORA	R$ 10,00
65504	IMPRESSORA	R$ 10,00
65675	IMPRESSORA	R$ 10,00
65687	IMPRESSORA	R$ 10,00
65696	IMPRESSORA	R$ 10,00
65698	IMPRESSORA	R$ 10,00
66094	IMPRESSORA	R$ 10,00
66117	IMPRESSORA	R$ 10,00
66122	IMPRESSORA	R$ 10,00
74843	IMPRESSORA	R$ 10,00
74880	IMPRESSORA	R$ 10,00

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

75174	IMPRESSORA	R$ 10,00
75175	IMPRESSORA	R$ 10,00
75182	IMPRESSORA	R$ 10,00
75197	IMPRESSORA	R$ 10,00
75205	IMPRESSORA	R$ 10,00
75211	IMPRESSORA	R$ 10,00
75220	IMPRESSORA	R$ 10,00
75227	IMPRESSORA	R$ 10,00
75233	IMPRESSORA	R$ 10,00
76586	IMPRESSORA	R$ 10,00
80076	IMPRESSORA	R$ 10,00
81778	IMPRESSORA	R$ 10,00
82040	IMPRESSORA	R$ 10,00
82046	IMPRESSORA	R$ 10,00
85633	IMPRESSORA	R$ 10,00
88668	IMPRESSORA	R$ 10,00
89596	IMPRESSORA	R$ 10,00
92376	IMPRESSORA	R$ 10,00
PATRIMONIO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
93765	IMPRESSORA	R$ 10,00
97340	IMPRESSORA	R$ 10,00
101025	IMPRESSORA	R$ 10,00
7480	LENTE	R$ 0,10
31211	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
41076	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
62306	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
66411	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
161	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
171	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
24252	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
33224	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
33228	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
38321	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
38675	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
43119	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
43210	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
45805	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47499	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47542	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47544	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47594	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47598	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
48072	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51883	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51884	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51885	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51887	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51888	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51889	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51890	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51892	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51894	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51895	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51898	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00

PROC. Nº 246/13
FOLHAS 28

51899	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51900	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51902	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51903	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51944	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51987	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52067	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52076	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52107	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52121	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52155	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52166	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52413	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52415	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52566	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52800	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
PATRIMONIO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
56441	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
56694	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57312	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57316	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57577	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57973	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57977	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58362	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58371	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58382	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58726	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
61532	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62712	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62834	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62837	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62844	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62875	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63216	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63220	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63223	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63229	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63234	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63238	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63244	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63248	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63249	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63251	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63254	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63255	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63258	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63259	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63262	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63265	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63267	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63280	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63281	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63291	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00

PROC. Nº 246/12
FOLHAS 29

63292	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63296	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63297	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63299	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63300	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63306	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63307	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63310	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63315	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63316	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63317	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63319	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63320	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63322	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
PATRIMONIO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
63324	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63329	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63333	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63340	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63433	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63527	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64536	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64537	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64538	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64539	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64540	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64543	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64546	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64567	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64578	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64617	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64618	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64620	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64622	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64625	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64635	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64637	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64644	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64650	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64660	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64663	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64666	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64667	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65254	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65260	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65272	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65273	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65345	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65354	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65530	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65738	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65749	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65750	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65756	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00

PROC. Nº 24613
FOLHAS 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

65757	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65763	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65764	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67039	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67423	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67432	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67436	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
68921	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
68951	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
68973	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
69190	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
71766	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
PATRIMONIO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
71956	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
72343	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
74625	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
74626	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
75711	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76172	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76185	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76188	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76190	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76195	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76201	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76211	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76220	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76272	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76316	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76317	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76327	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76349	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76379	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77457	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77458	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77469	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77504	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77527	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77548	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77558	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77567	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77605	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77627	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
78337	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
78456	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
85411	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87193	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87205	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87206	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87207	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87208	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87209	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87346	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87523	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
89368	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00

PROC. Nº 286/15
FOLHAS 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

92849	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92854	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92857	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92863	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94876	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94891	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94894	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94895	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
95071	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
105129	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
PATRIMONIO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
20695	MICROFONE	R$ 2,00
38143	MICROFONE	R$ 2,00
41251	MICROFONE	R$ 2,00
41254	MICROFONE	R$ 2,00
44857	MICROFONE	R$ 2,00
44861	MICROFONE	R$ 2,00
48784	MICROFONE	R$ 2,00
52605	MICROFONE	R$ 2,00
63198	MICROFONE	R$ 2,00
63199	MICROFONE	R$ 2,00
43767	MINI SYSTEM	R$ 4,00
46526	MINI SYSTEM	R$ 4,00
46527	MINI SYSTEM	R$ 4,00
62289	MINI SYSTEM	R$ 4,00
91689	MINI SYSTEM	R$ 4,00
78446	MODEM	R$ 1,00
52829	MONITOR	R$ 10,00
63432	MONITOR	R$ 10,00
63513	MONITOR	R$ 10,00
63537	MONITOR	R$ 10,00
63541	MONITOR	R$ 10,00
63545	MONITOR	R$ 10,00
63546	MONITOR	R$ 10,00
63559	MONITOR	R$ 10,00
63560	MONITOR	R$ 10,00
63567	MONITOR	R$ 10,00
63569	MONITOR	R$ 10,00
63573	MONITOR	R$ 10,00
63592	MONITOR	R$ 10,00
63594	MONITOR	R$ 10,00
63663	MONITOR	R$ 10,00
63664	MONITOR	R$ 10,00
63665	MONITOR	R$ 10,00
63666	MONITOR	R$ 10,00
63673	MONITOR	R$ 10,00
63675	MONITOR	R$ 10,00
63678	MONITOR	R$ 10,00
63679	MONITOR	R$ 10,00
63680	MONITOR	R$ 10,00
64286	MONITOR	R$ 10,00
64289	MONITOR	R$ 10,00
64292	MONITOR	R$ 10,00
64293	MONITOR	R$ 10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

64527	MONITOR	R$ 10,00
64528	MONITOR	R$ 10,00
64671	MONITOR	R$ 10,00
64677	MONITOR	R$ 10,00
64680	MONITOR	R$ 10,00
64683	MONITOR	R$ 10,00
64692	MONITOR	R$ 10,00
64729	MONITOR	R$ 10,00
PATRIMONIO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
64738	MONITOR	R$ 10,00
64748	MONITOR	R$ 10,00
64749	MONITOR	R$ 10,00
64755	MONITOR	R$ 10,00
64760	MONITOR	R$ 10,00
64763	MONITOR	R$ 10,00
64795	MONITOR	R$ 10,00
65304	MONITOR	R$ 10,00
65769	MONITOR	R$ 10,00
65785	MONITOR	R$ 10,00
65791	MONITOR	R$ 10,00
66955	MONITOR	R$ 10,00
66960	MONITOR	R$ 10,00
66963	MONITOR	R$ 10,00
66968	MONITOR	R$ 10,00
66969	MONITOR	R$ 10,00
66977	MONITOR	R$ 10,00
66980	MONITOR	R$ 10,00
66986	MONITOR	R$ 10,00
66987	MONITOR	R$ 10,00
67447	MONITOR	R$ 10,00
68556	MONITOR	R$ 10,00
68565	MONITOR	R$ 10,00
68856	MONITOR	R$ 10,00
68860	MONITOR	R$ 10,00
68862	MONITOR	R$ 10,00
68864	MONITOR	R$ 10,00
68950	MONITOR	R$ 10,00
71764	MONITOR	R$ 10,00
71947	MONITOR	R$ 10,00
71970	MONITOR	R$ 10,00
72291	MONITOR	R$ 10,00
74620	MONITOR	R$ 10,00
74622	MONITOR	R$ 10,00
75955	MONITOR	R$ 10,00
75957	MONITOR	R$ 10,00
75982	MONITOR	R$ 10,00
76043	MONITOR	R$ 10,00
76092	MONITOR	R$ 10,00
76128	MONITOR	R$ 10,00
77709	MONITOR	R$ 10,00
77751	MONITOR	R$ 10,00
77775	MONITOR	R$ 10,00
77783	MONITOR	R$ 10,00
77807	MONITOR	R$ 10,00

PROC. Nº 24619
FOLHAS 33

81398	MONITOR	R$ 10,00
81976	MONITOR	R$ 10,00
84368	MONITOR	R$ 10,00
84801	MONITOR	R$ 10,00
86383	MONITOR	R$ 10,00
87199	MONITOR	R$ 10,00
PATRIMONIO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
87200	MONITOR	R$ 10,00
87201	MONITOR	R$ 10,00
87202	MONITOR	R$ 10,00
87203	MONITOR	R$ 10,00
87204	MONITOR	R$ 10,00
89358	MONITOR	R$ 10,00
93096	MONITOR	R$ 10,00
93225	MONITOR	R$ 10,00
93234	MONITOR	R$ 10,00
93264	MONITOR	R$ 10,00
93295	MONITOR	R$ 10,00
95047	MONITOR	R$ 10,00
366	MOTOR DRIVE	R$ 1,00
30707	NOBREAK	R$ 5,00
43726	NOBREAK	R$ 5,00
49848	NOBREAK	R$ 5,00
52403	NOBREAK	R$ 5,00
57995	NOBREAK	R$ 5,00
61506	NOBREAK	R$ 5,00
61507	NOBREAK	R$ 5,00
61510	NOBREAK	R$ 5,00
72301	NOBREAK	R$ 5,00
72302	NOBREAK	R$ 5,00
72303	NOBREAK	R$ 5,00
72304	NOBREAK	R$ 5,00
87596	NOBREAK	R$ 5,00
90208	NOBREAK	R$ 5,00
92085	NOBREAK	R$ 5,00
94519	NOBREAK	R$ 5,00
94522	NOBREAK	R$ 5,00
97164	NOBREAK	R$ 5,00
98064	NOBREAK	R$ 5,00
98075	NOBREAK	R$ 5,00
98076	NOBREAK	R$ 5,00
98079	NOBREAK	R$ 5,00
100683	NOBREAK	R$ 5,00
101383	NOBREAK	R$ 5,00
101384	NOBREAK	R$ 5,00
101386	NOBREAK	R$ 5,00
101387	NOBREAK	R$ 5,00
101390	NOBREAK	R$ 5,00
101393	NOBREAK	R$ 5,00
106064	NOBREAK	R$ 5,00
106274	NOBREAK	R$ 5,00
159	NOTEBOOK	R$ 10,00
63710	NOTEBOOK	R$ 10,00
93281	NOTEBOOK	R$ 10,00

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

12499	PROJETOR DE SLIDES	R$ 5,00
19768	PROJETOR DE SLIDES	R$ 5,00
32536	PROJETOR DE SLIDES	R$ 5,00
4524	RÁDIO	R$ 4,00
PATRIMONIO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
35758	RÁDIO	R$ 4,00
44842	RÁDIO	R$ 4,00
44845	RÁDIO	R$ 4,00
47473	RÁDIO	R$ 4,00
63196	RÁDIO	R$ 4,00
65429	RÁDIO	R$ 4,00
66324	RÁDIO	R$ 4,00
66340	RÁDIO	R$ 4,00
66341	RÁDIO	R$ 4,00
66344	RÁDIO	R$ 4,00
66346	RÁDIO	R$ 4,00
66347	RÁDIO	R$ 4,00
66363	RÁDIO	R$ 4,00
66373	RÁDIO	R$ 4,00
66375	RÁDIO	R$ 4,00
66391	RÁDIO	R$ 4,00
66490	RÁDIO	R$ 4,00
69433	RÁDIO	R$ 4,00
72419	RÁDIO	R$ 4,00
72426	RÁDIO	R$ 4,00
72438	RÁDIO	R$ 4,00
72442	RÁDIO	R$ 4,00
72454	RÁDIO	R$ 4,00
72467	RÁDIO	R$ 4,00
72472	RÁDIO	R$ 4,00
74681	RÁDIO	R$ 4,00
75707	RÁDIO	R$ 4,00
87462	RÁDIO	R$ 4,00
89206	RÁDIO	R$ 4,00
89229	RÁDIO	R$ 4,00
89234	RÁDIO	R$ 4,00
89235	RÁDIO	R$ 4,00
89249	RÁDIO	R$ 4,00
93650	RÁDIO	R$ 4,00
93654	RÁDIO	R$ 4,00
93655	RÁDIO	R$ 4,00
93661	RÁDIO	R$ 4,00
93680	RÁDIO	R$ 4,00
96387	RÁDIO	R$ 4,00
96396	RÁDIO	R$ 4,00
105401	RÁDIO	R$ 4,00
106022	RÁDIO	R$ 4,00
87295	ROTEADOR	R$ 1,00
95323	SCANNER	R$ 4,00
96116	SCANNER	R$ 4,00
99433	SCANNER	R$ 4,00
99438	SCANNER	R$ 4,00
99439	SCANNER	R$ 4,00
99440	SCANNER	R$ 4,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

99442	SCANNER	R$ 4,00
99443	SCANNER	R$ 4,00
PATRIMONIO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
99444	SCANNER	R$ 4,00
71445	SWITCH	R$ 4,00
78378	SWITCH	R$ 4,00
78386	SWITCH	R$ 4,00
78416	SWITCH	R$ 4,00
86706	SWITCH	R$ 4,00
86708	SWITCH	R$ 4,00
118	TELEVISOR	R$ 5,00
18875	TELEVISOR	R$ 5,00
21319	TELEVISOR	R$ 5,00
21700	TELEVISOR	R$ 5,00
23935	TELEVISOR	R$ 5,00
25204	TELEVISOR	R$ 5,00
29973	TELEVISOR	R$ 5,00
31231	TELEVISOR	R$ 5,00
35170	TELEVISOR	R$ 5,00
35626	TELEVISOR	R$ 5,00
35757	TELEVISOR	R$ 5,00
44005	TELEVISOR	R$ 5,00
46752	TELEVISOR	R$ 5,00
51200	TELEVISOR	R$ 5,00
54678	TELEVISOR	R$ 5,00
54864	TELEVISOR	R$ 5,00
61629	TELEVISOR	R$ 5,00
65958	TELEVISOR	R$ 5,00
72260	TELEVISOR	R$ 5,00
88318	TELEVISOR	R$ 5,00
96358	TELEVISOR	R$ 5,00
114858	TELEVISOR	R$ 5,00
14315	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
19383	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
23081	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
25821	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
93611	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
93612	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105771	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105772	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105773	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105774	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105775	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105776	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
7490	TRANSMISSOR	R$ 3,00
5629	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
19842	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
20176	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
41074	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
42895	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
43526	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
44007	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
47175	VIDEO CASSETE	R$ 3,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

50042	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
PATRIMONIO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
60080	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
60098	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63364	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63377	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63388	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63396	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66017	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66021	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66032	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66035	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66044	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
	TOTAL	**R$ 5.301,30**

Periféricos e Insumos

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
250	TECLADOS	R$ 250,00
530	TONNERS	R$ 250,00
152	MOUSES	R$ 152,00
	TOTAL	**R$ 652,00**

Sucatas Mista

ESPÉCIE	PESO	VALOR POR KG	VALOR TOTAL
Restos de ferragens, estruturas e partes danificadas provenientes de manutenções em próprios municipais e bens móveis, parte de bens inservíveis e que não atendem mais a sua finalidade	95 toneladas	R$ 0,25	**R$ 23.750,00**

Viaturas Sucateadas

PREFIXO	PATRIM.	ESPÉCIE	MODELO	PLACA	Data Baixa Patrimonial	Número do Certificado de Baixa de Veículo
126	32776	VIATURA	GOL CL	CPV1542	28/08/2008	17.034/2013
130	49553	VIATURA	PARATI CL 1.8	BPY9671	12/09/2011	15.359/2013
154	19821	UTILITÁRIO	CHEVY 500	BPY9674	12/09/2011	15.363/2013
178	38984	UTILITÁRIO	FIORINO WORK	CAZ0924	12/09/2011	15.364/2013
214	40212	VIATURA	FORD 11000	CZA0987	27/12/2007	15.365/2013
270	86516	ÔNIBUS	K112 33	IAX1301	13/08/2015	15.851/2013
405	40312	PÁ CARREGADEIRA	PÁ CARREGADEIRA	****	12/09/2011	-
412	47703	VIATURA	TRATOR	****	07/10/2009	-
413	47704	TRATOR	TRATOR	****	13/12/2011	-
425	25045	MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA	****	13/12/2011	-
427	25000	MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA	****	12/09/2011	-
506	39504	VIATURA	11000	CZA0939	29/10/2009	15.850/2013
515	18651	CAMINHÃO	CHEVY 12000	BPY1828	12/09/2011	15.361/2013
516	18652	CAMINHÃO	CREV. 12000	BPY1827	12/09/2011	15.366/2013
522	19920	CAMINHÃO	CHEV. 14000	BPY9676	12/09/2011	15.367/2013
543	41189	CAMINHÃO	F 12000 160	CZA0980	12/09/2011	15.368/2013
549	41187	CAMINHÃO	F 12000 160	CZA1098	12/09/2011	15.360/2013
561	39278	VIATURA	GOL CLI	CZA0941	12/09/2011	15.369/2013
562	7884	VIATURA	KOMBI	CZA0942	12/09/2011	15.362/2013
565	39772	VIATURA	GOL CL	CZA1032	11/04/2008	15.370/2013
569	7875	VIATURA	KOMBI	BFW2605	12/09/2011	15.371/2013
571	7886	VIATURA	KOMBI	BFW2695	12/09/2011	15.372/2013
574	17653	VIATURA	KOMBI	BPY1811	12/09/2011	15.373/2013
580	18746	VIATURA	GOL CL	BPY1816	16/01/2009	15.376/2013

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 34

599	20518	VIATURA	GOL CL	BPY9678	12/09/2011	15.377/2013
601	20553	VIATURA	KOMBI	BPY9687	11/02/2010	15.378/2013
602	20717	VIATURA	MICOONIBUS	BPY9692	07/10/2009	15.381/2013
613	24585	VIATURA	CORSA WIND	BPY9740	12/09/2011	15.375/2013
614	24583	VIATURA	CORSA WIND	BPY9735	12/09/2011	15.374/2013
616	24584	VIATURA	CORSA WIND	BPY9733	12/09/2011	15.382/2013
619	24799	VIATURA	GOL CLI	BPY9726	12/09/2011	15.383/2013
627	32777	VIATURA	ASIA TOWNER	CDZ4249	12/09/2011	15.384/2013
708	32232	VIATURA	GM C20	CDZ4250	02/10/2008	17.040/2013
426	25039	MOTONIVELADORA	120B	****	07/10/2009	-
417	39769	RETROESCAVADEIRA	580H	****	07/10/2009	-
457	24999	TRATOR	F6600	****	07/10/2009	-
407	25032	PÁ CARREGADEIRA	MICHIGAN	****	12/09/2011	-
34	33235	TRATOR	4610	****	12/09/2011	-
444	34772	TRATOR	FORD	****	12/09/2011	-
518	18670	CAMINHÃO	CHEVROLET	BPY1830	10/12/2013	22.339/2014
533	23627	CAÇAMBA	*****	****	02/04/2012	-
540	42116	CAÇAMBA	*****	****	02/04/2012	-
514	39500	CAMINHÃO	FORD	CZA0961	08/09/2015	22.336/2014
521	19222	CAMINHÃO	CHEVROLET	BPY9675	08/09/2015	22.338/2014
217	25036	CAMINHÃO	FORD	CZA0950	08/09/2015	22.337/2014
187	60901	ÔNIBUS	AGRALE	DBA2287	08/09/2015	63.016/2014

PESO DA SUCATA DAS VIATURAS ACIMA DESCRITAS	VALOR POR KG	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÕES
142 Toneladas	R$ 0,25	**R$ 35.500,00**	**As maquinas agrícolas por não serem emplacadas não necessitam de baixa no DETRAN**

1.2. Os bens acima descritos se encontram classificadas como antieconômicos, nos termos do Decreto Municipal nº 9062, de 17 de setembro de 2.001 avaliados por R$ 65.203,33 (sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos).

2: DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

2.1. A **DONATÁRIA** fica autorizada a utilizar os bens exclusivamente para atendimento dos fins da Entidade, ficando autorizada a vendê-los de modo a levantar recursos financeiros visando a manutenção dos serviços que presta à comunidade bauruense.

2.2. Fica obrigada a **DONATÁRIA** a providenciar a retirar dos bens móveis doados nos locais indicados pela Divisão do Patrimônio Mobiliário localizada na Avenida Helio Police, s/nº, esquina com a Avenida Rodrigues Alves no Jardim Redentor.

2.3. Fica vedado à **DONÁTARIA** ceder ou transferir a terceiros o objeto desta doação.

3: DA REVOGAÇÃO DA DOAÇÃO

3.1. A doação será revogada se verificado o desvio de finalidade na destinação dos bens, a sua não utilização ou o descumprimento das cláusulas legais e convencionais.

4: DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru,...

LUIZ CÉLIO BUCCERONI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DOADOR

OLGA BICUDO TOGNOZZI
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE
DONATÁRIA

TESTEMUNHAS

NOME:
RG:

NOME:
RG:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP
Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Campo Carlos
Bauru - SP | CEP 17054-897
Fone/Fax: (14) 3105-1252
bauru@apaebrasil.org.br | www.bauru.apaebrasil.org.br | facebook.com/apaebauru
Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romero, 2-47 - Centro da Cidade
Bauru - SP | CEP 17015-420
Caixa Postal nº 160
Fones: (14) 3104-2834

APAE
Bauru - SP

P. 33777/15

PROC. Nº 1.246/15
FOLHAS 39

Bauru, 13 de abril de 2015.
Of. nº. 013/2015

A
Prefeitura Municipal de Bauru
A/C: Sr. Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
MD. Prefeito Municipal

Prezado Prefeito,

Manifestamos nosso interesse em receber, por doação, as máquinas e equipamentos, veículos, equipamentos de informática, de propriedade dessa conceituada Prefeitura, considerados bens inservíveis.

No aguardo de análise e posterior parecer dessa manifestação, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para desejar que Nosso Senhor Jesus Cristo permita que a Saúde e o Sucesso permaneçam seus constantes companheiros.

Fraternalmente.

RECEBIDO GI
23 / 04 / 15
ÀS 1:26 HS

Olga Bicudo Tognozzi
Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP

Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Granja Cecília
Bauru - SP | CEP 17054-697
Fone/Fax: (14) 3106-1252
bauru@apaebrasil.org.br | www.bauru.apaebrasil.org.br | facebook.com/apaebauru

Endereço para correspondência - *Rua Rodrigo Romeiro, 2-47 - Centro da Cidade*
Bauru - SP | CEP 17015-420
Caixa Postal nº 160
Fones: (14) 3104-2834

APAE
Bauru - SP

Bauru, 24 de setembro de 2015.
Of. nº. 0240/2015

PROC. Nº 24015
FOLHAS 40

A
Prefeitura Municipal de Bauru
A/C: Sr. Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça
MD. Prefeito Municipal de Bauru

Prezado Prefeito,

Em atendimento ao solicitado em seu ofício OF GP 2769/15, datado 14 de setembro de 2015, referente ao processo PMB nº. 33777/15, declaramos que:

Nosso interesse em receber, por doação, as máquinas e equipamentos, veículos, equipamentos de informática, de propriedade dessa conceituada Prefeitura, considerados bens inservíveis, tem por fim sua venda, a fim de que o valor captado, seja aplicado, em caráter de recurso financeiro próprio, na manutenção do atendimento de excelência prestado por esta Associação aos seus Usuários.

No aguardo da análise que esta declaração requer e seu posterior parecer, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para desejar que Nosso Senhor Jesus Cristo permita que a Saúde e o Sucesso permaneçam seus constantes companheiros.

Fraternalmente.

Olga Bicudo Tognozzi
Presidente

FL 3

Prefeitura Municipal de Bauru

Departamento de Administração de Materiais
Divisão de Patrimônio Mobiliário
Fone: 3203-7548

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 41

Ofício nº 68/2015 **Bauru, 13 de Agosto de 2015**

À Divisão de Patrimônio Mobiliário encaminha relação de bens inservíveis e sucata, para serem doados;

Lote: Sucata de Informática e Insumos

Relação de bens de diversos grupos, informática, eletroeletrônicos, áudio, etc., (fls. 4-11) que estão depositados nas dependências do Almoxarifado Central, que se encontram baixados junto ao sistema de controle patrimonial.

Lote: Sucata mista

Relação de bens de diversos grupos, mobiliário para escritório, utensílio domésticos, etc.; que estão depositados nas dependências do Almoxarifado Central, que se encontram baixados junto ao sistema de controle patrimonial.

Os bens supracitados foram estimados por peso e cotados por empresas especializadas, conforme laudos de avaliação (fls. 12-14).

Lote: Sucata viaturas

Relação de viaturas, máquinas e acessórios (fls. 15-19) que estão depositados nas dependências da Administração Regional do Redentor e Divisão de Pavimentação/Usina de Asfalto e se encontram baixados junto ao sistema de controle patrimonial, bem como junto ao DETRAN.

Os bens supracitados foram estimados por peso e cotados por empresas especializadas, conforme laudos de avaliação (fls. 20-22).

Em tempo sugiro o envio ao Departamento de Apoio Operacional (Secretaria de Obras) para que se manifeste em relação as viaturas que lá estão.

Atenciosamente.

RODRIGO DE PAULA CARVALHO
Dir. da Div. de Patrimônio Mobiliário

Ao Senhor Diretor de Depto de Adm. de Materiais
Waldomiro Calonego Junior

Prefeitura Municipal de Bauru

Secretaria Municipal da Administração

Departamento de Administração de Materiais

Divisão de Patrimônio Mobiliário

Fone - 3203-7548

FL. 4

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 42

Relação de Bens

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	VALOR
7907	AMPLIFICADOR	R$ 4,00
7920	AMPLIFICADOR	R$ 4,00
25314	AMPLIFICADOR	R$ 4,00
44830	ANTENA PARABÓLICA	R$ 3,00
44836	ANTENA PARABÓLICA	R$ 3,00
44837	ANTENA PARABÓLICA	R$ 3,00
54880	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
54887	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
54888	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
61861	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
61864	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
62697	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
65977	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
65989	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
65992	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66000	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66001	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66007	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66008	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66010	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66172	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66177	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66189	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
67000	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72353	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72357	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72369	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72371	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72384	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72395	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72397	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72402	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72406	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72407	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72410	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
84630	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
89149	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
93419	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
93426	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
99850	APARELHO DE FAX	R$ 3,00
38605	APARELHO DE SOM	R$ 3,00
44023	APARELHO DE SOM	R$ 3,00
59976	APARELHO DE SOM	R$ 3,00
74684	BOMBOX	R$ 4,00
74685	BOMBOX	R$ 4,00
74686	BOMBOX	R$ 4,00
74687	BOMBOX	R$ 4,00
74690	BOMBOX	R$ 4,00
45565	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
45567	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
45572	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
87453	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
25227	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
44821	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
51839	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52392	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52393	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52394	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52395	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
57552	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
61855	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
76812	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
83553	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
83562	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
30062	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
35633	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
38955	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
42239	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
42326	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
42328	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
42330	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
47328	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51783	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51820	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51824	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51862	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51863	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51866	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51867	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51868	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51869	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51870	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51871	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51872	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51874	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51878	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51879	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51880	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51906	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51911	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51996	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51998	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51999	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52005	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52007	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52008	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52009	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52085	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52098	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52135	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52173	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52179	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52182	ESTABILIZADOR	R$ 5,00

39

Prefeitura Municipal de Bauru

Secretaria Municipal da Administração

Departamento de Administração de Materiais

Divisão de Patrimônio Mobiliário

Fone - 3203-7548

fl. 5

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 43

Relação de Bens

52184	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52450	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52612	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
58374	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
63134	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64311	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64313	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64319	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64346	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64349	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64354	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64355	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64356	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64358	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64359	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64361	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64362	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64363	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64364	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64371	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64372	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64374	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64376	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64377	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64386	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64387	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64389	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64391	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64394	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64403	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64407	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64429	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64442	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64462	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64463	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64467	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64477	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64821	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64850	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64851	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64864	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64867	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64869	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64875	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64939	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65323	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65381	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65523	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65609	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65614	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65621	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65636	ESTABILIZADOR	R$ 5,00

65814	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
67044	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
67472	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68870	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68878	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68934	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68942	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
71782	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
74630	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
74712	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75741	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75749	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75750	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75751	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75752	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75754	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75760	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75764	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75779	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75788	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75791	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75794	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75803	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75811	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75812	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75823	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75828	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75838	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75846	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75848	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75858	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75863	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75865	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75866	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75867	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75868	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75870	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75871	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75879	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75884	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75888	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75891	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75892	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75900	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75901	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75904	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75905	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75908	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75915	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75916	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75918	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75920	ESTABILIZADOR	R$ 5,00

Prefeitura Municipal de Bauru

Secretaria Municipal da Administração

Departamento de Administração de Materiais

Divisão de Patrimônio Mobiliário

Fone - 3203-7548

FL. 6

PROC. Nº 246/15
FLS: 44

Relação de Bens

75922	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75946	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
76716	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
76718	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77824	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77838	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77869	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77885	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77920	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77930	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77936	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77942	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77949	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77958	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77968	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77975	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77977	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77979	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77980	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77986	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77990	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77993	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
79955	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
81995	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
83432	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
84825	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
44865	FILMADORA	R$ 2,00
61866	FILMADORA	R$ 2,00
76597	FILMADORA	R$ 2,00
368	FLASH	R$ 0,50
86505	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103076	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103077	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103078	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103079	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103080	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103081	FONE DE CABECA	R$ 0,10
2642	GRAVADOR	R$ 2,00
169	GRAVADORA E LEITORA	R$ 2,00
166	IMPRESSORA	R$ 10,00
28531	IMPRESSORA	R$ 10,00
30304	IMPRESSORA	R$ 10,00
30305	IMPRESSORA	R$ 10,00
38276	IMPRESSORA	R$ 10,00
38308	IMPRESSORA	R$ 10,00
38958	IMPRESSORA	R$ 10,00
43015	IMPRESSORA	R$ 10,00
46884	IMPRESSORA	R$ 10,00
47589	IMPRESSORA	R$ 10,00
48011	IMPRESSORA	R$ 10,00
48065	IMPRESSORA	R$ 10,00
52590	IMPRESSORA	R$ 10,00
54066	IMPRESSORA	R$ 10,00
55207	IMPRESSORA	R$ 10,00
56224	IMPRESSORA	R$ 10,00
56418	IMPRESSORA	R$ 10,00
56695	IMPRESSORA	R$ 10,00
56775	IMPRESSORA	R$ 10,00
57582	IMPRESSORA	R$ 10,00
58913	IMPRESSORA	R$ 10,00
59813	IMPRESSORA	R$ 10,00
59829	IMPRESSORA	R$ 10,00
60974	IMPRESSORA	R$ 10,00
62350	IMPRESSORA	R$ 10,00
63410	IMPRESSORA	R$ 10,00
63706	IMPRESSORA	R$ 10,00
65074	IMPRESSORA	R$ 10,00
65490	IMPRESSORA	R$ 10,00
65491	IMPRESSORA	R$ 10,00
65496	IMPRESSORA	R$ 10,00
65499	IMPRESSORA	R$ 10,00
65504	IMPRESSORA	R$ 10,00
65675	IMPRESSORA	R$ 10,00
65687	IMPRESSORA	R$ 10,00
65696	IMPRESSORA	R$ 10,00
65698	IMPRESSORA	R$ 10,00
66094	IMPRESSORA	R$ 10,00
66117	IMPRESSORA	R$ 10,00
66122	IMPRESSORA	R$ 10,00
74843	IMPRESSORA	R$ 10,00
74880	IMPRESSORA	R$ 10,00
75174	IMPRESSORA	R$ 10,00
75175	IMPRESSORA	R$ 10,00
75182	IMPRESSORA	R$ 10,00
75197	IMPRESSORA	R$ 10,00
75205	IMPRESSORA	R$ 10,00
75211	IMPRESSORA	R$ 10,00
75220	IMPRESSORA	R$ 10,00
75227	IMPRESSORA	R$ 10,00
75233	IMPRESSORA	R$ 10,00
76586	IMPRESSORA	R$ 10,00
80076	IMPRESSORA	R$ 10,00
81778	IMPRESSORA	R$ 10,00
82040	IMPRESSORA	R$ 10,00
82046	IMPRESSORA	R$ 10,00
85633	IMPRESSORA	R$ 10,00
88668	IMPRESSORA	R$ 10,00
89596	IMPRESSORA	R$ 10,00
92376	IMPRESSORA	R$ 10,00
93765	IMPRESSORA	R$ 10,00
97340	IMPRESSORA	R$ 10,00
101025	IMPRESSORA	R$ 10,00
7480	LENTE	R$ 0,10
31211	MICRO SYSTEM	R$ 3,00

Prefeitura Municipal de Bauru
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Administração de Materiais
Divisão de Patrimônio Mobiliário
Fone - 3203-7548

PROC. Nº 246/16
FOLHAS 45

Relação de Bens

41076	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
62306	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
66411	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
161	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
171	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
24252	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
33224	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
33228	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
38321	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
38675	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
43119	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
43210	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
45805	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47499	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47542	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47544	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47594	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47598	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
48072	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51883	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51884	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51885	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51887	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51888	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51889	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51890	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51892	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51894	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51895	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51898	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51899	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51900	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51902	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51903	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51944	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51987	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52067	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52076	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52107	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52121	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52155	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52166	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52413	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52415	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52566	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52800	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
56441	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
56694	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57312	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57316	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57577	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57973	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57977	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58362	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58371	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58382	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58726	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
61532	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62712	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62834	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62837	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62844	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62875	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63216	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63220	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63223	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63229	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63234	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63238	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63244	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63248	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63249	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63251	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63254	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63255	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63258	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63259	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63262	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63265	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63267	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63280	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63281	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63291	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63292	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63296	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63297	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63299	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63300	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63306	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63307	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63310	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63315	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63316	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63317	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63319	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63320	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63322	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63324	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63329	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63333	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63340	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63433	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63527	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64536	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00

Microcomputador 196

Prefeitura Municipal de Bauru

Secretaria Municipal da Administração

Departamento de Administração de Materiais

Divisão de Patrimônio Mobiliário

Fone - 3203-7548

FL. 8

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 46

Relação de Bens

64537	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64538	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64539	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64540	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64543	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64546	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64567	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64578	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64617	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64618	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64620	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64622	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64625	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64635	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64637	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64644	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64650	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64660	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64663	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64666	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64667	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65254	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65260	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65272	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65273	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65345	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65354	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65530	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65738	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65749	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65750	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65756	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65757	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65763	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65764	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67039	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67423	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67432	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67436	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
68921	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
68951	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
68973	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
69190	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
71766	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
71956	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
72343	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
74625	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
74626	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
75711	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76172	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76185	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76188	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76190	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76195	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76201	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76211	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76220	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76272	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76316	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76317	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76327	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76349	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76379	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77457	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77458	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77469	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77504	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77527	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77548	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77558	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77567	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77605	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77627	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
78337	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
78456	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
85411	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87193	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87205	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87206	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87207	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87208	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87209	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87346	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87523	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
89368	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92849	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92854	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92857	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92863	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94876	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94891	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94894	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94895	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
95071	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
105129	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
20695	MICROFONE	R$ 2,00
38143	MICROFONE	R$ 2,00
41251	MICROFONE	R$ 2,00
41254	MICROFONE	R$ 2,00
44857	MICROFONE	R$ 2,00
44861	MICROFONE	R$ 2,00
48784	MICROFONE	R$ 2,00
52605	MICROFONE	R$ 2,00
63198	MICROFONE	R$ 2,00

-10

Prefeitura Municipal de Bauru
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Administração de Materiais
Divisão de Patrimônio Mobiliário
Fone - 3203-7548

FL. 9

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 47

Relação de Bens

63199	MICROFONE	R$ 2,00
63767	MINI SYSTEM	R$ 4,00
46526	MINI SYSTEM	R$ 4,00
46527	MINI SYSTEM	R$ 4,00
62289	MINI SYSTEM	R$ 4,00
91689	MINI SYSTEM	R$ 4,00
78446	MODEM	R$ 1,00
52829	MONITOR	R$ 10,00
63432	MONITOR	R$ 10,00
63513	MONITOR	R$ 10,00
63537	MONITOR	R$ 10,00
63541	MONITOR	R$ 10,00
63545	MONITOR	R$ 10,00
63546	MONITOR	R$ 10,00
63559	MONITOR	R$ 10,00
63560	MONITOR	R$ 10,00
63567	MONITOR	R$ 10,00
63569	MONITOR	R$ 10,00
63573	MONITOR	R$ 10,00
63592	MONITOR	R$ 10,00
63594	MONITOR	R$ 10,00
63663	MONITOR	R$ 10,00
63664	MONITOR	R$ 10,00
63665	MONITOR	R$ 10,00
63666	MONITOR	R$ 10,00
63673	MONITOR	R$ 10,00
63675	MONITOR	R$ 10,00
63678	MONITOR	R$ 10,00
63679	MONITOR	R$ 10,00
63680	MONITOR	R$ 10,00
64286	MONITOR	R$ 10,00
64289	MONITOR	R$ 10,00
64292	MONITOR	R$ 10,00
64293	MONITOR	R$ 10,00
64527	MONITOR	R$ 10,00
64528	MONITOR	R$ 10,00
64671	MONITOR	R$ 10,00
64677	MONITOR	R$ 10,00
64680	MONITOR	R$ 10,00
64683	MONITOR	R$ 10,00
64692	MONITOR	R$ 10,00
64729	MONITOR	R$ 10,00
64738	MONITOR	R$ 10,00
64748	MONITOR	R$ 10,00
64749	MONITOR	R$ 10,00
64755	MONITOR	R$ 10,00
64760	MONITOR	R$ 10,00
64763	MONITOR	R$ 10,00
64795	MONITOR	R$ 10,00
65304	MONITOR	R$ 10,00
65769	MONITOR	R$ 10,00
65785	MONITOR	R$ 10,00
65791	MONITOR	R$ 10,00
66955	MONITOR	R$ 10,00
66960	MONITOR	R$ 10,00
66963	MONITOR	R$ 10,00
66968	MONITOR	R$ 10,00
66969	MONITOR	R$ 10,00
66977	MONITOR	R$ 10,00
66980	MONITOR	R$ 10,00
66986	MONITOR	R$ 10,00
66987	MONITOR	R$ 10,00
67447	MONITOR	R$ 10,00
68556	MONITOR	R$ 10,00
68565	MONITOR	R$ 10,00
68856	MONITOR	R$ 10,00
68860	MONITOR	R$ 10,00
68862	MONITOR	R$ 10,00
68864	MONITOR	R$ 10,00
68950	MONITOR	R$ 10,00
71764	MONITOR	R$ 10,00
71947	MONITOR	R$ 10,00
71970	MONITOR	R$ 10,00
72291	MONITOR	R$ 10,00
74620	MONITOR	R$ 10,00
74622	MONITOR	R$ 10,00
75955	MONITOR	R$ 10,00
75957	MONITOR	R$ 10,00
75982	MONITOR	R$ 10,00
76043	MONITOR	R$ 10,00
76092	MONITOR	R$ 10,00
76128	MONITOR	R$ 10,00
77709	MONITOR	R$ 10,00
77751	MONITOR	R$ 10,00
77775	MONITOR	R$ 10,00
77783	MONITOR	R$ 10,00
77807	MONITOR	R$ 10,00
81398	MONITOR	R$ 10,00
81976	MONITOR	R$ 10,00
84368	MONITOR	R$ 10,00
84801	MONITOR	R$ 10,00
86383	MONITOR	R$ 10,00
87199	MONITOR	R$ 10,00
87200	MONITOR	R$ 10,00
87201	MONITOR	R$ 10,00
87202	MONITOR	R$ 10,00
87203	MONITOR	R$ 10,00
87204	MONITOR	R$ 10,00
89358	MONITOR	R$ 10,00
93096	MONITOR	R$ 10,00
93225	MONITOR	R$ 10,00
93234	MONITOR	R$ 10,00
93264	MONITOR	R$ 10,00
93295	MONITOR	R$ 10,00

Prefeitura Municipal de Bauru

Secretaria Municipal da Administração

Departamento de Administração de Materiais

Divisão de Patrimônio Mobiliário

Fone - 3203-7548

Fl. 10

PROC. Nº 246/15

FOLHAS 48

Relação de Bens

95047	MONITOR	R$ 10,00
366	MOTOR DRIVE	R$ 1,00
30707	NOBREAK	R$ 5,00
43726	NOBREAK	R$ 5,00
49848	NOBREAK	R$ 5,00
52403	NOBREAK	R$ 5,00
57995	NOBREAK	R$ 5,00
61506	NOBREAK	R$ 5,00
61507	NOBREAK	R$ 5,00
61510	NOBREAK	R$ 5,00
72301	NOBREAK	R$ 5,00
72302	NOBREAK	R$ 5,00
72303	NOBREAK	R$ 5,00
72304	NOBREAK	R$ 5,00
87596	NOBREAK	R$ 5,00
90208	NOBREAK	R$ 5,00
92085	NOBREAK	R$ 5,00
94519	NOBREAK	R$ 5,00
94522	NOBREAK	R$ 5,00
97164	NOBREAK	R$ 5,00
98064	NOBREAK	R$ 5,00
98075	NOBREAK	R$ 5,00
98076	NOBREAK	R$ 5,00
98079	NOBREAK	R$ 5,00
100683	NOBREAK	R$ 5,00
101383	NOBREAK	R$ 5,00
101384	NOBREAK	R$ 5,00
101386	NOBREAK	R$ 5,00
101387	NOBREAK	R$ 5,00
101390	NOBREAK	R$ 5,00
101393	NOBREAK	R$ 5,00
106064	NOBREAK	R$ 5,00
106274	NOBREAK	R$ 5,00
159	NOTEBOOK	R$ 10,00
63710	NOTEBOOK	R$ 10,00
93281	NOTEBOOK	R$ 10,00
32499	PROJETOR DE SLIDES	R$ 5,00
19768	PROJETOR DE SLIDES	R$ 5,00
32536	PROJETOR DE SLIDES	R$ 5,00
4524	RÁDIO	R$ 4,00
35758	RÁDIO	R$ 4,00
44842	RÁDIO	R$ 4,00
44845	RÁDIO	R$ 4,00
47473	RÁDIO	R$ 4,00
63196	RÁDIO	R$ 4,00
65429	RÁDIO	R$ 4,00
66324	RÁDIO	R$ 4,00
66340	RÁDIO	R$ 4,00
66341	RÁDIO	R$ 4,00
66344	RÁDIO	R$ 4,00
66346	RÁDIO	R$ 4,00
66347	RÁDIO	R$ 4,00
66363	RÁDIO	R$ 4,00
66373	RÁDIO	R$ 4,00
66375	RÁDIO	R$ 4,00
66391	RÁDIO	R$ 4,00
66490	RÁDIO	R$ 4,00
69433	RÁDIO	R$ 4,00
72419	RÁDIO	R$ 4,00
72426	RÁDIO	R$ 4,00
72438	RÁDIO	R$ 4,00
72442	RÁDIO	R$ 4,00
72454	RÁDIO	R$ 4,00
72467	RÁDIO	R$ 4,00
72472	RÁDIO	R$ 4,00
74681	RÁDIO	R$ 4,00
75707	RÁDIO	R$ 4,00
87462	RÁDIO	R$ 4,00
89206	RÁDIO	R$ 4,00
89229	RÁDIO	R$ 4,00
89234	RÁDIO	R$ 4,00
89235	RÁDIO	R$ 4,00
89249	RÁDIO	R$ 4,00
93650	RÁDIO	R$ 4,00
93654	RÁDIO	R$ 4,00
93655	RÁDIO	R$ 4,00
93661	RÁDIO	R$ 4,00
93680	RÁDIO	R$ 4,00
96387	RÁDIO	R$ 4,00
96396	RÁDIO	R$ 4,00
105401	RÁDIO	R$ 4,00
106022	RÁDIO	R$ 4,00
87295	ROTEADOR	R$ 1,00
95323	SCANNER	R$ 4,00
96116	SCANNER	R$ 4,00
99433	SCANNER	R$ 4,00
99438	SCANNER	R$ 4,00
99439	SCANNER	R$ 4,00
99440	SCANNER	R$ 4,00
99442	SCANNER	R$ 4,00
99443	SCANNER	R$ 4,00
99444	SCANNER	R$ 4,00
71445	SWITCH	R$ 4,00
78378	SWITCH	R$ 4,00
78386	SWITCH	R$ 4,00
78416	SWITCH	R$ 4,00
86706	SWITCH	R$ 4,00
86708	SWITCH	R$ 4,00
250	TECLADOS	
118	TELEVISOR	R$ 5,00
18875	TELEVISOR	R$ 5,00
21319	TELEVISOR	R$ 5,00
21700	TELEVISOR	R$ 5,00
23935	TELEVISOR	R$ 5,00

Prefeitura Municipal de Bauru

Secretaria Municipal da Administração

Departamento de Administração de Materiais

Divisão de Patrimônio Mobiliário

Fone - 3203-7548

FL 11

PROC. Nº 246/15

FOLHAS 49

Relação de Bens

25204	TELEVISOR	R$ 5,00
29973	TELEVISOR	R$ 5,00
31231	TELEVISOR	R$ 5,00
35170	TELEVISOR	R$ 5,00
35626	TELEVISOR	R$ 5,00
35757	TELEVISOR	R$ 5,00
44005	TELEVISOR	R$ 5,00
46752	TELEVISOR	R$ 5,00
51200	TELEVISOR	R$ 5,00
54678	TELEVISOR	R$ 5,00
54864	TELEVISOR	R$ 5,00
61629	TELEVISOR	R$ 5,00
65958	TELEVISOR	R$ 5,00
72260	TELEVISOR	R$ 5,00
88318	TELEVISOR	R$ 5,00
96358	TELEVISOR	R$ 5,00
114858	TELEVISOR	R$ 5,00
14315	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
19383	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
23081	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
25821	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
93611	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
93612	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105771	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105772	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105773	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105774	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105775	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105776	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
7490	TRANSMISSOR	R$ 3,00
5629	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
19842	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
20176	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
41074	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
42895	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
43526	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
44007	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
47175	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
50042	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
60080	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
60098	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63364	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63377	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63388	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63396	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66017	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66021	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66032	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66035	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66044	VIDEO CASSETE	R$ 3,00

Periféricos e Insumos

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
250	TECLADOS	R$ 250,00
530	TONNERS	R$ 250,00
152	MOUSES	R$ 152,00

FL 12

Prefeitura Municipal de Bauru
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Administração de Materiais
Divisão de Patrimônio Mobiliário
Fone – 3203 -7548

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 5º

LAUDO DE AVALIAÇÃO E COTAÇÃO

AVALIADOR			
Nome/Razão Social	Gerdau Aços Longos S/A		
CPF/CNPJ	07.358.761/0036-93	E-mail	valter.petrolli@gerdau.com.br
Telefone	14 99171-6800	Contato	Valter Petrolli
Endereço	R. Paulo M. Macedo 250. D. Ind. II.		

LOTE 01 – ÁREA EXTERNA - SUCATA MISTA			
ESTIMATIVA DE PESO (KG)	95 t.	PREÇO POR KG	0,25
Assinatura:			

Data: 03/02/2015

413

Prefeitura Municipal de Bauru
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Administração de Materiais
Divisão de Patrimônio Mobiliário
Fone – 3203 -7548

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 51

LAUDO DE AVALIAÇÃO E COTAÇÃO

AVALIADOR			
Nome/Razão Social	ANDERSON LEANDRO DOS SANTOS ME		
CPF/CNPJ	11708225000-13	E-mail	SOUSA.ANDERSON@HOTMAIL.COM
Telefone	35777612	Contato	997723014
Endereço	EMILIO RUIZ MARTINS Nº 505		

LOTE 01 – ÁREA EXTERNA - SUCATA MISTA			
ESTIMATIVA DE PESO (KG)	100	PREÇO POR KG	0,75
Assinatura:	ANDERSON LEANDRO DOS SANTOS		

Data: 16/03/2015

FL 14

Prefeitura Municipal de Bauru
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Administração de Materiais
Divisão de Patrimônio Mobiliário
Fone – 3203 -7548

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 02

LAUDO DE AVALIAÇÃO E COTAÇÃO

AVALIADOR			
Nome/Razão Social	Viviane Cap.ª P. de Souza		
CPF/CNPJ	08391380001-44	E-mail	Reciclagemdilplas@gmail.com
Telefone	3277-1646	Contato	99757-1110
Endereço	Rua Santos Mouro 3-8 Jd Ivone		

LOTE 01 – ÁREA EXTERNA - SUCATA MISTA			
ESTIMATIVA DE PESO (KG)	95T	PREÇO POR KG	0,26
Assinatura:	Viviane Cap.ª P. de Souza		

Data: 16/03/2015

FL 20

Prefeitura Municipal de Bauru
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Administração de Materiais
Divisão de Patrimônio Mobiliário
Fone – 3203 -7548

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 57

LAUDO DE AVALIAÇÃO E COTAÇÃO

AVALIADOR			
Nome/Razão Social	Gerdau Aços Longas S/A		
CPF/CNPJ	07358.761/0036-93	E-mail	valter.petrolli@gerdau.com.br
Telefone	14 3103-3220	Contato	Valter
Endereço	R. Paulo M. Macedo 2-50 Dist. Industrial II		

LOTE 02 – REGIONAL MARY DOTA – SUCATA DE VIATURAS			
ESTIMATIVA DE PESO (KG)	130t.	PREÇO POR KG	0,25
Assinatura:			

LOTE 03 – USINA DE ASFALTO – SUCATA DE VIATURAS			
ESTIMATIVA DE PESO (KG)	12t.	PREÇO POR KG	0,25
Assinatura:			

Data: 16/03/15

FL

Prefeitura Municipal de Bauru
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Administração de Materiais
Divisão de Patrimônio Mobiliário
Fone – 3203 -7548

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 94

LAUDO DE AVALIAÇÃO E COTAÇÃO

AVALIADOR			
Nome/Razão Social	ANDERSON LEANDRO DOS SANTOS		
CPF/CNPJ	37082250001-13	E-mail	SUCATA.ANDERSON@HOTMAIL.COM
Telefone	32777612	Contato	997723014
Endereço	RUA. EMILIO RUIZ MARTINS 505 PARQUE GIANSANTI		

LOTE 02 – REGIONAL MARY DOTA – SUCATA DE VIATURAS			
ESTIMATIVA DE PESO (KG)	130 t.	PREÇO POR KG	0,32
Assinatura:			

LOTE 03 – USINA DE ASFALTO – SUCATA DE VIATURAS			
ESTIMATIVA DE PESO (KG)	12 t	PREÇO POR KG	0,30
Assinatura:			

Data: 4/2/2015

fl 22

Prefeitura Municipal de Bauru
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Administração de Materiais
Divisão de Patrimônio Mobiliário
Fone – 3203 -7548

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 55

LAUDO DE AVALIAÇÃO E COTAÇÃO

AVALIADOR			
Nome/Razão Social	Viviane Aparecida Lombardi de Souza ME (Del Plas)		
CPF/CNPJ	08391380/0001-44	E-mail	reciclagemdelplas@gmail.com
Telefone	9975-1110	Contato	Adilson
Endereço	Rua Santos Moreno 38 Jd Ivone		

LOTE 02 – REGIONAL MARY DOTA – SUCATA DE VIATURAS			
ESTIMATIVA DE PESO (KG)	130 t	PREÇO POR KG	0,26
Assinatura:	Viviane Apª S. de Souza		

LOTE 03 – USINA DE ASFALTO – SUCATA DE VIATURAS			
ESTIMATIVA DE PESO (KG)	12 t	PREÇO POR KG	0,26
Assinatura:	Viviane Apª S. de Souza		

Data: 16/3/2015

f.42

CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

PROC. Nº 246/13
FOLHAS 56

V.126

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

**** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO ****

N. - **17.034/2013**

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000009/9999**, DE **27/09/2010**, FOI DADO BAIXA NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE.**

PROP. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ENDERECO: - **PRACA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 01**

BAIRRO : - **V NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **CPV1542** CPF/CGC: - **46137410000180**

PROP. ANTERIOR:- **VOLKS DO BRASIL SA**

PLACA ANTERIOR:- **GF0595**

DATA EXP. CRV: - **19/01/1999** MARCA MOD.:- **VW/GOL CL**

TIPO: - **AUTOMOVEL** ESPECIE: - **PASSAGEIRO**

ANO FABRICACAO:- **1988** ANO MODELO:- **1988**

CATEGORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **9BWZZZ30ZJT038293**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE **DETRAN** , TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 13 DE MAIO DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5º Ciretran

F.43

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

PROC. Nº 246/13
FOLHAS 92

N. - 15.359/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000500/2013**, DE **30/04/2013**, FOI DADO BAIXA NESTE **DEPARTAMENTO**, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE.**

PROP. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ENDERECO: - **PCA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 01**

BAIRRO : - **VL NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **BPY9671** CPF/CGC: - **46137410000180**

PROP. ANTERIOR:- **CAMARA MUNICIPAL DE BAURU**

PLACA ANTERIOR:- **BPY9671**

DATA EXP. CRV: - **11/04/2003** MARCA MOD.:- **VW/PARATI CL 1.8**

TIPO: - **AUTOMOVEL** ESPECIE: - **PASSAGEIRO**

ANO FABRICACAO:- **1994** ANO MODELO:- **1994**

CATEGORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **9BWZZZ30ZRP251819**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE **DETRAN**, TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Eligeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - Df Contran

F.44

V.154

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.363/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. 00000503/2013, DE 30/04/2013, FOI DADO BAIXA NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE BAIXA PERMANENTE.

PROC. Nº 246/13
FOLHAS 59

PROP. ATUAL: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ENDERECO: - PCA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 1

BAIRRO : - VL NOEMY MUNICIPIO: - BAURU

PLACA ATUAL: - BPY9674 CPF/CGC: - 46137410000180

PROP. ANTERIOR:- GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

PLACA ANTERIOR:- BPY9674

DATA EXP. CRV: - 26/07/1994 MARCA MOD.:- GM/CHEVY 500

TIPO: - CAMIONETA ESPECIE: - CARGA

ANO FABRICACAO:- 1994 ANO MODELO:- 1994

CATEGORIA: - OFICIAL CHASSI: - 9BGTB80JRRC102949

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE DETRAN , TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Eliseu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5º Ciretran

F. 45

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

V. 178

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 99

N. - 15.364/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000504/2013**, DE **30/04/2013**, FOI DADO **BAIXA** NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE.**

PROP. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ENDERECO: - **PRACA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 1**

BAIRRO : - **VL NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **CZA0924** CPF/CGC: - **46137410000180**

PROP. ANTERIOR:- **FIAT AUTOMOVEIS SA**

PLACA ANTERIOR:- **CZA0924**

DATA EXP. CRV: - **11/02/1999** MARCA MOD.:- **FIAT/FIORINO WORKING**

TIPO: - **CAMIONETA** ESPECIE: - **CARGA**

ANO FABRICACAO:- **1998** ANO MODELO:- **1999**

CATEGORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **9BD255394W8636081**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE **DETRAN**, TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

F.46

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

V.214

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.365/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000505/2013**, DE **30/04/2013**, FOI DADO **BAIXA** NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE.**

PROC. Nº 246/13
FOLHAS 60

PROP. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ENDERECO: - **PRACA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 1**

BAIRRO : - **NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **CZA0987** CPF/CGC: - **46137410000180**

PROP. ANTERIOR:- **FORD BRASIL SA**

PLACA ANTERIOR:- **GF0512**

DATA EXP. CRV: - **28/05/1999** MARCA MOD.:- **FORD/FORD 11000**

TIPO: - **CAMINHAO** ESPECIE: - **CARGA**

ANO FABRICACAO:- **1984** ANO MODELO:- **1984**

CATEGORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **LA7QEA74795**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE **DETRAN**, TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Ilgeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

V. 270

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.851/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000524/2013**, DE **03/05/2013**, FOI DADO **BAIXA** NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE.**

PROC. Nº 246/13
FOLHAS 61

PROP. ATUAL: - **SERGIO FRANCISCO DE ALMEIDA**

ENDERECO: - **LUIS NORBERTO FREIRE,00003-**

BAIRRO : - **JARDIM BRASILIA** MUNICIPIO: - **SAO PAULO**

PLACA ATUAL: - **IAX1301** CPF/CGC: - **00006579147890**

PROP. ANTERIOR:- **TURISMO SANTA ADELIA LTDA ME**

PLACA ANTERIOR:- **IAX1301**

DATA EXP. CRV: - **24/06/2005** MARCA MOD.:- **SCANIA/SCANIA K112 33**

TIPO: - **ONIBUS** ESPECIE: - **PASSAGEIRO**

ANO FABRICACAO:- **1985** ANO MODELO:- **1985**

CATEGORIA: - **ALUGUEL** CHASSI: - **9BSKC4X2B03453763**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE **DETRAN** , TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 03 DE MAIO DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

F.48

V.506

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.850/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. 00000523/2013, DE 03/05/2013, FOI DADO BAIXA NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE.**

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 62

PROP. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ENDERECO: - **PCA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 01**

BAIRRO : - **VL NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **CZA0939** CPF/CGC: - **46137410000180**

PROP. ANTERIOR:- **FORD DO BRASIL SA**

PLACA ANTERIOR:- **GF0961**

DATA EXP. CRV: - **16/04/1999** MARCA MOD.:- **FORD/FORD 11000**

TIPO: - **CAMINHAO** ESPECIE: - **CARGA**

ANO FABRICACAO:- **1989** ANO MODELO:- **1990**

CATEGORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **9BFWXXLM6KDB21567**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE **DETRAN** , TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 03 DE MAIO DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

F.49

V.515

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.361/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000502/2013**, DE **30/04/2013**, FOI DADO **BAIXA** NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE.**

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 63

PROP. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ENDERECO: - **PC DAS CEREJEIRAS,00059-Q 1**

BAIRRO : - **VL NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **BPY1828** CPF/CGC: - **46137410000180**

PROP. ANTERIOR:- **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**

PLACA ANTERIOR:- **BPY1828**

DATA EXP. CRV: - **26/04/1994** MARCA MOD.:- **GM/CHEVR.12000 CUSTOM**

TIPO: - **CAMINHAO** ESPECIE: - **CARGA**

ANO FABRICACAO:- **1994** ANO MODELO:- **1994**

CATEGORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **9BG653NXRRC017821**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE **DETRAN**, TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

F. 50

V. 516

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.366/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000506/2013**, DE **30/04/2013**, FOI DADO **BAIXA** NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE.**

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 64

PROP. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ENDERECO: - **PCA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 1**

BAIRRO : - **VL NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **BPY1827** CPF/CGC: - **46137410000180**

PROP. ANTERIOR:- **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**

PLACA ANTERIOR:- **BPY1827**

DATA EXP. CRV: - **21/06/1995** MARCA MOD.:- **GM/CHEVR.12000 CUSTOM**

TIPO: - **CAMINHAO** ESPECIE: - **CARGA**

ANO FABRICACAO:- **1994** ANO MODELO:- **1994**

CATEGORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **9BG653NXRRC019603**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE **DETRAN**, TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

F. 51

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

V. 522

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.367/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000507/2013,** DE **30/04/2013,** FOI DADO **BAIXA** NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE.**

PROC. Nº 246/13
FOLHAS 69

PROP. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ENDERECO: - **PC DAS CEREJEIRAS,00059-Q 1**

BAIRRO : - **VL NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **BPY9676** CPF/CGC: - **46137410000180**

PROP. ANTERIOR:- **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**

PLACA ANTERIOR:- **BPY9676**

DATA EXP. CRV: - **21/10/1994** MARCA MOD.:- **GM/CHEVR. 14000 CUSTOM**

TIPO: - **CAMINHAO** ESPECIE: - **CARGA**

ANO FABRICACAO:- **1994** ANO MODELO:- **1994**

CATEGORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **9BG753NWRRC026486**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE **DETRAN**, TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

F.52

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

V.543

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.368/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. 00000508/2013, DE 30/04/2013, FOI DADO BAIXA NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE BAIXA PERMANENTE.

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 66

PROP. ATUAL: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ENDERECO: - PRACA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 01

BAIRRO : - VL NOEMY MUNICIPIO: - BAURU

PLACA ATUAL: - CZA0980 CPF/CGC: - 46137410000180

PROP. ANTERIOR:- FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

PLACA ANTERIOR:- CZA0980

DATA EXP. CRV: - 19/11/2002 MARCA MOD.:- FORD/F12000 160

TIPO: - CAMINHAO ESPECIE: - CARGA

ANO FABRICACAO:- 2000 ANO MODELO:- 2000

CATEGORIA: - OFICIAL CHASSI: - 9BFXK82F2YD032368

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE DETRAN , TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

53

549

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.360/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO ISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000501/2013**, DE **30/04/2013**, FOI DADO NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE.**

PROC. Nº 246/13
FOLHAS 67

. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

RECO: - **PRACA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 01**

RO : - **VL NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **CZA1098** CPF/CGC: - **46137410000180**

). ANTERIOR:- **FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**

CA ANTERIOR:- **CZA1098**

A EXP. CRV: - **07/10/2002** MARCA MOD.:- **FORD/F12000 160**

O: - **CAMINHAO** ESPECIE: - **CARGA**

FABRICACAO:- **2000** ANO MODELO:- **2000**

EGORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **9BFXK82F5YD032493**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS STE **DETRAN**, TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO ICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

F. 54

V. 561

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.369/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000509/2013**, DE **30/04/2013**, FOI DADO **BAIXA** NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE.**

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 68

PROP. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ENDERECO: - **PCA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 01**

BAIRRO : - **VL NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **CZA0941** CPF/CGC: - **46137410000180**

PROP. ANTERIOR:- **AUTOLATINA BRASIL S A**

PLACA ANTERIOR:- **BZ8581**

DATA EXP. CRV: - **17/04/2000** MARCA MOD.:- **VW/GOL CL**

TIPO: - **AUTOMOVEL** ESPECIE: - **PASSAGEIRO**

ANO FABRICAÇAO:- **1991** ANO MODELO:- **1991**

CATEGORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **9BWZZZ30ZMT046356**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE **DETRAN**, TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

F.55

V. 562

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

**** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO ****

N. 15.362/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000499/2013**, DE **30/04/2013**, FOI DADO **BAIXA** NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE.**

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 69

PROP. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ENDERECO: - **PCA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 01**

BAIRRO : - **VL NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **CZA0942** CPF/CGC: - **46137410000180**

PROP. ANTERIOR:- **AUTOLATINA BRASIL S A**

PLACA ANTERIOR:- **BZ8582**

DATA EXP. CRV: - **10/05/1999** MARCA MOD.:- **VW/KOMBI**

TIPO: - **CAMIONETA** ESPECIE: - **PASSAGEIRO**

ANO FABRICACAO:- **1991** ANO MODELO:- **1991**

CATEGORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **9BWZZZ23ZMP006212**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE DETRAN , TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

F.56

V.565

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.370/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. 00000510/2013, DE 30/04/2013, FOI DADO BAIXA NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE BAIXA PERMANENTE.

PROCESSO 146/13
FOLHAS 70

PROP. ATUAL: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ENDERECO: - PRACA DAS CEREJEIRAS, 00059-Q 01

BAIRRO : - VILA NOEMY MUNICIPIO: - BAURU

PLACA ATUAL: - CZA1032 CPF/CGC: - 46137410000180

PROP. ANTERIOR:- AUTOLATINA BRASIL SA

PLACA ANTERIOR:- BZ8599

DATA EXP. CRV: - 08/11/1999 MARCA MOD.:- VW/GOL CL

TIPO: - AUTOMOVEL ESPECIE: - PASSAGEIRO

ANO FABRICACAO:- 1991 ANO MODELO:- 1991

CATEGORIA: - OFICIAL CHASSI: - 9BWZZZ30ZMT050588

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE DETRAN, TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

V.569

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.371/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000511/2013**, DE **30/04/2013**, FOI DADO **BAIXA** NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE.**

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 7

PROP. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ENDERECO: - **PCA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 1**

BAIRRO : - **VL NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **BFW2605** CPF/CGC: - **46137410000180**

PROP. ANTERIOR:- **AUTOLATINA BRASIL SA**

PLACA ANTERIOR:- **BFW2605**

DATA EXP. CRV: - **19/03/1992** MARCA MOD.:- **VW/KOMEI**

TIPO: - **CAMIONETA** ESPECIE: - **MISTO**

ANO FABRICACAO:- **1992** ANO MODELO:- **1992**

CATEGORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **9BWZZZ23ZNP003332**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE **DETRAN**, TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

F.58

V.571

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.372/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. 00000512/2013, DE 30/04/2013, FOI DADO BAIXA NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE BAIXA PERMANENTE.

PROC. Nº 246/13
FOLHAS 12

PROP. ATUAL: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ENDERECO: - PC DAS CEREJEIRAS,00059-Q 1

BAIRRO : - VL NOEMY MUNICIPIO: - BAURU

PLACA ATUAL: - BFW2695 CPF/CGC: - 46137410000180

PROP. ANTERIOR:- AUTOLATINA BRASIL SA

PLACA ANTERIOR:- BFW2695

DATA EXP. CRV: - 28/08/1992 MARCA MOD.:- VW/KOMBI

TIPO: - CAMIONETA ESPECIE: - MISTO

ANO FABRICACAO:- 1992 ANO MODELO:- 1992

CATEGORIA: - OFICIAL CHASSI: - 9BWZZZ23ZNP014585

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE DETRAN , TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

F.59

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

V.574

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.373/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000513/2013**, DE **30/04/2013**, FOI DADO **BAIXA** NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE.**

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 73

PROP. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ENDERECO: - **PC DAS CEREJEIRAS,00058-Q 1**

BAIRRO : - **ALTOS DA CIDADE** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **BPY1811** CPF/CGC: - **46137410000180**

PROP. ANTERIOR:- **NORWAGEN DISTR DE AUTOM LTDA**

PLACA ANTERIOR:- **BPY1811**

DATA EXP. CRV: - **28/02/1994** MARCA MOD.:- **VW/KOMBI**

TIPO: - **CAMIONETA** ESPECIE: - **MISTO**

ANO FABRICACAO:- **1994** ANO MODELO:- **1994**

CATEGORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **9BWZZZ23ZRP002084**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE **DETRAN** , TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

CONFORME O DECRETO N.1305, DE 09/11/1994, FOI DADA BAIXA PERMANENTE NESTE VEICULO QUE APRESENTA MULTA.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

F.60

V.580

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.376/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000516/2013**, DE **30/04/2013**, FOI DADO **BAIXA** NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE.**

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 14

PROP. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ENDERECO: - **PCA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 1**

BAIRRO : - **VL NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **BPY1816** CPF/CGC: - **46137410000180**

PROP. ANTERIOR:- **NORWAGEN DISTR DE AUTOM LTDA**

PLACA ANTERIOR:- **BPY1816**

DATA EXP. CRV: - **26/04/1994** MARCA MOD.:- **VW/GOL CL**

TIPO: - **AUTOMOVEL** ESPECIE: - **PASSAGEIRO**

ANO FABRICACAO:- **1994** ANO MODELO:- **1994**

CATEGORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **9BWZZZ30ZRT048766**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE **DETRAN**, TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

F.61

V.599

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.377/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000517/2013**, DE **30/04/2013**, FOI DADO **BAIXA** NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE.**

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 45

PROP. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ENDERECO: - **PCA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 1**

BAIRRO : - **V NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **BPY9678** CPF/CGC: - **46137410000180**

PROP. ANTERIOR:- **AUTOLATINA BRASIL SA**

PLACA ANTERIOR:- **BPY9678**

DATA EXP. CRV: - **16/11/1994** MARCA MOD.:- **VW/GOL CL**

TIPO: - **AUTOMOVEL** ESPECIE: - **PASSAGEIRO**

ANO FABRICACAO:- **1994** ANO MODELO:- **1995**

CATEGORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **9BWZZZ30ZRT132100**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE **DETRAN**, TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

F.62

V. 601

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.378/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. 00000318/2013, DE 30/04/2013, FOI DADO BAIXA NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE BAIXA PERMANENTE.

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 16

PROP. ATUAL: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ENDERECO: - PCA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 1

BAIRRO : - VL NOEMY MUNICIPIO: - BAURU

PLACA ATUAL: - BPY9687 CPF/CGC: - 46137410000180

PROP. ANTERIOR:- AUTOLATINA BRASIL SA

PLACA ANTERIOR:- BPY9687

DATA EXP. CRV: - 25/11/1994 MARCA MOD.:- VW/KOMBI

TIPO: - CAMIONETA ESPECIE: - MISTO

ANO FABRICACAO:- 1994 ANO MODELO:- 1995

CATEGORIA: - OFICIAL CHASSI: - 9BWZZZ23ZRP032996

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE DETRAN, TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

V.602

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.381/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000519/2013**, DE **30/04/2013**, FOI DADO **BAIXA** NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE.**

PROC. Nº 246/13
FOLHAS 71

PROP. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ENDERECO: - **PCA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 01**

BAIRRO : - **VL NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **BPY9692** CPF/CGC: - **46137410000180**

PROP. ANTERIOR:- **ASIA MOTORS DO BRASIL IMPORT E COM SA**

PLACA ANTERIOR:- **BPY9692**

DATA EXP. CRV: - **16/01/1995** MARCA MOD.:- **IMP/ASIA HI TOPIC**

TIPO: - **MICROONIB** ESPECIE: - **PASSAGEIRO**

ANO FABRICACAO:- **1993** ANO MODELO:- **1994**

CATEGORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **KN2FAD2A1PC002598**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE **DETRAN** , TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

F.64

V.613

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.375/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. 00000515/2013, DE 30/04/2013, FOI DADO BAIXA NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE BAIXA PERMANENTE.

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 11

PROP. ATUAL: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ENDERECO: - PCA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 1

BAIRRO : - VL NOEMY MUNICIPIO: - BAURU

PLACA ATUAL: - BPY9740 CPF/CGC: - 46137410000180

PROP. ANTERIOR:- GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

PLACA ANTERIOR:- BPY9740

DATA EXP. CRV: - 08/01/1996 MARCA MOD.:- GM/CORSA WIND

TIPO: - AUTOMOVEL ESPECIE: - PASSAGEIRO

ANO FABRICACAO:- 1995 ANO MODELO:- 1996

CATEGORIA: - OFICIAL CHASSI: - 9BGSC08WTSC667532

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE DETRAN , TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

F.65

V. 614

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.374/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000514/2013**, DE **30/04/2013**, FOI DADO **BAIXA** NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE.**

PROC. Nº 246/13
FOLHAS 19

PROP. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ENDERECO: - **PRACA DAS CEREJEIRAS, 00059-Q 1**

BAIRRO : - **VILA NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **BPY9735** CPF/CGC: - **46137410000180**

PROP. ANTERIOR: - **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**

PLACA ANTERIOR: - **BPY9735**

DATA EXP. CRV: - **08/01/1996** MARCA MOD.: - **GM/CORSA WIND**

TIPO: - **AUTOMOVEL** ESPECIE: - **PASSAGEIRO**

ANO FABRICACAO: - **1995** ANO MODELO: - **1996**

CATEGORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **9BGSC08WTSC667537**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE **DETRAN**, TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

F.66

V.616

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.382/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000520/2013**, DE **30/04/2013**, FOI DADO **BAIXA** NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE.**

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 80

PROP. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ENDERECO: - **PRACA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 1**

BAIRRO : - **VILA NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **BPY9733** CPF/CGC: - **46137410000180**

PROP. ANTERIOR:- **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**

PLACA ANTERIOR:- **BPY9733**

DATA EXP. CRV: - **08/01/1996** MARCA MOD.:- **GM/CORSA WIND**

TIPO: - **AUTOMOVEL** ESPECIE: - **PASSAGEIRO**

ANO FABRICACAO:- **1995** ANO MODELO:- **1996**

CATEGORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **9BGSC08WTSC667540**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE **DETRAN** , TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

F.67

V. 619

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.383/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. 00000521/2013, DE 30/04/2013, FOI DADO BAIXA NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE BAIXA PERMANENTE.

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 86

PROP. ATUAL: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ENDERECO: - PRACA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 01

BAIRRO : - VL NOEMY MUNICIPIO: - BAURU

PLACA ATUAL: - BPY9726 CPF/CGC: - 46137410000180

PROP. ANTERIOR:- AUTOLATINA BRASIL SA

PLACA ANTERIOR:- BPY9726

DATA EXP. CRV: - 17/01/1996 MARCA MOD.:- VW/GOL CLI

TIPO: - AUTOMOVEL ESPECIE: - PASSAGEIRO

ANO FABRICACAO:- 1996 ANO MODELO:- 1996

CATEGORIA: - OFICIAL CHASSI: - 9BWZZZ377TT001318

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE DETRAN, TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

F.68

V. 627

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 15.384/2013

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000522/2013**, DE **30/04/2013**, FOI DADO **BAIXA** NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE.**

PROC. Nº 246/13
FOLHAS 82

PROP. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ENDERECO: - **PCA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 01**

BAIRRO : - **VL NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **CDZ4249** CPF/CGC: - **46137410000180**

PROP. ANTERIOR:- **JABUR COMERCIAL E IMPORT DE VEIC LTDA**

PLACA ANTERIOR:- **CDZ4249**

DATA EXP. CRV: - **22/10/1996** MARCA MOD.:- **IMP/ASIA TOWNER COACH**

TIPO: - **AUTOMOVEL** ESPECIE: - **PASSAGEIRO**

ANO FABRICACAO:- **1996** ANO MODELO:- **1996**

CATEGORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **KN2ANM8D1TK027645**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE **DETRAN**, TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2013

Elizeu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

V. 708

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

**** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO ****

N. - **17.040/2013**

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000009/9999**, DE **27/09/2010**, FOI DADO **BAIXA** NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE.**

PROC. Nº 146/13
FOLHAS 83

PROP. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ENDERECO: - **PCA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 1**

BAIRRO : - **V NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **CDZ4250** CPF/CGC: - **46137410000180**

PROP. ANTERIOR:- **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**

PLACA ANTERIOR:- **CDZ4250**

DATA EXP. CRV: - **22/10/1996** MARCA MOD.:- **IMP/GM C20**

TIPO: - **CAMIONETA** ESPECIE: - **CARGA**

ANO FABRICACAO:- **1996** ANO MODELO:- **1996**

CATEGORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **8AG244NETTA116786**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS NESTE **DETRAN** , TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO VEICULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 13 DE MAIO DE 2013

Eliezu de Freitas Costa
Delegado de Polícia
Diretor - 5ª Ciretran

V.518

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

F. 70 V.518

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 22.339/2014

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000585/2014**, DE **06/06/2014**, FOI DADO A NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO O NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE**.

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 94

. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

RECO: - **PC DAS CEREJEIRAS,00059-Q 1**

RO : - **VL NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **BPY1830** CPF/CGC: - **46137410000180**

. ANTERIOR:- **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**

A ANTERIOR:- **BPY1830**

EXP. CRV: - **16/05/2003** MARCA MOD.:- **GM/CHEVR.12000 CUSTOM**

: - **CAMINHAO** ESPECIE: - **CARGA**

FABRICACAO:- **1994** ANO MODELO:- **1994**

GORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **9BG683NXRRC019903**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS E **DETRAN**, TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO UL 'CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 06 DE JUNHO DE 2014

detran.sp
CIRETRAN BAURU
FRANCISCO MORATO CRENITTE
Diretor

FLV. 51

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 22.336/2014

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. 00000588/2014, DE 06/06/2014, FOI DADO KA NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO 10 NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE BAIXA PERMANENTE.

PROC. Nº 246/13
FOLHAS 85

?. ATUAL: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ERECO: - PCA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 1

RRO : - VL NOEMY MUNICIPIO: - BAURU

PLACA ATUAL: - CZA0961 CPF/CGC: - 46137410000180

?. ANTERIOR:- AUTOLATINA DO BRASIL SA

CA ANTERIOR:- BZ8577

EXP. CRV: - 27/01/2000 MARCA MOD.:- FORD/FORD 11000

): - CAMINHAO ESPECIE: - CARGA

FABRICACAO:- 1990 ANO MODELO:- 1990

GORIA: - OFICIAL CHASSI: - 9BFWF11M4LDB45323

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS E DETRAN , TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO ULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 06 DE JUNHO DE 2014

detran.sp
CIRETRAN BAURU
FRANCISCO MORATO CRENITTE
Diretor

F.19922

V.52

F.72

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 22.338/2014

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000586/2014**, DE **06/06/2014**, FOI DADO XA NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE**.

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 86

P. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

ERECO: - **PC DAS CEREJEIRAS,00059-Q 1**

RRO : - **VL NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **BPY9675** CPF/CGC: - **46137410000180**

P. ANTERIOR:- **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**

CA ANTERIOR:- **BPY9675**

EXP. CRV: - **21/10/1994** MARCA MOD.:- **GM/CHEVR. 14000 CUSTOM**

): - **CAMINHAO** ESPECIE: - **CARGA**

FABRICACAO:- **1994** ANO MODELO:- **1994**

EGORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **9BG753NWRRC026181**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS E **DETRAN** , TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO CULO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 06 DE JUNHO DE 2014

detran.sp
CIRETRAN BAURU
FRANCISCO MORATO CRENITTE
Diretor

F. 73 V. 217

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 22.337/2014

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. **00000587/2014**, DE **06/06/2014**, FOI DADO A NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO O NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE **BAIXA PERMANENTE**.

FOLHAS 87

. ATUAL: - **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

RECO: - **PCA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 1**

RO : - **VL NOEMY** MUNICIPIO: - **BAURU**

PLACA ATUAL: - **CZA0950** CPF/CGC: - **46137410000180**

. ANTERIOR:- **FORD DO BRASIL SA**

A ANTERIOR:- **GF0083**

EXP. CRV: - **03/12/1999** MARCA MOD.:- **FORD/FORD 11000**

: - **CAMINHAO** ESPECIE: - **CARGA**

FABRICACAO:- **1984** ANO MODELO:- **1984**

GORIA: - **OFICIAL** CHASSI: - **LA7QER74003**

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS E **DETRAN**, TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO UL (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 06 DE JUNHO DE 2014

detran.sp
CIRETRAN BAURU
FRANCISCO MORATO CRENITTE
Diretor

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

RESOLUCAO DO CONTRAN N. 662/85

F.74 V.187

DETRAN - SAO PAULO - SECAO DE REGISTRO

** CERTIFICADO DE BAIXA DE VEICULO **

N. - 63.016/2014

CERTIFICO, PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS QUE TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. 00000623/2014, DE 15/12/2014, FOI DADO BAIXA NESTE DEPARTAMENTO, DO VEICULO A SEGUIR IDENTIFICADO, EM FACE DO MESMO NAO MAIS TER CONDICOES DE CIRCULACAO POR MOTIVO DE BAIXA PERMANENTE.

PROC. Nº 246/15
FLS. 99

PROP. ATUAL: - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ENDERECO: - PRACA DAS CEREJEIRAS,00059-Q 01

BAIRRO : - VL NOEMY MUNICIPIO: - BAURU

PLACA ATUAL: - DBA2287 CPF/CGC: - 46137410000180

PROP. ANTERIOR:- AGRALE SA

PLACA ANTERIOR:- DBA2287

DATA EXP. CRV: - 26/01/2006 MARCA MOD.:- AGRALE/MA120 NEOBUS SPEC

TIPO: - ONIBUS ESPECIE: - PASSAGEIRO

ANO FABRICACAO:- 2005 ANO MODELO:- 2006

CATEGORIA: - OFICIAL CHASSI: - 9BYC36Z126C000053

O CERTIFICADO DE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS FICARAM RETIDOS ESTE DETRAN , TENDO SIDO DESTRUIDOS TODOS OS NUMEROS DE IDENTIFICACAO NO EIXO (CHASSI), BEM COMO AS PLACAS.

SAO PAULO, 15 DE DEZEMBRO DE 2014

detransp
CIRETRAN BAURU
FRANCISCO MORATO CRENITTE
Diretor

76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO MATERIAL
antigo.bauru.sp.gov.br

Bauru,17 de Novembro de 2015 E-doc Documento: 73587/2015

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 93

Data [17/11/2015]
Assunto Patrimônio - DOAÇÃO DE BENS À APAE
Origem DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO MATERIAL
Interessado DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

REFERENTE À DOAÇÃO DE BENS À APAE.

Rodrigo de Paula Carvalho
Diretor de Divisão de
Patrimônio Mobiliário

17/11/15
Assinatura

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 61.104/14

Senhor Diretor:

A relação de bens de fls. 04/11 apresenta um campo denominado "valor residual", que havíamos considerado como a avaliação dos bens, no entanto, juntou-se às fls. 12/14 avaliações elaboradas por três empresas distintas do lote de bens definido como "sucata mista" por quilograma.

A doação deverá ser feita através de lei e o projeto deverá seguir para a Câmara com uma avaliação definida.

Assim, sugiro que a Divisão de Patrimônio Mobiliário defina com clareza do que se trata, uma vez que, verificamos na relação de fls. 04/11 bens com valor residual de R$ 4.373,33 (fls 10) e outros acima dos mil reais ou beirando esse valor, o que, em princípio, dificulta a aceitação da classificação como sucata.

Se considerarmos a avaliação por quilograma, a Divisão de Patrimônio Mobiliário deve indicar quais das avaliações (fls. 12/14) deve ser considerada no projeto de lei.

Aquela Divisão deve esclarecer também sobre a documentação dos veículos relacionados às fls. 15/19, informando

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

se já estão baixados no DETRAN e juntando documentação dessa baixa, uma vez que, os dados contidos no relatório de fls. 15/19, ao que parece, se referem à baixa junto ao patrimônio público municipal.

Da mesma forma foram juntadas três avaliações elaboradas por empresas distintas, cabendo a Divisão de Patrimônio definir qual delas deverá considerada (fls. 20//22) no projeto de lei.

Assim, sugiro envio a Divisão de Patrimônio Mobiliário para os devidos esclarecimentos.

PPI, 26 de outubro de 2.014

NANCY FRANCO SERRANO
Procuradora Jurídica

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 92

40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Sr. Dr. Diretor de Departamento da Procuradoria Geral

Processo Administrativo nº 33.777/15

Acompanho a manifestação de fls. 38/39, encaminhando-se às considerações de Vossa Senhoria, com sugestão de envio à Divisão de Patrimônio Mobiliário para manifestação.

Bauru, 26 de outubro de 2015.

Alexandre Luiz Fantin Carreira
Diretor da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
OAB/SP nº 125.320

PROC. Nº 246/15
FLHAS 93

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 20294/01

DECRETO Nº 9062, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, nos termos do art. 5º, VIII da Lei Orgânica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - O reaproveitamento, a movimentação e a alienação de material, bem como outras formas de seu desfazimento, no âmbito da Administração Pública Municipal, são regulados pelas disposições deste decreto, nos termos do que dispõe o art. 5º, VIII da LOMB.

Art. 2º - Para fins deste decreto, considera-se:

I - material - designação genérica de equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, veículos em geral, matérias-primas e outros itens empregados ou passíveis de emprego nas atividades dos órgãos e entidades públicas municipais;
II - transferência - modalidade de movimentação de material, com troca de responsabilidade, de uma unidade organizacional para outra, dentro do mesmo órgão ou entidade;
III - cessão - modalidade de movimentação de material do acervo, com transferência gratuita de posse e troca de responsabilidade, entre órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta ou indireta, do Poder Executivo ou entre este e outros, integrantes de qualquer dos demais Poderes existentes no Município;
IV - alienação - operação de transferência do direito de propriedade do material, mediante venda, permuta ou doação;
V - outras formas de desfazimento - renúncia ao direito de propriedade do material, mediante inutilização ou abandono.

Parágrafo único - O material considerado genericamente inservível, para a repartição, órgão ou entidade que detém sua posse ou propriedade, deve ser classificado como:
a) ocioso - quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;
b) recuperável - quando sua recuperação for possível e orçar no máximo a trinta por cento de seu valor de mercado;
c) antieconômico - quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo;
d) irrecuperável - quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

Art. 3º - O material classificado como ocioso ou recuperável será encaminhado à Divisão de Patrimônio e cedido a outros órgãos que dele necessitem.

PROC. Nº 246/14
FOLHAS 94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Dec. 9062/01

§ 1° - A cessão será efetivada mediante Termo de Cessão, do qual constarão as indicações de transferência de carga patrimonial, da unidade cedente para a cessionária, e o valor de aquisição ou custo de produção.

§ 2° - Quando envolver entidade autárquica ou integrante dos Poderes Legislativo e Judiciário, a operação só poderá efetivar-se mediante doação.

Art. 4° - Os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal enviarão anualmente à Divisão de Patrimônio, a relação do material classificado como ocioso, recuperável ou antieconômico e posto à disposição para cessão ou alienação.

Art. 5° - Nos casos de alienação, a avaliação do material deverá ser feita de conformidade com os preços atualizados e praticados no mercado.

Parágrafo único - Decorridos mais de sessenta dias da avaliação, o material deverá ter os seus valores automaticamente atualizados, tomando-se por base o fator de correção aplicável às demonstrações contábeis e considerando-se o período decorrido entre a avaliação e a conclusão do processo de alienação.

Art. 6° - A venda efetuar-se-á mediante concorrência, leilão ou convite, nas seguintes condições:
I - por concorrência, em que será dada maior amplitude à convocação, para material avaliado, isolada ou globalmente, em quantia superior a R$ 80.000,00;
II - por leilão, processado por leiloeiro oficial ou servidor designado pela Administração, observada a legislação pertinente, para material avaliado, isolada ou globalmente, em quantia não superior a R$ 80.000,00;
III - por convite, dirigido a pelo menos três pessoas jurídicas, do ramo pertinente ao objeto da licitação, ou pessoas físicas, que não mantenham vínculo com o serviço público municipal, para material avaliado, isolada ou globalmente, em quantia não superior a R$ 8.000,00.

§ 1° - A Administração poderá optar pelo leilão, nos casos em que couber o convite, e, em qualquer caso, pela concorrência.

§ 2° - O material deverá ser distribuído em lotes de:

a) um objeto, quando se tratar de veículos, ou material, cuja avaliação global seja superior à quantia de R$ 8.000,00;
b) vários objetos, preferencialmente homogêneos, quando a soma da avaliação de seus componentes for igual ou inferior a R$ 8.000,00.

§ 3° - Os valores estabelecidos neste artigo serão revistos, periodicamente, e fixados em Portaria, pelo Secretário da Administração.

§ 4° - A alienação de material, mediante dispensa de prévia licitação, somente poderá ser autorizada quando se revestir de justificado interesse público ou, em caso de doação, quando para atendimento ao interesse social, observados os critérios definidos em lei.

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Dec. 9062/01

Art. 7º - A publicidade para os certames licitatórios será assegurada com a publicação de resumo do edital no Diário Oficial do Município, da seguinte forma:
I - na concorrência três vezes no mínimo, com intervalo de sete dias;
II - no leilão duas vezes no mínimo, com intervalo de cinco dias;
III - no convite uma única vez.

Parágrafo único - A Administração poderá utilizar outros meios de divulgação para ampliar a área de competição, desde que economicamente viável, em cada processo.

Art. 8º - Os prazos para a realização dos certames, contados da primeira publicação no Diário Oficial do Município, serão, no mínimo, de:
I - trinta dias para a concorrência;
II - quinze dias para o leilão; e
III - três dias úteis para o convite.

Art. 9º - Quando não acudirem interessados à licitação, a Administração deverá reexaminar todo o procedimento, com objetivo de detectar as razões do desinteresse, especialmente no tocante às avaliações e à divulgação, podendo adotar outras formas, nas tentativas subseqüentes para alienação do material, em função do que for apurado sobre as condições do certame anterior.

Art. 10 - Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes.

Art. 11 O resultado financeiro obtido por meio de alienação deverá ser recolhido aos cofres municipais, observada a legislação pertinente.

Art. 12 - A permuta com particulares poderá ser realizada sem limitação de valor, desde que as avaliações dos lotes sejam coincidentes e haja interesse público.

Art. 13 - No interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, o material disponível a ser permutado poderá entrar como parte do pagamento de outro a ser adquirido, condição que deverá constar do edital de licitação ou do convite.

Art. 14 - Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação de material classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua descarga patrimonial e sua inutilização ou abandono, após a retirada das partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes, que serão incorporados ao patrimônio.

§ 1º - A inutilização consiste na destruição total ou parcial de material que ofereça ameaça vital para pessoas, risco de prejuízo ecológico ou inconveniente, de qualquer natureza, para a Administração Pública Municipal.

§ 2º - A inutilização, sempre que necessário, será feita mediante audiência dos setores especializados, de forma a ter sua eficácia assegurada.

§ 3º - Os símbolos nacionais, armas, munições e materiais pirotécnicos serão inutilizados em conformidade com a legislação específica.

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Dec. 9062/01

Art. 15 - São motivos para a inutilização de material, dentre outros:
I - a sua contaminação por agentes patológicos, sem possibilidade de recuperação por assepsia;
II - a sua infestação por insetos nocivos, com risco para outro material;
III - a sua natureza tóxica ou venenosa;
IV - a sua contaminação por radioatividade;
V - o perigo irremovível de sua utilização fraudulenta por terceiros.

Art. 16 - A inutilização e o abandono de material serão documentados mediante Termos de Inutilização ou de Justificativa de Abandono, os quais integrarão o respectivo processo de desfazimento.

Art. 17 - As avaliações, classificação e formação de lotes, previstas neste decreto, bem assim os demais procedimentos que integram o processo de alienação de material, serão efetuados por comissões especiais, designadas pelo Prefeito Municipal e composta de no mínimo, três servidores.

Art. 18 - A Administração poderá, em casos especiais, contratar, por prazo determinado, serviço de empresa ou profissional especializado para assessorar a comissão especial quando se tratar de material de grande complexidade, vulto, valor estratégico ou cujo manuseio possa oferecer risco a pessoas, instalações ou ao meio ambiente.

Art. 19 - A Secretaria Municipal da Administração baixará as instruções complementares que se fizerem necessárias à aplicação deste decreto.

Art. 20 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 17 de setembro de 2001.

NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LUIS ANTONIO GIANNINI DE FREITAS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

FL 15

Prefeitura Municipal de Bauru

Secretaria Municipal da Administração

Departamento de Administração de Materiais

Divisão de Patrimônio Mobiliário

Fone - 3203-7548

Relação Veículos - Redentor

Veículos que se encontram no pátio da Administração Regional Redentor

Pefixo	Pat.	Espécie	Modelo	Placa	Data Baixa	Histórico Baixa
126	32776	Viatura	GOL CL	CPV1542	28/8/2008	Docto: 67394 / BAIXA AUTORIZADA CONF. DOC. ENVIADO EM 27/08/08 PELO SR. IVAO- MEMBRO DA COMISSÃO DE LEILÃO, E ARQUIVADO NA DIV. PATRIM. MOBILIARIO
130	49553	Viatura	PARATI CL 1.8	BPY9671	12/9/2011	Docto: 68997 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO N° 001/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR ELSON REIS E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO
154	19821	Utilitario	CHEVY 500	BPY9674	12/9/2011	Docto: 68998 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO N° 002/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVIS
178	38984	Utilitario	FIORINO WORK.	CAZ0924	12/9/2011	Docto: 69000 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO N° 003/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR HELOISA FERRARI LOMBARD E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO
214	40212	Viatura	FORD 11000	CZA0987	27/12/2007	Docto: 66519 / BAIXA AUTORIZADA ATRAVES DO DOCUMENTO Nº 0022007, ASSINADO POR JOAO BAPTISTA DE CAMPOS PORTO- CHE FE DE GABINETE E ARQUIVADO NA DIVISAO DE PATRIMONIO
270	86516	Onibus	K112 33	IAX1301	13/8/2015	BAIXA AUTORIZADA POR RÓGER BARUDE CAMARGO, CONFORME E-DOC. 50278/2015, RECEBIDO POR RODRIGO DE PAULA CARVALHO, DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO.
405	40312	Pa Carregad.	PÁ CARREGAD.	****	12/9/2011	Docto: 69001 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO N° 024/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR ELISEU ARECO NETO E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO
412	47703	Viatura	TRATOR	****	7/10/2009	Docto: 68150 / BAIXA AUTORIZADA CONF. OFICIO 130/09 - DAO, DO DIA 06/10/2009, ASSINADO POR IVAL SAMPAIO, E ARQUIVADO NA DIV. PATRIM. MOBILIARIO (PASTA LEILÃO 2009), REC. PELO LAUDEMIR.

PROC. Nº 24617
FOLHAS 21

FL 15

Prefeitura Municipal de Bauru

Secretaria Municipal da Administração

Departamento de Administração de Materiais

Divisão de Patrimônio Mobiliário

Fone - 3203-7548

Relação Veículos - Redentor

413	47704	Trator	TRATOR	****	13/12/2011	DOC. 062 / BAIXA AUTORIZADA POR ELISEU ARECO NETO, CONFERIDO POR RODRIGO DE PAULA CARVALHO CONFORME RELATÓRIOS -27/2011 E 29/2011 DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO.
425	25045	Motonivelad.	MOTONIVELAD.	****	13/12/2011	DOC. 062 / BAIXA AUTORIZADA POR ELISEU ARECO NETO, CONFERIDO POR RODRIGO DE PAULA CARVALHO CONFORME RELATÓRIOS -27/2011 E 29/2011 DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO.
427	25000	Motonivelad.	MOTONIVELAD.	****	12/9/2011	Docto: 69003 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO N° 031/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR ELISEU ARECO NETO E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO
506	39504	Viatura	11000	CZA0939	29/10/2009	Docto: 68209 / BAIXA AUTORIZADA CONFORME TBP Nº S/N DO DIA 11/10/2009, ASSINADO POR JOSE ANTONIO COSMO E ARQUIVADO NA DIVISAO DE PATRIMONIO MOBILIARIO. REC: MARCOS AUGUSTO FRANCISCO
515	18651	Caminhão	CHEVY 12000	BPY1828	12/9/2011	Docto: 69005 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO N° 033/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR ELISEU ARECO NETO E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO.
516	18652	Caminhão	CREV. 12000	BPY1827	12/9/2011	Docto: 69006 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO N° 005/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR ELISEU ARECO NETO E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO.
522	19920	Caminhão	CHEV. 14000	BPY9676	12/9/2011	Docto: 69007 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO N° 006/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR ELISEU ARECO NETO E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO.
543	41189	Caminhão	F 12000 160	CZA0980	12/9/2011	Docto: 69008 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO N° 007/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR ELISEU ARECO NETO E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO.
549	41187	Caminhão	F 12000 160	CZA1098	12/9/2011	Docto: 69009 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO N° 008/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR ELISEU ARECO NETO E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO.
561	39278	Viatura	GOL CLI	CZA0941	12/9/2011	Docto: 69010 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO N° 009/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR ELISEU ARECO NETO E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO.

Prefeitura Municipal de Bauru
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Administração de Materiais
Divisão de Patrimônio Mobiliário
Fone - 3203-7548

Relação Veículos - Redentor

562	7884	Viatura	KOMBI	CZA0942	12/9/2011	Docto: 69011 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO Nº 010/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR EDSON LUIZ DA SILVA E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO.
565	39772	Viatura	GOL CL	CZA1032	11/4/2008	Docto: 67142 / BAIXA AUTORIZADA ATRAVES DO DOCUMENTO Nº 003/2008, ASSINADO POR PAULO BRITTES E ARQUIVADO NA DIVISAO DE PATRIMONIO.
569	7875	Viatura	KOMBI	BFW2605	12/9/2011	Docto: 69012 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO Nº 011/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR JOSÉ FERNANDO C. MONTI E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO.
571	7886	Viatura	KOMBI	BFW2695	12/9/2011	Docto: 69013 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO Nº 012/2011, ASSINADO POR JOSÉ JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR ELISEU ARECO NETO E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO.
574	17653	Viatura	KOMBI	BPY1811	12/9/2011	Docto: 69014 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO Nº 013/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR ELISEU ARECO NETO E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO.
580	18746	Viatura	GOL CL	BPY1816	16/1/2009	Docto: 67770 / BAIXA AUTORIZADA ATRAVÉS DO DOCUMENTO Nº 022/2009, ASSINADO POR JOÃO BAPTISTA DE CAMPOS PORTO E ARQUIVADO NA DIVISAO DE PATRIMONIO.
599	20518	Viatura	GOL CL	BPY9678	12/9/2011	Docto: 69015 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO Nº 015/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR ELISEU ARECO NETO E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO.
601	20553	Viatura	KOMBI	BPY9687	11/2/2010	Docto: 68405 / BAIXA AUTORIZADA CONF.OFICIO 131/09- DAO , DO DIA 06/10/09,ASSINADO POR IVAL SAMPAIO, E ARQUIVADO NA DIV. PATRIM. MOBILIARIO
602	20717	Viatura	MICOONIBUS	BPY9692	7/10/2009	Docto: 68149 / BAIXA AUTORIZADA CONF. OFICIO 131/09 - DAO, DO DIA 06/10/09, ASSINADO POR IVAL SAMPAIO, E ARQUIVADO NA DIV. PATRIM. MOBILIARIO (PASTA DE LEILÃO 2009).
613	24585	Viatura	CORSA WIND	BPY9740	12/9/2011	Docto: 69016 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO Nº 018/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR ELISEU ARECO NETO E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO.

FL 17

FOLHAS 99

FL 17

Prefeitura Municipal de Bauru

Secretaria Municipal da Administração

Departamento de Administração de Materiais

Divisão de Patrimônio Mobiliário

Fone - 3203-7548

Relação Veículos - Redentor

614	24583	Viatura	CORSA WIND	BPY9735	12/9/2011	Docto: 69017 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO N° 019/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR GIASONE ALBUQUERQUE CANDIA E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO.
616	24584	Viatura	CORSA WIND	BPY9733	12/9/2011	Docto: 69018 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO N° 020/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR JANIRA FAINER BASTOS E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO.
619	24799	Viatura	GOL CLI	BPY9726	12/9/2011	Docto: 69019 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO N° 021/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR GIASONE ALBUQUERQUE CANDIA E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO.
627	32777	Viatura	ASIA TOWNER	CDZ4249	12/9/2011	Docto: 69020 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO N° 022/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO.
708	32232	Viatura	GM C20	CDZ4250	2/10/2008	Docto: 67542 / BAIXA AUTORIZADA ATRAVES DO DOCUMENTO Nº 12 GB/207/904/2008, ASSINADO POR TENENTE CORONEL DILSON PEDROP SALTORATTO E DR JOA BAPTISTA DE CAMPOS PORTO E ARQUIVADO NA DIVISAO DE PATRIMONIO.
426	25039	Motonivelad.	120B	****	7/10/2009	Docto: 68151 / BAIXA AUTORIZADA CONF. OFICIO 133/09 - DAO, DO DIA 06/10/2009, ASSINADO POR IVAL SAMPAIO, E ARQUIVADO NA DIV. PATRIM. MOBILIARIO (PASTA DE LEILÃO 2009), REC. POR LAUDEMIR
417	39769	Retroescavadeira	580H	****	7/10/2009	Docto: 68152 / BAIXA AUTORIZADA CONF. OFICIO 132/2009 - DAO, DO DIA 06/10/09, ASSINADO POR IVAL SAMPAIO, E ARQUIVADO NA DIV. PATRIM. MOBILIARIO (PASTA LEILÃO 2009), REC. LAUDEMIR
457	24999	Trator	F6600	****	7/10/2009	Docto: 68150 / BAIXA AUTORIZADA CONF. OFICIO 130/09 - DAO, DO DIA 06/10/2009, ASSINADO POR IVAL SAMPAIO, E ARQUIVADO NA DIV. PATRIM. MOBILIARIO (PASTA LEILÃO 2009), REC. PELO LAUDEMIR.
407	25032	Pa Carregad.	michigan	****	12/9/2011	Docto: 69002 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO N° 025/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR ELISEU ARECO NETO E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO
34	33235	Trator	4610	****	12/9/2011	Docto: 68996 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO N° 034/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR ELISEU ARECO NETO E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO

FOLHAS 188

Prefeitura Municipal de Bauru

Secretaria Municipal da Administração

Departamento de Administração de Materiais

Divisão de Patrimônio Mobiliário

Fone - 3203-7548

Relação Veículos - Redentor

Veículos que se encontram no pátio da Divisão de Pavimentação/Usina de Asfalto

444	34772	TRATOR	FORD	***	12/9/2011	Docto: 69004 / BAIXA AUTORIZADA, CONFORME RELATÓRIO Nº 032/2011, ASSINADO POR JOSÉ MURILO K. LEITE DE CAMPOS, IVAL SAMPAIO, TBP ANEXO ASSINADO POR ELISEU ARECO NETO E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO
518	18670	CAMINHÃO	CHEVROLET	BPY1830	10/12/2013	Docto: 69925 / BAIXA AUTORIZADA, ASSINADO POR NILSON ROBERTO BARBOSA, TBP ANEXO ASSINADO POR ANTONIO OLIVEIRA FILHO E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO
533	23627	CAÇAMBA	***	***	02/4/2012	Docto: 352 / BAIXA AUTORIZADA, ASSINADO POR ELIZEU ARECO NETO, TBP ANEXO ASSINADO POR ANTONIO OLIVEIRA FILHO E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO
540	42116	CAÇAMBA	***	***	02/4/2012	Docto: 352/ BAIXA AUTORIZADA, ASSINADO POR ELIZEU ARECO NETO, TBP ANEXO ASSINADO POR ANTONIO OLIVEIRA FILHO E DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO
514	39500	CAMINHÃO	FORD	CZA0961	08/09/2015	Memorando - baixa autorizadada pelos engenheiros José Murio K. Leite de campos e Ival Sampaio, conforme e-doc 55752/2015
521	19222	CAMINHÃO	CHEVROLET	BPY9675	08/09/2015	Movto: 69926 Em: 10/12/2013 Processo: 3/2013 BAIXA AUTORIZADA POR JOSÉ ANTÔNIO C., CONFERIDO POR DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO CONFORME 003/2013 DEVIDAMENTE ARQUIVADO NESTA DIVISÃO
217	25036	CAMINHÃO	FORD	CZA0950	08/09/2015	Memorando - baixa autorizadada pelos engenheiros José Murio K. Leite de campos e Ival Sampaio, conforme e-doc 55751/2015
187	60901	ÔNIBUS	AGRALE	DBA2287	08/09/2015	Memorando - baixa autorizadada por Sueli Bonglovanni, conforme e-doc 39418/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

À Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 102

Encaminho, conforme orientação, informações referentes aos lotes de bens inservíveis que serão doados à APAE.

Lote : Sucata Informática e Insumos.

Informo que são equipamentos baixados, sendo a recuperação dos mesmos inviável economicamente ao município, ou seja, tratam-se de bens inservíveis.Referente aos valores dos bens às (fls.4-11), conforme informações do Sr. Evan, (fls.75), os equipamentos, nessas condições, podem ser avaliados por peso, uma vez que são classificados como lixo eletrônico pelas empresas que atuam nesta área e sua destinação não tem outra finalidade.

Ainda com relação ao bem sob número de identificação patrimonial: 65429, foi excluído da listagem, uma vez que havia sido relacionado de forma equivocada e não fará parte da doação.

Por fim, sugiro a utilização de valores simbólicos que incluímos conforme nova listagem.

Lote : Sucata Mista.

Deverá ser considerado o laudo de avaliação (fl.12), que é o valor médio obtido.

Lote : Sucata Viaturas.

Deverá ser considerado o laudo de avaliação (fl.22), que é o valor médio obtido.

Com relação à documentação de baixa dos veículos junto ao DETRAN, foram juntadas ao processo, (fls.42-74).

Rodrigo de Paula Carvalho
Diretor de Divisão de
Patrimônio Mobiliário
12/11/15

À Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 103

Informações complementares.

Referente ao lote de bens inservíveis que serão doados à APAE.

Lote : Sucata Mista.

Os materiais que compõe o lote de sucata mista se tratam de restos de ferragens, estruturas e partes danificadas, provenientes de manutenções em próprios municipais e bens móveis, bem como partes de bens inservíveis e que não atendem mais as necessidades.

Rodrigo de Paula Carvalho
Diretor de Divisão de
Patrimônio Mobiliário
12/11/2015

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 104

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

ROBERVAL SAKAI

Em 15 de 12 de 2015.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI
Presidente

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
15 de dezembro de 2015.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Relator

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
15 de dezembro de 2015.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI
Presidente

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Relator

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
Membro

ROQUE JOSÉ FERREIRA
Membro

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI
Membro

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 107

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

MOISÉS ROSSI

Em 03 de FEVEREIRO de 2016.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 3235-0600 - Fax (14) 3235-0601
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

Na qualidade de relator do presente projeto, entendemos não haver nenhuma restrição a ser feita quanto ao seu aspecto econômico, nada impedindo, portanto, sua normal tramitação.

Inobstante, deixamos ao escrutínio do Plenário a sábia decisão final quanto a sua oportunidade.

Sala das Reuniões, em
10 de fevereiro de 2016.

MOISÉS ROSSI
Relator

PROC. Nº 296/15
FOLHAS 109

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 3235-0600 - Fax (14) 3235-0601
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a inexistência de qualquer restrição quanto à sua normal tramitação por esta Casa.

Assim, caberá ao Plenário da Edilidade a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
12 de fevereiro de 2016.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

MOISES ROSSI
Relator

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Membro

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Membro

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Em 12 de fevereiro de 2016.

PAULO EDUARDO DE SOUZA
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DO RELATOR

Na qualidade de relator da matéria, entendemos não haver nenhuma restrição a ser feita no aspecto educacional e social, nada impedindo, portanto, sua normal tramitação.

Quanto ao seu mérito e oportunidade caberá ao Egrégio Plenário, a soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
12 de fevereiro de 2016.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Relator

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER FINAL

A Comissão de Educação e Assistência Social hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a inexistência de qualquer restrição quanto a sua normal tramitação por esta Casa.

Assim, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala das Reuniões, em
12 de fevereiro de 2016.

PAULO EDUARDO DE SOUZA
Presidente

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Relator

ARILDO DE LIMA JUNIOR
Membro

Publicação da Pauta nº 03/16
Publicado no D.O.E.
Dia 13/2/16 às fls. 84
Diretoria de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

À
Diretoria de Apoio Legislativo:

Tendo em vista a aprovação do presente projeto, em Primeira e Segunda Discussões, em Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 15 de fevereiro de 2016, providenciar o encaminhamento do Autógrafo ao Senhor Chefe do Executivo. Após a publicação da lei, arquive-se.
Bauru, 16 de fevereiro de 2016.

FARIA NETO
Presidente

Atendido o despacho, segue Autógrafo e ofício, aguardando-se a publicação da Lei para posterior arquivo.
Bauru, 16 de fevereiro de 2016.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 6865

De 16 de fevereiro de 2016

Autonza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE os bens abaixo relacionados que se encontram classificados como antieconômicas, nos termos do Decreto Municipal nº 9.062, de 17 de setembro de 2.001.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
7907	AMPLIFICADOR	R$ 4,00
7920	AMPLIFICADOR	R$ 4,00
25314	AMPLIFICADOR	R$ 4,00
44830	ANTENA PARABÓLICA	R$ 3,00
44836	ANTENA PARABÓLICA	R$ 3,00
44837	ANTENA PARABÓLICA	R$ 3,00
54880	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
54887	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
54888	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
61861	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
61864	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
62697	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
65977	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
65989	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
65992	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66000	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66001	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66007	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66008	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66010	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66172	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66177	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66189	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
67000	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72353	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72357	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72369	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72371	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72384	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72395	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72397	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72402	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72406	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72407	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72410	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
84630	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
89149	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
93419	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
93426	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
99850	APARELHO DE FAX	R$ 3,00

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

38605	APARELHO DE SOM	R$ 3,00
44023	APARELHO DE SOM	R$ 3,00
59976	APARELHO DE SOM	R$ 3,00
74684	BOMBOX	R$ 4,00
74685	BOMBOX	R$ 4,00
74686	BOMBOX	R$ 4,00
74687	BOMBOX	R$ 4,00
74690	BOMBOX	R$ 4,00
45565	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
45567	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
45572	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
67453	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
25227	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
44821	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
51839	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52392	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52393	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52394	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52395	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
57552	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
61855	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
76812	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
83553	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
30062	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
35633	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
38955	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
42239	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
42326	ESTABILIZADOR	R$5,00
42328	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
42330	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
47328	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51783	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51820	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51824	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51862	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51863	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51866	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51867	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51868	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51869	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51870	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51871	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51872	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51874	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51878	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51879	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51880	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51906	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51911	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51996	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51998	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51999	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52005	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52007	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52008	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52009	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52085	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52098	ESTABILIZADOR	R$ 5,00

52135	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52173	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52179	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52182	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52184	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52450	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52612	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
58374	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
63134	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64311	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64313	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64319	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64346	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64349	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64354	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64355	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64356	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64358	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64359	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64361	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64362	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64363	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64364	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64371	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64372	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64374	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64376	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64377	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64386	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64387	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64389	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64391	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64394	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64403	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64407	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64429	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64442	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64462	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64463	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64467	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64477	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64821	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64850	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64851	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64864	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64867	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64869	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64875	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64939	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65323	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65381	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65523	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65609	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65614	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65621	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65636	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65814	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
67044	ESTABILIZADOR	R$ 5,00

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

67472	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68870	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68878	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68934	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68942	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
71782	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
74630	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
74712	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75741	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75749	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75750	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75751	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75752	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75754	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75760	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75764	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75779	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75788	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75791	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75794	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75803	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75811	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75812	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75823	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75828	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75838	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75846	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75848	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75858	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75863	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75865	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75866	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75867	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75868	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75870	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75871	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75879	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75884	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75888	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75891	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75892	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75900	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75901	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75904	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75905	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75908	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75915	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75916	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75918	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75920	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75922	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75946	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
76716	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
76718	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77824	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77838	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77869	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77885	ESTABILIZADOR	R$ 5,00

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

77920	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77930	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77936	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77942	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77949	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77958	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77975	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77977	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77979	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77980	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77986	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77990	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77993	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
79955	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
81995	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
83432	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
84825	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
44865	FILMADORA	R$ 2,00
61866	FILMADORA	R$ 2,00
76597	FILMADORA	R$ 2,00
368	FLASH	R$ 0,50
86505	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103076	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103077	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103078	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103079	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103080	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103081	FONE DE CABECA	R$ 0,10
2642	GRAVADOR	R$ 2,00
169	GRAVADORA E LEITORA	R$ 2,00
166	IMPRESSORA	R$ 10,00
28531	IMPRESSORA	R$ 10,00
30304	IMPRESSORA	R$ 10,00
30305	IMPRESSORA	R$ 10,00
36276	IMPRESSORA	R$ 10,00
38308	IMPRESSORA	R$ 10,00
38958	IMPRESSORA	R$ 10,00
43015	IMPRESSORA	R$ 10,00
46884	IMPRESSORA	R$ 10,00
47589	IMPRESSORA	R$ 10,00
48011	IMPRESSORA	R$ 10,00
48065	IMPRESSORA	R$ 10,00
52590	IMPRESSORA	R$ 10,00
54066	IMPRESSORA	R$ 10,00
55207	IMPRESSORA	R$ 10,00
56224	IMPRESSORA	R$ 10,00
56418	IMPRESSORA	R$ 10,00
56695	IMPRESSORA	R$ 10,00
56775	IMPRESSORA	R$ 10,00
57562	IMPRESSORA	R$ 10,00
58913	IMPRESSORA	R$ 10,00
59813	IMPRESSORA	R$ 10,00
59829	IMPRESSORA	R$ 10,00
60974	IMPRESSORA	R$ 10,00
62350	IMPRESSORA	R$ 10,00
63410	IMPRESSORA	R$ 10,00
63706	IMPRESSORA	R$ 10,00
65074	IMPRESSORA	R$ 10,00

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

65490	IMPRESSORA	R$ 10,00
65491	IMPRESSORA	R$ 10,00
65496	IMPRESSORA	R$ 10,00
65499	IMPRESSORA	R$ 10,00
65504	IMPRESSORA	R$ 10,00
65675	IMPRESSORA	R$ 10,00
65687	IMPRESSORA	R$ 10,00
65696	IMPRESSORA	R$ 10,00
65698	IMPRESSORA	R$ 10,00
66094	IMPRESSORA	R$ 10,00
66117	IMPRESSORA	R$ 10,00
66122	IMPRESSORA	R$ 10,00
74843	IMPRESSORA	R$ 10,00
74880	IMPRESSORA	R$ 10,00
75174	IMPRESSORA	R$ 10,00
75175	IMPRESSORA	R$ 10,00
75182	IMPRESSORA	R$ 10,00
75197	IMPRESSORA	R$ 10,00
75205	IMPRESSORA	R$ 10,00
75211	IMPRESSORA	R$ 10,00
75220	IMPRESSORA	R$ 10,00
75227	IMPRESSORA	R$ 10,00
75233	IMPRESSORA	R$ 10,00
76586	IMPRESSORA	R$ 10,00
80076	IMPRESSORA	R$ 10,00
81778	IMPRESSORA	R$ 10,00
82040	IMPRESSORA	R$ 10,00
82046	IMPRESSORA	R$ 10,00
85633	IMPRESSORA	R$ 10,00
88668	IMPRESSORA	R$ 10,00
89596	IMPRESSORA	R$ 10,00
92376	IMPRESSORA	R$ 10,00
93765	IMPRESSORA	R$ 10,00
97340	IMPRESSORA	R$ 10,00
101025	IMPRESSORA	R$ 10,00
7480	LENTE	R$ 0,10
31211	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
41076	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
62306	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
66411	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
161	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
171	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
24252	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
33224	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
33228	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
38321	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
38675	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
43119	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
43210	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
45805	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47499	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47542	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47544	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47594	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47598	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
48072	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51883	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51884	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

51885	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51887	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51888	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51889	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51890	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51892	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51894	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51895	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51898	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51899	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51900	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51902	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51903	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51944	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51987	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52067	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52076	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52107	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52121	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52155	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52166	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52413	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52415	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52566	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52800	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
56441	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
56694	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57312	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57316	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57577	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57973	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57977	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58362	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58371	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58382	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58726	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
61532	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62712	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62834	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62837	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62844	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62875	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63216	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63220	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63223	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63229	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63234	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63238	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63244	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63248	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63249	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63251	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63254	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63255	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63258	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63259	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63262	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63265	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

63267	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63280	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63281	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63291	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63292	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63296	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63297	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63299	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63300	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63306	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63307	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63310	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63315	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63316	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63317	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63319	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63320	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63322	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63324	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63329	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63333	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63340	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63433	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63527	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64536	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64537	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64538	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64539	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64540	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64543	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64546	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64567	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64578	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64617	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64618	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64620	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64622	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64625	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64635	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64637	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64644	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64650	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64660	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64663	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64666	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64667	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65254	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65260	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65272	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65273	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65345	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65354	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65530	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65738	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65749	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65750	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65756	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65757	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

65763	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65764	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67039	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67423	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67432	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67436	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
68921	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
68951	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
68973	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
69190	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
71766	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
71956	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
72343	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
74625	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
74626	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
75711	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76172	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76185	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76188	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76190	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76195	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76201	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76211	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76220	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76272	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76316	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76317	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76327	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76349	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76379	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77457	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77458	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77469	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77504	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77527	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77548	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77558	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77567	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77605	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77627	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
78337	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
78456	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
85411	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87193	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87205	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87206	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87207	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87208	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87209	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87346	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87523	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
89368	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92849	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92854	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92857	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92863	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94876	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94891	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

94894	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94895	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
95071	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
105129	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
20695	MICROFONE	R$ 2,00
38143	MICROFONE	R$ 2,00
41251	MICROFONE	R$ 2,00
41254	MICROFONE	R$ 2,00
44857	MICROFONE	R$ 2,00
44861	MICROFONE	R$ 2,00
48784	MICROFONE	R$ 2,00
52605	MICROFONE	R$ 2,00
63198	MICROFONE	R$ 2,00
63199	MICROFONE	R$ 2,00
43767	MINI SYSTEM	R$ 4,00
46526	MINI SYSTEM	R$ 4,00
46527	MINI SYSTEM	R$ 4,00
62289	MINI SYSTEM	R$ 4,00
91689	MINI SYSTEM	R$ 4,00
78446	MODEM	R$ 1,00
52829	MONITOR	R$ 10,00
63432	MONITOR	R$ 10,00
63513	MONITOR	R$ 10,00
63537	MONITOR	R$ 10,00
63541	MONITOR	R$ 10,00
63545	MONITOR	R$ 10,00
63546	MONITOR	R$ 10,00
63559	MONITOR	R$ 10,00
63560	MONITOR	R$ 10,00
63567	MONITOR	R$ 10,00
63569	MONITOR	R$ 10,00
63573	MONITOR	R$ 10,00
63592	MONITOR	R$ 10,00
63594	MONITOR	R$ 10,00
63663	MONITOR	R$ 10,00
63664	MONITOR	R$ 10,00
63665	MONITOR	R$ 10,00
63666	MONITOR	R$ 10,00
63673	MONITOR	R$ 10,00
63675	MONITOR	R$ 10,00
63678	MONITOR	R$ 10,00
63679	MONITOR	R$ 10,00
63680	MONITOR	R$ 10,00
64286	MONITOR	R$ 10,00
64289	MONITOR	R$ 10,00
64292	MONITOR	R$ 10,00
64293	MONITOR	R$ 10,00
64527	MONITOR	R$ 10,00
64528	MONITOR	R$ 10,00
64671	MONITOR	R$ 10,00
64677	MONITOR	R$ 10,00
64680	MONITOR	R$ 10,00
64683	MONITOR	R$ 10,00
64692	MONITOR	R$ 10,00
64729	MONITOR	R$ 10,00
64738	MONITOR	R$ 10,00
64748	MONITOR	R$ 10,00
64749	MONITOR	R$ 10,00

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

64755	MONITOR	R$ 10,00
64760	MONITOR	R$ 10,00
64763	MONITOR	R$ 10,00
64795	MONITOR	R$ 10,00
65304	MONITOR	R$ 10,00
65769	MONITOR	R$ 10,00
65785	MONITOR	R$ 10,00
65791	MONITOR	R$ 10,00
66955	MONITOR	R$ 10,00
66960	MONITOR	R$ 10,00
66963	MONITOR	R$ 10,00
66968	MONITOR	R$ 10,00
66969	MONITOR	R$ 10,00
66977	MONITOR	R$ 10,00
66980	MONITOR	R$ 10,00
66986	MONITOR	R$ 10,00
66987	MONITOR	R$ 10,00
67447	MONITOR	R$ 10,00
68556	MONITOR	R$ 10,00
68565	MONITOR	R$ 10,00
68856	MONITOR	R$ 10,00
68860	MONITOR	R$ 10,00
68862	MONITOR	R$ 10,00
68864	MONITOR	R$ 10,00
68950	MONITOR	R$ 10,00
71764	MONITOR	R$ 10,00
71947	MONITOR	R$ 10,00
71970	MONITOR	R$ 10,00
72291	MONITOR	R$ 10,00
74620	MONITOR	R$ 10,00
74622	MONITOR	R$ 10,00
75955	MONITOR	R$ 10,00
75957	MONITOR	R$ 10,00
75982	MONITOR	R$ 10,00
76043	MONITOR	R$ 10,00
76092	MONITOR	R$ 10,00
76128	MONITOR	R$ 10,00
77709	MONITOR	R$ 10,00
77751	MONITOR	R$ 10,00
77775	MONITOR	R$ 10,00
77783	MONITOR	R$ 10,00
77807	MONITOR	R$ 10,00
81398	MONITOR	R$ 10,00
81976	MONITOR	R$ 10,00
84368	MONITOR	R$ 10,00
84801	MONITOR	R$ 10,00
86383	MONITOR	R$ 10,00
87199	MONITOR	R$ 10,00
87200	MONITOR	R$ 10,00
87201	MONITOR	R$ 10,00
87202	MONITOR	R$ 10,00
87203	MONITOR	R$ 10,00
87204	MONITOR	R$ 10,00
89358	MONITOR	R$ 10,00
93096	MONITOR	R$ 10,00
93225	MONITOR	R$ 10,00
93234	MONITOR	R$ 10,00
93264	MONITOR	R$ 10,00

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

93295	MONITOR	R$ 10,00
95047	MONITOR	R$ 10,00
366	MOTOR DRIVE	R$ 1,00
30707	NOBREAK	R$ 5,00
43726	NOBREAK	R$ 5,00
49848	NOBREAK	R$ 5,00
52403	NOBREAK	R$ 5,00
57995	NOBREAK	R$ 5,00
61506	NOBREAK	R$ 5,00
61507	NOBREAK	R$ 5,00
61510	NOBREAK	R$ 5,00
72301	NOBREAK	R$ 5,00
72302	NOBREAK	R$ 5,00
72303	NOBREAK	R$ 5,00
72304	NOBREAK	R$ 5,00
87596	NOBREAK	R$ 5,00
90208	NOBREAK	R$ 5,00
92085	NOBREAK	R$ 5,00
94519	NOBREAK	R$ 5,00
94522	NOBREAK	R$ 5,00
97164	NOBREAK	R$ 5,00
98064	NOBREAK	R$ 5,00
98075	NOBREAK	R$ 5,00
98076	NOBREAK	R$ 5,00
98079	NOBREAK	R$ 5,00
100683	NOBREAK	R$ 5,00
101383	NOBREAK	R$ 5,00
101384	NOBREAK	R$ 5,00
101386	NOBREAK	R$ 5,00
101387	NOBREAK	R$ 5,00
101390	NOBREAK	R$ 5,00
101393	NOBREAK	R$ 5,00
106064	NOBREAK	R$ 5,00
106274	NOBREAK	R$ 5,00
159	NOTEBOOK	R$ 10,00
63710	NOTEBOOK	R$ 10,00
93281	NOTEBOOK	R$ 10,00
12499	PROJETOR DE SLIDES	R$ 5,00
19768	PROJETOR DE SLIDES	R$ 5,00
32536	PROJETOR DE SLIDES	R$ 5,00
4524	RÁDIO	R$ 4,00
35758	RÁDIO	R$ 4,00
44842	RÁDIO	R$ 4,00
44845	RÁDIO	R$ 4,00
47473	RÁDIO	R$ 4,00
63196	RÁDIO	R$ 4,00
65429	RÁDIO	R$ 4,00
66324	RÁDIO	R$ 4,00
66340	RÁDIO	R$ 4,00
66341	RÁDIO	R$ 4,00
66344	RÁDIO	R$ 4,00
66346	RÁDIO	R$ 4,00
66347	RÁDIO	R$ 4,00
66363	RÁDIO	R$ 4,00
66373	RÁDIO	R$ 4,00
66375	RÁDIO	R$ 4,00
66391	RÁDIO	R$ 4,00
66490	RÁDIO	R$ 4,00

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

69433	RÁDIO	R$ 4,00
72419	RÁDIO	R$ 4,00
72426	RÁDIO	R$ 4,00
72438	RÁDIO	R$ 4,00
72442	RÁDIO	R$ 4,00
72454	RÁDIO	R$ 4,00
72467	RÁDIO	R$ 4,00
72472	RÁDIO	R$ 4,00
74681	RÁDIO	R$ 4,00
75707	RÁDIO	R$ 4,00
87462	RÁDIO	R$ 4,00
89206	RÁDIO	R$ 4,00
89229	RÁDIO	R$ 4,00
89234	RÁDIO	R$ 4,00
89235	RÁDIO	R$ 4,00
89249	RÁDIO	R$ 4,00
93650	RÁDIO	R$ 4,00
93654	RÁDIO	R$ 4,00
93655	RÁDIO	R$ 4,00
93661	RÁDIO	R$ 4,00
93680	RÁDIO	R$ 4,00
96387	RÁDIO	R$ 4,00
96396	RÁDIO	R$ 4,00
105401	RÁDIO	R$ 4,00
106022	RÁDIO	R$ 4,00
87295	ROTEADOR	R$ 1,00
95323	SCANNER	R$ 4,00
96116	SCANNER	R$ 4,00
99433	SCANNER	R$ 4,00
99438	SCANNER	R$ 4,00
99439	SCANNER	R$ 4,00
99440	SCANNER	R$ 4,00
99442	SCANNER	R$ 4,00
99443	SCANNER	R$ 4,00
99444	SCANNER	R$ 4,00
71445	SWITCH	R$ 4,00
78378	SWITCH	R$ 4,00
78386	SWITCH	R$ 4,00
78416	SWITCH	R$ 4,00
86706	SWITCH	R$ 4,00
86708	SWITCH	R$ 4,00
118	TELEVISOR	R$ 5,00
18875	TELEVISOR	R$ 5,00
21319	TELEVISOR	R$ 5,00
21700	TELEVISOR	R$ 5,00
23935	TELEVISOR	R$ 5,00
25204	TELEVISOR	R$ 5,00
29973	TELEVISOR	R$ 5,00
31231	TELEVISOR	R$ 5,00
35170	TELEVISOR	R$ 5,00
35626	TELEVISOR	R$ 5,00
35757	TELEVISOR	R$ 5,00
44005	TELEVISOR	R$ 5,00
46752	TELEVISOR	R$ 5,00
51200	TELEVISOR	R$ 5,00
54678	TELEVISOR	R$ 5,00
54864	TELEVISOR	R$ 5,00
61629	TELEVISOR	R$ 5,00

65958	TELEVISOR	R$ 5,00
72260	TELEVISOR	R$ 5,00
88318	TELEVISOR	R$ 5,00
96358	TELEVISOR	R$ 5,00
114858	TELEVISOR	R$ 5,00
14315	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
19383	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
23081	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
25821	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
93611	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
93612	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105771	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105772	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105773	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105774	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105775	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105776	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
7490	TRANSMISSOR	R$ 3,00
5629	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
19842	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
20176	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
41074	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
42895	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
43526	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
44007	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
47175	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
50042	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
60080	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
60098	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63364	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63377	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63388	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63396	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66017	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66021	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66032	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66035	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66044	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
	TOTAL	**R$ 5.301,30**

Periféricos e Insumos

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
250	TECLADOS	R$ 250,00
530	TONNERS	R$ 250,00
152	MOUSES	R$ 152,00
	TOTAL	**R$ 652,00**

Sucatas Mista

ESPÉCIE	PESO	VALOR POR KG	VALOR TOTAL
Restos de ferragens, estruturas e partes danificadas provenientes de manutenções em próprios municipais e bens móveis, parte de bens inservíveis e que não atendem mais a sua finalidade	95 toneladas	R$ 0,25	**R$ 23.750,00**

Viaturas Sucateadas

PREFIXO	PATRIM.	ESPÉCIE	MODELO	PLACA	Data Baixa Patrimonial	Número do Certificado de

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

						Baixa de Veículo
126	32776	VIATURA	GOL CL	CPV1542	28/08/2008	17.034/2013
130	49553	VIATURA	PARATI CL 1.8	BPY9671	12/09/2011	15.359/2013
154	19821	UTILITÁRIO	CHEVY 500	BPY9674	12/09/2011	15.363/2013
178	38984	UTILITÁRIO	FIORINO WORK	CAZ0924	12/09/2011	15.364/2013
214	40212	VIATURA	FORD 11000	CZA0987	27/12/2007	15.365/2013
270	86516	ÔNIBUS	K112 33	JAX1301	13/08/2015	15.851/2013
405	40312	PÁ CARREGADEIRA	PÁ CARREGADEIRA	****	12/09/2011	-
412	47703	VIATURA	TRATOR	****	07/10/2009	-
413	47704	TRATOR	TRATOR	****	13/12/2011	-
425	25045	MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA	****	13/12/2011	-
427	25000	MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA	****	12/09/2011	-
506	39504	VIATURA	11000	CZA0939	29/10/2009	15.850/2013
515	18651	CAMINHÃO	CHEVY 12000	BPY1828	12/09/2011	15.361/2013
516	18652	CAMINHÃO	CHEV 12000	BPY1827	12/09/2011	15.366/2013
522	19920	CAMINHÃO	CHEV. 14000	BPY9676	12/09/2011	15.367/2013
543	41189	CAMINHÃO	F 12000 160	CZA0980	12/09/2011	15.368/2013
549	41187	CAMINHÃO	F 12000 160	CZA1098	12/09/2011	15.360/2013
561	39278	VIATURA	GOL CLI	CZA0941	12/09/2011	15.369/2013
562	7884	VIATURA	KOMBI	CZA0942	12/09/2011	15.362/2013
565	39772	VIATURA	GOL CL	CZA1032	11/04/2008	15.370/2013
569	7875	VIATURA	KOMBI	BFW2695	12/09/2011	15.371/2013
571	7886	VIATURA	KOMBI	BFW2695	12/09/2011	15.372/2013
574	17653	VIATURA	KOMBI	BPY1811	12/09/2011	15.373/2013
580	18746	VIATURA	GOL CL	BPY1816	16/01/2009	15.376/2013
599	20518	VIATURA	GOL CL	BPY9678	12/09/2011	15.377/2013
601	20553	VIATURA	KOMBI	BPY9687	11/02/2010	15.378/2013
602	20717	VIATURA	MICROONIBUS	BPY9692	07/10/2009	15.381/2013
613	24585	VIATURA	CORSA WIND	BPY9740	12/09/2011	15.375/2013
614	24583	VIATURA	CORSA WIND	BPY9735	12/09/2011	15.374/2013
616	24584	VIATURA	CORSA WIND	BPY9733	12/09/2011	15.382/2013
619	24799	VIATURA	GOL CLI	BPY9726	12/09/2011	15.383/2013
627	32777	VIATURA	ASIA TOWNER	CDZ4249	12/09/2011	15.384/2013
708	32232	VIATURA	GM C20	CDZ4250	02/10/2008	17.040/2013
426	25039	MOTONIVELADORA	120B	****	07/10/2009	-
417	39769	RETROESCAVADEIRA	580H	****	07/10/2009	-
457	24999	TRATOR	F6600	****	07/10/2009	-
407	25032	PÁ CARREGADEIRA	MICHIGAN	****	12/09/2011	-
34	33235	TRATOR	4610	****	12/09/2011	-
444	34772	TRATOR	FORD	****	12/09/2011	-
518	18670	CAMINHÃO	CHEVROLET	BPY1830	10/12/2013	22.339/2014
533	23627	CAÇAMBA	*****	****	02/04/2012	-
540	42116	CAÇAMBA	*****	****	02/04/2012	-
514	39500	CAMINHÃO	FORD	CZA0961	08/09/2015	22.336/2014
521	19222	CAMINHÃO	CHEVROLET	BPY9675	08/09/2015	22.338/2014
217	25036	CAMINHÃO	FORD	CZA0950	08/09/2015	22.337/2014
187	60901	ÔNIBUS	AGRALE	DBA2287	08/09/2015	63.016/2014

PESO DA SUCATA DAS VIATURAS ACIMA DESCRITAS	VALOR POR KG	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÕES
142 Toneladas	R$ 0,25	R$ 35.500,00	As maquinas agricolas por não serem emplacadas não necessitam de baixa no DETRAN

Art. 2º Os bens móveis somam a quantia de R$ 65.203,30 (sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e trinta centavos).

Art. 3º Os bens relacionados, por se tratarem de sucatas serão vendidos pela Donatária para captar recursos para manutenção do atendimento por ela prestado aos seus usuários.

Art. 4º Fica a Donatária autorizada a retirar e tomar posse dos bens móveis que se encontram sob a responsabilidade da Divisão do Patrimônio Mobiliário, a partir da publicação desta lei, para que possa alcançar os desidérios aqui enunciados.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de fevereiro de 2016.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1° Secretário

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601
BAURU CORAÇÃO DE SÃO PAULO

PROC. Nº 246/15 v
FOLHAS 130

Of.DAL.SPL.PM 15/16

Bauru, 16 de fevereiro de 2016.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Autógrafos** abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em Sessões Ordinária e Extraordinária levadas a efeito por esta Casa de Leis no último dia 15 de fevereiro de 2016:

Autógrafo nº	**Referente ao Projeto de Lei**
6865	de autoria desse Executivo, que autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE;
6866	de autoria desse Executivo, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para as entidades do setor privado que especifica;
6867	de autoria desse Executivo, que tredestina terrenos de propriedade do Município.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

FARIA NETO
Presidente

Ofício 15/16 Protocolo PM 3
pag 42 no dia 16/02/16
Ronaldo José Schiavone
RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal de Bauru
N E S T A

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 131

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. EXE Nº 27/16
P. 33.777/15

Bauru, 17 de fevereiro de 2.016.

Câmara Municipal de Bauru
Diretoria de Apoio Legislativo
22 FEV. 2016
ENTRADA
Hora 15:50 (a)

Senhor Presidente,

É o presente para enviarmos a Vossa Excelência a **Lei nº 6.761/16**, que, autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO FARIA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 132

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 33.777/15

LEI Nº 6.761, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.016

Autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE os bens abaixo relacionados que se encontram classificados como antieconômicas, nos termos do Decreto Municipal nº 9.062, de 17 de setembro de 2.001.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
7907	AMPLIFICADOR	R$ 4,00
7920	AMPLIFICADOR	R$ 4,00
25314	AMPLIFICADOR	R$ 4,00
44830	ANTENA PARABÓLICA	R$ 3,00
44836	ANTENA PARABÓLICA	R$ 3,00
44837	ANTENA PARABÓLICA	R$ 3,00
54880	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
54887	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
54888	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
61861	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
61864	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
62697	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
65977	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
65989	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
65992	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66000	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66001	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66007	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66008	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66010	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66172	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66177	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66189	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
67000	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72353	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72357	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72369	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72371	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72384	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72395	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72397	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72402	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72406	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72407	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72410	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
84630	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
89149	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
93419	APARELHO DE DVD	R$ 3,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.761/16

93426	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
99850	APARELHO DE FAX	R$ 3,00
38605	APARELHO DE SOM	R$ 3,00
44023	APARELHO DE SOM	R$ 3,00
59976	APARELHO DE SOM	R$ 3,00
74684	BOMBOX	R$ 4,00
74685	BOMBOX	R$ 4,00
74686	BOMBOX	R$ 4,00
74687	BOMBOX	R$ 4,00
74690	BOMBOX	R$ 4,00
45565	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
45567	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
45572	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
87453	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
25227	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
44821	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
51839	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52392	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52393	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52394	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52395	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
57552	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
61855	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
76812	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
83553	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
30062	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
35633	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
38955	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
42239	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
42326	ESTABILIZADOR	R$5,00
42328	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
42330	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
47328	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51783	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51820	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51824	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51862	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51863	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51866	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51867	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51868	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51869	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51870	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51871	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51872	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51874	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51878	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51879	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51880	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51906	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51911	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51996	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51998	ESTABILIZADOR	R$ 5,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.761/16

51999	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52005	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52007	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52008	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52009	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52085	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52098	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52135	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52173	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52179	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52182	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52184	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52450	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52612	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
58374	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
63134	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64311	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64313	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64319	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64346	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64349	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64354	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64355	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64356	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64358	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64359	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64361	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64362	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64363	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64364	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64371	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64372	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64374	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64376	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64377	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64386	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64387	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64389	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64391	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64394	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64403	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64407	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64429	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64442	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64462	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64463	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64467	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64477	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64821	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64850	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64851	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64864	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64867	ESTABILIZADOR	R$ 5,00

PROC. Nº 246 / 15
FOLHAS 135

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.761/16

64869	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64875	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64939	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65323	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65381	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65523	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65609	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65614	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65621	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65636	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65814	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
67044	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
67472	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68870	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68878	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68934	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68942	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
71782	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
74630	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
74712	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75741	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75749	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75750	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75751	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75752	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75754	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75760	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75764	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75779	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75788	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75791	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75794	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75803	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75811	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75812	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75823	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75828	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75838	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75846	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75848	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75858	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75863	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75865	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75866	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75867	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75868	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75870	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75871	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75879	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75884	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75888	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75891	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75892	ESTABILIZADOR	R$ 5,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.761/16

75900	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75901	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75904	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75905	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75908	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75915	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75916	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75918	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75920	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75922	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75946	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
76716	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
76718	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77824	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77838	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77869	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77885	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77920	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77930	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77936	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77942	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77949	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77958	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77975	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77977	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77979	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77980	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77986	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77990	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77993	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
79955	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
81995	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
83432	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
84825	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
44865	FILMADORA	R$ 2,00
61866	FILMADORA	R$ 2,00
76597	FILMADORA	R$ 2,00
368	FLASH	R$ 0,50
86505	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103076	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103077	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103078	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103079	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103080	FONE DE CABECA	R$ 0,10
103081	FONE DE CABECA	R$ 0,10
2642	GRAVADOR	R$ 2,00
169	GRAVADORA E LEITORA	R$ 2,00
166	IMPRESSORA	R$ 10,00
28531	IMPRESSORA	R$ 10,00
30304	IMPRESSORA	R$ 10,00
30305	IMPRESSORA	R$ 10,00
38276	IMPRESSORA	R$ 10,00
38308	IMPRESSORA	R$ 10,00

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 137

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.761/16

38958	IMPRESSORA	R$ 10,00
43015	IMPRESSORA	R$ 10,00
46884	IMPRESSORA	R$ 10,00
47589	IMPRESSORA	R$ 10,00
48011	IMPRESSORA	R$ 10,00
48065	IMPRESSORA	R$ 10,00
52590	IMPRESSORA	R$ 10,00
54066	IMPRESSORA	R$ 10,00
55207	IMPRESSORA	R$ 10,00
56224	IMPRESSORA	R$ 10,00
56418	IMPRESSORA	R$ 10,00
56695	IMPRESSORA	R$ 10,00
56775	IMPRESSORA	R$ 10,00
57582	IMPRESSORA	R$ 10,00
58913	IMPRESSORA	R$ 10,00
59813	IMPRESSORA	R$ 10,00
59829	IMPRESSORA	R$ 10,00
60974	IMPRESSORA	R$ 10,00
62350	IMPRESSORA	R$ 10,00
63410	IMPRESSORA	R$ 10,00
63706	IMPRESSORA	R$ 10,00
65074	IMPRESSORA	R$ 10,00
65490	IMPRESSORA	R$ 10,00
65491	IMPRESSORA	R$ 10,00
65496	IMPRESSORA	R$ 10,00
65499	IMPRESSORA	R$ 10,00
65504	IMPRESSORA	R$ 10,00
65675	IMPRESSORA	R$ 10,00
65687	IMPRESSORA	R$ 10,00
65696	IMPRESSORA	R$ 10,00
65698	IMPRESSORA	R$ 10,00
66094	IMPRESSORA	R$ 10,00
66117	IMPRESSORA	R$ 10,00
66122	IMPRESSORA	R$ 10,00
74843	IMPRESSORA	R$ 10,00
74880	IMPRESSORA	R$ 10,00
75174	IMPRESSORA	R$ 10,00
75175	IMPRESSORA	R$ 10,00
75182	IMPRESSORA	R$ 10,00
75197	IMPRESSORA	R$ 10,00
75205	IMPRESSORA	R$ 10,00
75211	IMPRESSORA	R$ 10,00
75220	IMPRESSORA	R$ 10,00
75227	IMPRESSORA	R$ 10,00
75233	IMPRESSORA	R$ 10,00
76586	IMPRESSORA	R$ 10,00
80076	IMPRESSORA	R$ 10,00
81778	IMPRESSORA	R$ 10,00
82040	IMPRESSORA	R$ 10,00
82046	IMPRESSORA	R$ 10,00
85633	IMPRESSORA	R$ 10,00
88668	IMPRESSORA	R$ 10,00
89596	IMPRESSORA	R$ 10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.761/16

92376	IMPRESSORA	R$ 10,00
93765	IMPRESSORA	R$ 10,00
97340	IMPRESSORA	R$ 10,00
101025	IMPRESSORA	R$ 10,00
7480	LENTE	R$ 0,10
31211	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
41076	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
62306	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
66411	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
161	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
171	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
24252	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
33224	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
33228	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
38321	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
38675	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
43119	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
43210	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
45805	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47499	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47542	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47544	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47594	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47598	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
48072	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51883	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51884	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51885	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51887	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51888	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51889	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51890	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51892	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51894	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51895	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51898	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51899	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51900	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51902	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51903	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51944	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51987	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52067	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52076	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52107	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52121	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52155	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52166	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52413	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52415	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52566	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52800	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
56441	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.761/16

56694	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57312	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57316	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57577	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57973	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57977	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58362	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58371	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58382	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58726	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
61532	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62712	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62834	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62837	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62844	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62875	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63216	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63220	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63223	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63229	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63234	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63238	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63244	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63248	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63249	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63251	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63254	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63255	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63258	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63259	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63262	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63265	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63267	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63280	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63281	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63291	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63292	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63296	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63297	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63299	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63300	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63306	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63307	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63310	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63315	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63316	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63317	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63319	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63320	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63322	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63324	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63329	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63333	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.761/16

63340	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63433	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63527	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64536	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64537	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64538	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64539	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64540	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64543	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64546	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64567	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64578	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64617	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64618	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64620	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64622	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64625	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64635	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64637	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64644	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64650	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64660	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64663	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64666	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64667	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65254	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65260	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65272	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65273	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65345	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65354	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65530	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65738	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65749	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65750	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65756	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65757	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65763	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65764	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67039	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67423	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67432	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67436	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
68921	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
68951	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
68973	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
69190	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
71766	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
71956	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
72343	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
74625	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
74626	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
75711	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.761/16

76172	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76185	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00.
76188	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76190	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76195	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76201	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76211	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76220	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76272	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76316	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76317	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00.
76327	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76349	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76379	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77457	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77458	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77469	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77504	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77527	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77548	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00.
77558	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77567	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77605	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77627	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
78337	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
78456	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
85411	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87193	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87205	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00.
87206	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87207	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87208	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87209	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87346	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87523	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
89368	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92849	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92854	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00.
92857	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92863	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94876	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94891	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94894	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94895	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
95071	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
105129	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
20695	MICROFONE	R$ 2,00
38143	MICROFONE	R$ 2,00
41251	MICROFONE	R$ 2,00
41254	MICROFONE	R$ 2,00
44857	MICROFONE	R$ 2,00
44861	MICROFONE	R$ 2,00
48784	MICROFONE	R$ 2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.761/16

52605	MICROFONE	R$ 2,00
63198	MICROFONE	R$ 2,00
63199	MICROFONE	R$ 2,00
43767	MINI SYSTEM	R$ 4,00
46526	MINI SYSTEM	R$ 4,00
46527	MINI SYSTEM	R$ 4,00
62289	MINI SYSTEM	R$ 4,00
91689	MINI SYSTEM	R$ 4,00
78446	MODEM	R$ 1,00
52829	MONITOR	R$ 10,00
63432	MONITOR	R$ 10,00
63513	MONITOR	R$ 10,00
63537	MONITOR	R$ 10,00
63541	MONITOR	R$ 10,00
63545	MONITOR	R$ 10,00
63546	MONITOR	R$ 10,00
63559	MONITOR	R$ 10,00
63560	MONITOR	R$ 10,00
63567	MONITOR	R$ 10,00
63569	MONITOR	R$ 10,00
63573	MONITOR	R$ 10,00
63592	MONITOR	R$ 10,00
63594	MONITOR	R$ 10,00
63663	MONITOR	R$ 10,00
63664	MONITOR	R$ 10,00
63665	MONITOR	R$ 10,00
63666	MONITOR	R$ 10,00
63673	MONITOR	R$ 10,00
63675	MONITOR	R$ 10,00
63678	MONITOR	R$ 10,00
63679	MONITOR	R$ 10,00
63680	MONITOR	R$ 10,00
64286	MONITOR	R$ 10,00
64289	MONITOR	R$ 10,00
64292	MONITOR	R$ 10,00
64293	MONITOR	R$ 10,00
64527	MONITOR	R$ 10,00
64528	MONITOR	R$ 10,00
64671	MONITOR	R$ 10,00
64677	MONITOR	R$ 10,00
64680	MONITOR	R$ 10,00
64683	MONITOR	R$ 10,00
64692	MONITOR	R$ 10,00
64729	MONITOR	R$ 10,00
64738	MONITOR	R$ 10,00
64748	MONITOR	R$ 10,00
64749	MONITOR	R$ 10,00
64755	MONITOR	R$ 10,00
64760	MONITOR	R$ 10,00
64763	MONITOR	R$ 10,00
64795	MONITOR	R$ 10,00
65304	MONITOR	R$ 10,00
65769	MONITOR	R$ 10,00

Ref. Lei nº 6.761/16

65785	MONITOR	R$ 10,00
65791	MONITOR	R$ 10,00
66955	MONITOR	R$ 10,00
66960	MONITOR	R$ 10,00
66963	MONITOR	R$ 10,00
66968	MONITOR	R$ 10,00
66969	MONITOR	R$ 10,00
66977	MONITOR	R$ 10,00
66980	MONITOR	R$ 10,00
66986	MONITOR	R$ 10,00
66987	MONITOR	R$ 10,00
67447	MONITOR	R$ 10,00
68556	MONITOR	R$ 10,00
68565	MONITOR	R$ 10,00
68856	MONITOR	R$ 10,00
68860	MONITOR	R$ 10,00
68862	MONITOR	R$ 10,00
68864	MONITOR	R$ 10,00
68950	MONITOR	R$ 10,00
71764	MONITOR	R$ 10,00
71947	MONITOR	R$ 10,00
71970	MONITOR	R$ 10,00
72291	MONITOR	R$ 10,00
74620	MONITOR	R$ 10,00
74622	MONITOR	R$ 10,00
75955	MONITOR	R$ 10,00
75957	MONITOR	R$ 10,00
75982	MONITOR	R$ 10,00
76043	MONITOR	R$ 10,00
76092	MONITOR	R$ 10,00
76128	MONITOR	R$ 10,00
77709	MONITOR	R$ 10,00
77751	MONITOR	R$ 10,00
77775	MONITOR	R$ 10,00
77783	MONITOR	R$ 10,00
77807	MONITOR	R$ 10,00
81398	MONITOR	R$ 10,00
81976	MONITOR	R$ 10,00
84368	MONITOR	R$ 10,00
84801	MONITOR	R$ 10,00
86383	MONITOR	R$ 10,00
87199	MONITOR	R$ 10,00
87200	MONITOR	R$ 10,00
87201	MONITOR	R$ 10,00
87202	MONITOR	R$ 10,00
87203	MONITOR	R$ 10,00
87204	MONITOR	R$ 10,00
89358	MONITOR	R$ 10,00
93096	MONITOR	R$ 10,00
93225	MONITOR	R$ 10,00
93234	MONITOR	R$ 10,00
93264	MONITOR	R$ 10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.761/16

93295	MONITOR	R$ 10,00
95047	MONITOR	R$ 10,00
366	MOTOR DRIVE	R$ 1,00
30707	NOBREAK	R$ 5,00
43726	NOBREAK	R$ 5,00
49848	NOBREAK	R$ 5,00
52403	NOBREAK	R$ 5,00
57995	NOBREAK	R$ 5,00
61506	NOBREAK	R$ 5,00
61507	NOBREAK	R$ 5,00
61510	NOBREAK	R$ 5,00
72301	NOBREAK	R$ 5,00
72302	NOBREAK	R$ 5,00
72303	NOBREAK	R$ 5,00
72304	NOBREAK	R$ 5,00
87596	NOBREAK	R$ 5,00
90208	NOBREAK	R$ 5,00
92085	NOBREAK	R$ 5,00
94519	NOBREAK	R$ 5,00
94522	NOBREAK	R$ 5,00
97164	NOBREAK	R$ 5,00
98064	NOBREAK	R$ 5,00
98075	NOBREAK	R$ 5,00
98076	NOBREAK	R$ 5,00
98079	NOBREAK	R$ 5,00
100683	NOBREAK	R$ 5,00
101383	NOBREAK	R$ 5,00
101384	NOBREAK	R$ 5,00
101386	NOBREAK	R$ 5,00
101387	NOBREAK	R$ 5,00
101390	NOBREAK	R$ 5,00
101393	NOBREAK	R$ 5,00
106064	NOBREAK	R$ 5,00
106274	NOBREAK	R$ 5,00
159	NOTEBOOK	R$ 10,00
63710	NOTEBOOK	R$ 10,00
93281	NOTEBOOK	R$ 10,00
12499	PROJETOR DE SLIDES	R$ 5,00
19768	PROJETOR DE SLIDES	R$ 5,00
32536	PROJETOR DE SLIDES	R$ 5,00
4524	RÁDIO	R$ 4,00
35758	RÁDIO	R$ 4,00
44842	RÁDIO	R$ 4,00
44845	RÁDIO	R$ 4,00
47473	RÁDIO	R$ 4,00
63196	RÁDIO	R$ 4,00
65429	RÁDIO	R$ 4,00
66324	RÁDIO	R$ 4,00
66340	RÁDIO	R$ 4,00
66341	RÁDIO	R$ 4,00
66344	RÁDIO	R$ 4,00
66346	RÁDIO	R$ 4,00
66347	RÁDIO	R$ 4,00

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 145

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.761/16

66363	RÁDIO	R$ 4,00
66373	RÁDIO	R$ 4,00
66375	RÁDIO	R$ 4,00
66391	RÁDIO	R$ 4,00
66490	RÁDIO	R$ 4,00
69433	RÁDIO	R$ 4,00
72419	RÁDIO	R$ 4,00
72426	RÁDIO	R$ 4,00
72438	RÁDIO	R$ 4,00
72442	RÁDIO	R$ 4,00
72454	RÁDIO	R$ 4,00
72467	RÁDIO	R$ 4,00
72472	RÁDIO	R$ 4,00
74681	RÁDIO	R$ 4,00
75707	RÁDIO	R$ 4,00
87462	RÁDIO	R$ 4,00
89206	RÁDIO	R$ 4,00
89229	RÁDIO	R$ 4,00
89234	RÁDIO	R$ 4,00
89235	RÁDIO	R$ 4,00
89249	RÁDIO	R$ 4,00
93650	RÁDIO	R$ 4,00
93654	RÁDIO	R$ 4,00
93655	RÁDIO	R$ 4,00
93661	RÁDIO	R$ 4,00
93680	RÁDIO	R$ 4,00
96387	RÁDIO	R$ 4,00
96396	RÁDIO	R$ 4,00
105401	RÁDIO	R$ 4,00
106022	RÁDIO	R$ 4,00
87295	ROTEADOR	R$ 1,00
95323	SCANNER	R$ 4,00
96116	SCANNER	R$ 4,00
99433	SCANNER	R$ 4,00
99438	SCANNER	R$ 4,00
99439	SCANNER	R$ 4,00
99440	SCANNER	R$ 4,00
99442	SCANNER	R$ 4,00
99443	SCANNER	R$ 4,00
99444	SCANNER	R$ 4,00
71445	SWITCH	R$ 4,00
78378	SWITCH	R$ 4,00
78386	SWITCH	R$ 4,00
78416	SWITCH	R$ 4,00
86706	SWITCH	R$ 4,00
86708	SWITCH	R$ 4,00
118	TELEVISOR	R$ 5,00
18875	TELEVISOR	R$ 5,00
21319	TELEVISOR	R$ 5,00
21700	TELEVISOR	R$ 5,00
23935	TELEVISOR	R$ 5,00
25204	TELEVISOR	R$ 5,00
29973	TELEVISOR	R$ 5,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.761/16

31231	TELEVISOR	R$ 5,00
35170	TELEVISOR	R$ 5,00
35626	TELEVISOR	R$ 5,00
35757	TELEVISOR	R$ 5,00
44005	TELEVISOR	R$ 5,00
46752	TELEVISOR	R$ 5,00
51200	TELEVISOR	R$ 5,00
54678	TELEVISOR	R$ 5,00
54864	TELEVISOR	R$ 5,00
61629	TELEVISOR	R$ 5,00
65958	TELEVISOR	R$ 5,00
72260	TELEVISOR	R$ 5,00
88318	TELEVISOR	R$ 5,00
96358	TELEVISOR	R$ 5,00
114858	TELEVISOR	R$ 5,00
14315	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
19383	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
23081	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
25821	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
93611	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
93612	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105771	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105772	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105773	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105774	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105775	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105776	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
7490	TRANSMISSOR	R$ 3,00
5629	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
19842	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
20176	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
41074	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
42895	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
43526	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
44007	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
47175	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
50042	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
60080	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
60098	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63364	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63377	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63388	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63396	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66017	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66021	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66032	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66035	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66044	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
	TOTAL	**R$ 5.301,30**

Periféricos e Insumos

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
250	TECLADOS	R$ 250,00
530	TONNERS	R$ 250,00
152	MOUSES	R$ 152,00
	TOTAL	**R$ 652,00**

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 147

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.761/16

Sucatas Mista

ESPÉCIE	PESO	VALOR POR KG	VALOR TOTAL
Restos de ferragens, estruturas e partes danificadas provenientes de manutenções em próprios municipais e bens móveis, parte de bens inservíveis e que não atendem mais a sua finalidade	95 toneladas	R$ 0,25	**R$ 23.750,00**

Viaturas Sucateadas

PREFIXO	PATRIM.	ESPÉCIE	MODELO	PLACA	Data Baixa Patrimonial	Número do Certificado de Baixa de Veículo
126	32776	VIATURA	GOL CL	CPV1542	28/08/2008	17.034/2013
130	49553	VIATURA	PARATI CL 1.8	BPY9671	12/09/2011	15.359/2013
154	19821	UTILITÁRIO	CHEVY 500	BPY9674	12/09/2011	15.363/2013
178	38984	UTILITÁRIO	FIORINO WORK	CAZ0924	12/09/2011	15.364/2013
214	40212	VIATURA	FORD 11000	CZA0987	27/12/2007	15.365/2013
270	86516	ÔNIBUS	K112 33	IAX1301	13/08/2015	15.851/2013
405	40312	PÁ CARREGADEIRA	PÁ CARREGADEIRA	****	12/09/2011	-
412	47703	VIATURA	TRATOR	****	07/10/2009	-
413	47704	TRATOR	TRATOR	****	13/12/2011	-
425	25045	MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA	****	13/12/2011	-
427	25000	MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA	****	12/09/2011	-
506	39504	VIATURA	11000	CZA0939	29/10/2009	15.850/2013
515	18651	CAMINHÃO	CHEVY 12000	BPY1828	12/09/2011	15.361/2013
516	18652	CAMINHÃO	CREV. 12000	BPY1827	12/09/2011	15.366/2013
522	19920	CAMINHÃO	CHEV. 14000	BPY9676	12/09/2011	15.367/2013
543	41189	CAMINHÃO	F 12000 160	CZA0980	12/09/2011	15.368/2013
549	41187	CAMINHÃO	F 12000 160	CZA1098	12/09/2011	15.360/2013
561	39278	VIATURA	GOL CLI	CZA0941	12/09/2011	15.369/2013
562	7884	VIATURA	KOMBI	CZA0942	12/09/2011	15.362/2013
565	39772	VIATURA	GOL CL	CZA1032	11/04/2008	15.370/2013
569	7875	VIATURA	KOMBI	BFW2605	12/09/2011	15.371/2013
571	7886	VIATURA	KOMBI	BFW2695	12/09/2011	15.372/2013
574	17653	VIATURA	KOMBI	BPY1811	12/09/2011	15.373/2013
580	18746	VIATURA	GOL CL	BPY1816	16/01/2009	15.376/2013
599	20518	VIATURA	GOL CL	BPY9678	12/09/2011	15.377/2013
601	20553	VIATURA	KOMBI	BPY9687	11/02/2010	15.378/2013
602	20717	VIATURA	MICOONIBUS	BPY9692	07/10/2009	15.381/2013
613	24585	VIATURA	CORSA WIND	BPY9740	12/09/2011	15.375/2013
614	24583	VIATURA	CORSA WIND	BPY9735	12/09/2011	15.374/2013
616	24584	VIATURA	CORSA WIND	BPY9733	12/09/2011	15.382/2013
619	24799	VIATURA	GOL CLI	BPY9726	12/09/2011	15.383/2013
627	32777	VIATURA	ASIA TOWNER	CDZ4249	12/09/2011	15.384/2013
708	32232	VIATURA	GM C20	CDZ4250	02/10/2008	17.040/2013
426	25039	MOTONIVELADORA	120B	****	07/10/2009	-
417	39769	RETROESCAVADEIRA	580H	****	07/10/2009	-
457	24999	TRATOR	F6600	****	07/10/2009	-
407	25032	PÁ CARREGADEIRA	MICHIGAN	****	12/09/2011	-
34	33235	TRATOR	4610	****	12/09/2011	-
444	34772	TRATOR	FORD	****	12/09/2011	-
518	18670	CAMINHÃO	CHEVROLET	BPY1830	10/12/2013	22.339/2014
533	23627	CAÇAMBA	*****	****	02/04/2012	-
540	42116	CAÇAMBA	*****	****	02/04/2012	-
514	39500	CAMINHÃO	FORD	CZA0961	08/09/2015	22.336/2014
521	19222	CAMINHÃO	CHEVROLET	BPY9675	08/09/2015	22.338/2014
217	25036	CAMINHÃO	FORD	CZA0950	08/09/2015	22.337/2014
187	60901	ÔNIBUS	AGRALE	DBA2287	08/09/2015	63.016/2014

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 148

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Lei nº 6.761/16

PESO DA SUCATA DAS VIATURAS ACIMA DESCRITAS	VALOR POR KG	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÕES
142 Toneladas	R$ 0,25	**R$ 35.500,00**	**As maquinas agrícolas por não serem emplacadas não necessitam de baixa no DETRAN**

Art. 2º Os bens móveis somam a quantia de R$ 65.203,30 (sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e trinta centavos).

Art. 3º Os bens relacionados, por se tratarem de sucatas serão vendidos pela Donatária para captar recursos para manutenção do atendimento por ela prestado aos seus usuários.

Art. 4º Fica a Donatária autorizada a retirar e tomar posse dos bens móveis que se encontram sob a responsabilidade da Divisão do Patrimônio Mobiliário, a partir da publicação desta lei, para que possa alcançar os desidérios aqui enunciados.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de fevereiro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LUIZ CÉLIO BUCCERONI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 149

Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.647 www.bauru.sp.gov.br TERÇA, 23 DE FEVEREIRO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.759, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.016

P. 43.957/12 *Tredestina terrenos de propriedade do Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado terreno de propriedade do Município, a seguir descrito, que se encontra destinado à parte da Área Verde 17, integrante do sistema de Lazer do loteamento denominado Parque Residencial do Castelo passado a afetá-lo como Sistema Viário:

a) Setor 04, Quadra 1806, Lote 01 (parte) – Parque Residencial do Castelo

"Um terreno situado no lado par do quarteirão 02 da Avenida Moussa Nakhl Tobias, identificado como parte da Área Verde 17, integrante do sistema de Lazer do loteamento denominado Parque Residencial do Castelo, nesta cidade de Bauru/SP, cujo roteiro perimétrico assim se descreve: tem início no ponto 2, situado no alinhamento da Avenida Moussa Nakhl Tobias, distante 87,32 metros mais a curva de esquina da Rua 15; do ponto 2 segue pelo referido alinhamento da Avenida Moussa Nakhl Tobias, a distância de 24,06 metros até o ponto 6, deste deflete à direita e segue em curva para a esquerda com raio de 7,50 metros e desenvolvimento de 12,04 metros até o ponto 5, deste segue em linha reta a distância de 58,73 metros até o ponto 4, confrontando nestas duas linhas com o terreno de propriedade da União Federal, descrita na Matrícula 62.817 deste 2º ORI de Bauru/SP; daí deflete à direita em ângulo interno de 90°49'28" a distância de 10,00 metros até o ponto 12; daí deflete à direita em ângolo interno de 89°8'29" e segue 60,74 metros confrontando com a área remanescente, identificada como parte desta Área Verde 17, integrante do Sistema de Lazer do loteamento denominado Parque Residencial do Castelo, até o ponto 3, deste deflete à esquerda em curva com raio igual a 7,50 metros e desenvolvimento de 10,80 metros até o ponto 2, inicial da presente descrição, cravado no alinhamento da citada Avenida Moussa Nakhl Tobias, encerrando uma área de **669,25 metros quadrados**. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme matrícula nº 119.994 do 2º Oficial de Registro de Imóveis local, caracterizado pelo desenho SMOP nº 4398/3.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de fevereiro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICÍO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ANTONIO GRILLO NETO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 6.761, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.016

P. 33.777/15 *Autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal, à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE os bens abaixo relacionados que se encontram classificados como antieconômicas, nos termos do Decreto Municipal nº 9.062, de 17 de setembro de 2.001.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR
7907	AMPLIFICADOR	R$ 4,00
7920	AMPLIFICADOR	R$ 4,00
25314	AMPLIFICADOR	R$ 4,00
44830	ANTENA PARABÓLICA	R$ 3,00
44836	ANTENA PARABÓLICA	R$ 3,00
44837	ANTENA PARABÓLICA	R$ 3,00
54880	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
54887	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
54888	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
61861	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
61864	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
62697	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
65977	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
65989	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
65992	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66000	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66001	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66007	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66008	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66010	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66172	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66177	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
66189	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
67000	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72353	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72357	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72369	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72371	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72384	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72395	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72397	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72402	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72406	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72407	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
72410	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
84630	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
89149	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
93419	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
93426	APARELHO DE DVD	R$ 3,00
99850	APARELHO DE FAX	R$ 3,00
38605	APARELHO DE SOM	R$ 3,00
44023	APARELHO DE SOM	R$ 3,00
59976	APARELHO DE SOM	R$ 3,00
74684	BOMBOX	R$ 4,00
74685	BOMBOX	R$ 4,00
74686	BOMBOX	R$ 4,00
74687	BOMBOX	R$ 4,00
74690	BOMBOX	R$ 4,00
45565	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
45567	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
45572	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
87453	CAIXA DE SOM	R$ 4,00
25227	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
44821	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
51839	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52392	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52393	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52394	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
52395	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
57552	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
61855	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
76812	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
83553	CÂMERA FOTOGRÁFICA	R$ 1,00
30062	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
35633	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
38955	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
42239	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
42326	ESTABILIZADOR	R$5,00
42328	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
42330	ESTABILIZADOR	R$ 5,00

Proc. nº 246/15
Folhas 19

47328	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51783	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51820	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51824	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51862	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51863	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51866	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51867	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51868	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51869	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51870	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51871	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51872	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51874	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51878	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51879	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51880	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51906	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51911	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51996	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51998	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
51999	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52005	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52007	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52008	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52009	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52085	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52098	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52135	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52173	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52179	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52182	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52184	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52450	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
52612	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
58374	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
63134	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64311	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64313	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64319	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64346	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64349	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64354	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64355	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64356	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64358	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64359	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64361	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64362	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64363	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64364	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64371	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64372	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64374	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64376	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64377	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64386	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64387	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64389	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64391	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64394	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64403	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64407	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64429	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64442	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64462	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64463	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64467	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64477	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64821	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64850	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64851	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64864	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64867	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64869	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64875	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
64939	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65323	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65381	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65523	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65609	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65614	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65621	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65636	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
65814	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
67044	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
67472	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68870	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68878	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68934	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
68942	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
71782	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
74630	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
74712	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75741	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75749	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75750	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75751	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75752	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75754	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75760	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75764	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75779	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75788	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75791	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75794	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75803	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75811	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75812	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75823	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75828	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75838	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75846	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75848	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75858	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75863	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75865	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75866	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75867	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75868	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75870	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75871	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75879	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75884	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75888	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75891	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75892	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75900	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75901	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75904	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75905	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75908	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75915	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75916	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75918	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75920	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75922	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
75946	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
76716	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
76718	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77824	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77838	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77869	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77885	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77920	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77930	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77936	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77942	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77949	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77958	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77975	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77977	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77979	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77980	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77986	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77990	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
77993	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
79955	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
81995	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
83432	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
84825	ESTABILIZADOR	R$ 5,00
44865	FILMADORA	R$ 2,00
61866	FILMADORA	R$ 2,00
76597	FILMADORA	R$ 2,00
368	FLASH	R$ 0,50
86505	FONE DE CABEÇA	R$ 0,10
103076	FONE DE CABEÇA	R$ 0,10
103077	FONE DE CABEÇA	R$ 0,10
103078	FONE DE CABEÇA	R$ 0,10
103079	FONE DE CABEÇA	R$ 0,10
103080	FONE DE CABEÇA	R$ 0,10
103081	FONE DE CABEÇA	R$ 0,10
2642	GRAVADOR	R$ 2,00
169	GRAVADORA E LEITORA	R$ 2,00
166	IMPRESSORA	R$ 10,00
28531	IMPRESSORA	R$ 10,00
30304	IMPRESSORA	R$ 10,00
30305	IMPRESSORA	R$ 10,00
38276	IMPRESSORA	R$ 10,00
38308	IMPRESSORA	R$ 10,00
38958	IMPRESSORA	R$ 10,00
43015	IMPRESSORA	R$ 10,00
46884	IMPRESSORA	R$ 10,00
47589	IMPRESSORA	R$ 10,00
48011	IMPRESSORA	R$ 10,00
48065	IMPRESSORA	R$ 10,00
52590	IMPRESSORA	R$ 10,00
54066	IMPRESSORA	R$ 10,00

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 151

55207	IMPRESSORA	R$ 10,00
56224	IMPRESSORA	R$ 10,00
56418	IMPRESSORA	R$ 10,00
56695	IMPRESSORA	R$ 10,00
56775	IMPRESSORA	R$ 10,00
57582	IMPRESSORA	R$ 10,00
58913	IMPRESSORA	R$ 10,00
59813	IMPRESSORA	R$ 10,00
59829	IMPRESSORA	R$ 10,00
60974	IMPRESSORA	R$ 10,00
62350	IMPRESSORA	R$ 10,00
63410	IMPRESSORA	R$ 10,00
63706	IMPRESSORA	R$ 10,00
65074	IMPRESSORA	R$ 10,00
65490	IMPRESSORA	R$ 10,00
65491	IMPRESSORA	R$ 10,00
65496	IMPRESSORA	R$ 10,00
65499	IMPRESSORA	R$ 10,00
65504	IMPRESSORA	R$ 10,00
65675	IMPRESSORA	R$ 10,00
65687	IMPRESSORA	R$ 10,00
65696	IMPRESSORA	R$ 10,00
65698	IMPRESSORA	R$ 10,00
66094	IMPRESSORA	R$ 10,00
66117	IMPRESSORA	R$ 10,00
66122	IMPRESSORA	R$ 10,00
74843	IMPRESSORA	R$ 10,00
74880	IMPRESSORA	R$ 10,00
75174	IMPRESSORA	R$ 10,00
75175	IMPRESSORA	R$ 10,00
75182	IMPRESSORA	R$ 10,00
75197	IMPRESSORA	R$ 10,00
75205	IMPRESSORA	R$ 10,00
75211	IMPRESSORA	R$ 10,00
75220	IMPRESSORA	R$ 10,00
75227	IMPRESSORA	R$ 10,00
75233	IMPRESSORA	R$ 10,00
76586	IMPRESSORA	R$ 10,00
80076	IMPRESSORA	R$ 10,00
81778	IMPRESSORA	R$ 10,00
82040	IMPRESSORA	R$ 10,00
82046	IMPRESSORA	R$ 10,00
85633	IMPRESSORA	R$ 10,00
88668	IMPRESSORA	R$ 10,00
89596	IMPRESSORA	R$ 10,00
92376	IMPRESSORA	R$ 10,00
93765	IMPRESSORA	R$ 10,00
97340	IMPRESSORA	R$ 10,00
101025	IMPRESSORA	R$ 10,00
7480	LENTE	R$ 0,10
31211	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
41076	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
62306	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
66411	MICRO SYSTEM	R$ 3,00
161	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
171	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
24252	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
33224	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
33228	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
38321	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
38675	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
43119	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
43210	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
45805	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47499	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47542	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47544	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47594	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
47598	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
48072	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51883	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51884	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51885	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51887	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51888	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51889	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51890	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51892	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51894	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51895	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51898	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51899	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51900	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51902	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51903	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51944	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
51987	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52067	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52076	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52107	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52121	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52155	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52166	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52413	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52415	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52566	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
52800	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
56441	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
56694	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57312	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57316	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57577	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57973	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
57977	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58362	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58373	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58382	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
58726	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
61532	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62712	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62834	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62837	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62844	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
62875	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63216	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63220	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63223	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63229	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63234	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63238	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63244	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63248	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63249	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63251	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63254	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63255	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63258	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63259	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63262	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63265	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63267	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63280	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63281	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63291	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63292	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63296	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63297	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63299	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63300	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63306	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63307	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63310	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63315	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63316	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63317	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63319	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63320	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63322	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63324	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63329	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63333	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63340	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63433	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
63527	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64536	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64537	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64538	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64539	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64540	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64543	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64546	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64567	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64578	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64617	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64618	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64620	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64622	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64625	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64635	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64637	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64644	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64650	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64660	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64663	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64666	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
64667	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65254	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65260	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65272	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65273	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65345	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65354	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65530	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65738	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65749	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65750	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65756	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65757	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 152

65763	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
65764	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67039	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67423	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67432	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
67436	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
68921	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
68951	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
68973	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
69190	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
71766	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
71956	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
72343	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
74625	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
74626	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
75711	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76172	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76185	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76188	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76190	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76195	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76201	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76211	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76220	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76272	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76316	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76317	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76327	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76349	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
76379	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77457	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77458	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77469	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77504	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77527	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77548	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77558	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77567	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77605	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
77627	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
78337	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
78456	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
85411	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87193	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87205	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87206	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87207	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87208	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87209	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87346	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
87523	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
89368	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92849	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92854	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92857	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
92863	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94876	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94891	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94894	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
94895	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
95071	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
105129	MICROCOMPUTADOR	R$ 10,00
20695	MICROFONE	R$ 2,00
38143	MICROFONE	R$ 2,00
41251	MICROFONE	R$ 2,00
41254	MICROFONE	R$ 2,00
44857	MICROFONE	R$ 2,00
44863	MICROFONE	R$ 2,00
48784	MICROFONE	R$ 2,00
52605	MICROFONE	R$ 2,00
63198	MICROFONE	R$ 2,00
63199	MICROFONE	R$ 2,00
43767	MINI SYSTEM	R$ 4,00
46526	MINI SYSTEM	R$ 4,00
46527	MINI SYSTEM	R$ 4,00
62289	MINI SYSTEM	R$ 4,00
91689	MINI SYSTEM	R$ 4,00
78446	MODEM	R$ 1,00
52829	MONITOR	R$ 10,00
63432	MONITOR	R$ 10,00
63513	MONITOR	R$ 10,00
63537	MONITOR	R$ 10,00
63541	MONITOR	R$ 10,00
63545	MONITOR	R$ 10,00
63546	MONITOR	R$ 10,00
63559	MONITOR	R$ 10,00
63560	MONITOR	R$ 10,00
63567	MONITOR	R$ 10,00
63569	MONITOR	R$ 10,00
63573	MONITOR	R$ 10,00
63592	MONITOR	R$ 10,00
63594	MONITOR	R$ 10,00
63663	MONITOR	R$ 10,00
63664	MONITOR	R$ 10,00
63665	MONITOR	R$ 10,00
63666	MONITOR	R$ 10,00
63673	MONITOR	R$ 10,00
63675	MONITOR	R$ 10,00
63678	MONITOR	R$ 10,00
63679	MONITOR	R$ 10,00
63680	MONITOR	R$ 10,00
64286	MONITOR	R$ 10,00
64289	MONITOR	R$ 10,00
64292	MONITOR	R$ 10,00
64293	MONITOR	R$ 10,00
64527	MONITOR	R$ 10,00
64528	MONITOR	R$ 10,00
64671	MONITOR	R$ 10,00
64677	MONITOR	R$ 10,00
64680	MONITOR	R$ 10,00
64683	MONITOR	R$ 10,00
64692	MONITOR	R$ 10,00
64729	MONITOR	R$ 10,00
64738	MONITOR	R$ 10,00
64748	MONITOR	R$ 10,00
64749	MONITOR	R$ 10,00
64755	MONITOR	R$ 10,00
64760	MONITOR	R$ 10,00
64763	MONITOR	R$ 10,00
64795	MONITOR	R$ 10,00
65304	MONITOR	R$ 10,00
65769	MONITOR	R$ 10,00
65785	MONITOR	R$ 10,00
65791	MONITOR	R$ 10,00
66955	MONITOR	R$ 10,00
66960	MONITOR	R$ 10,00
66963	MONITOR	R$ 10,00
66968	MONITOR	R$ 10,00
66969	MONITOR	R$ 10,00
66977	MONITOR	R$ 10,00
66980	MONITOR	R$ 10,00
66986	MONITOR	R$ 10,00
66987	MONITOR	R$ 10,00
67447	MONITOR	R$ 10,00
68556	MONITOR	R$ 10,00
68565	MONITOR	R$ 10,00
68856	MONITOR	R$ 10,00
68860	MONITOR	R$ 10,00
68862	MONITOR	R$ 10,00
68864	MONITOR	R$ 10,00
68950	MONITOR	R$ 10,00
71764	MONITOR	R$ 10,00
71947	MONITOR	R$ 10,00
71970	MONITOR	R$ 10,00
72291	MONITOR	R$ 10,00
74620	MONITOR	R$ 10,00
74622	MONITOR	R$ 10,00
75955	MONITOR	R$ 10,00
75957	MONITOR	R$ 10,00
75982	MONITOR	R$ 10,00
76043	MONITOR	R$ 10,00
76092	MONITOR	R$ 10,00
76128	MONITOR	R$ 10,00
77709	MONITOR	R$ 10,00
77751	MONITOR	R$ 10,00
77775	MONITOR	R$ 10,00
77783	MONITOR	R$ 10,00
77807	MONITOR	R$ 10,00
81598	MONITOR	R$ 10,00
81976	MONITOR	R$ 10,00
84368	MONITOR	R$ 10,00
84801	MONITOR	R$ 10,00
86383	MONITOR	R$ 10,00
87199	MONITOR	R$ 10,00
87200	MONITOR	R$ 10,00
87201	MONITOR	R$ 10,00
87202	MONITOR	R$ 10,00
87203	MONITOR	R$ 10,00
87204	MONITOR	R$ 10,00
89358	MONITOR	R$ 10,00
93096	MONITOR	R$ 10,00
93225	MONITOR	R$ 10,00
93234	MONITOR	R$ 10,00
93264	MONITOR	R$ 10,00
93295	MONITOR	R$ 10,00
95047	MONITOR	R$ 10,00
366	MOTOR DRIVE	R$ 1,00
30707	NOBREAK	R$ 5,00
43726	NOBREAK	R$ 5,00
49848	NOBREAK	R$ 5,00
52403	NOBREAK	R$ 5,00
57995	NOBREAK	R$ 5,00
61506	NOBREAK	R$ 5,00
61507	NOBREAK	R$ 5,00
61510	NOBREAK	R$ 5,00
72301	NOBREAK	R$ 5,00
72302	NOBREAK	R$ 5,00
72303	NOBREAK	R$ 5,00

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 153

72304	NOBREAK	R$ 5,00
87596	NOBREAK	R$ 5,00
90208	NOBREAK	R$ 5,00
92085	NOBREAK	R$ 5,00
94519	NOBREAK	R$ 5,00
94522	NOBREAK	R$ 5,00
97164	NOBREAK	R$ 5,00
98064	NOBREAK	R$ 5,00
98075	NOBREAK	R$ 5,00
98076	NOBREAK	R$ 5,00
98079	NOBREAK	R$ 5,00
100683	NOBREAK	R$ 5,00
101383	NOBREAK	R$ 5,00
101384	NOBREAK	R$ 5,00
101386	NOBREAK	R$ 5,00
101387	NOBREAK	R$ 5,00
101390	NOBREAK	R$ 5,00
101393	NOBREAK	R$ 5,00
106064	NOBREAK	R$ 5,00
106274	NOBREAK	R$ 5,00
159	NOTEBOOK	R$ 10,00
63710	NOTEBOOK	R$ 10,00
93281	NOTEBOOK	R$ 10,00
12499	PROJETOR DE SLIDES	R$ 5,00
19768	PROJETOR DE SLIDES	R$ 5,00
32536	PROJETOR DE SLIDES	R$ 5,00
4524	RADIO	R$ 4,00
35758	RADIO	R$ 4,00
44842	RADIO	R$ 4,00
44845	RADIO	R$ 4,00
47473	RADIO	R$ 4,00
63196	RADIO	R$ 4,00
65429	RADIO	R$ 4,00
66324	RADIO	R$ 4,00
66340	RADIO	R$ 4,00
66341	RADIO	R$ 4,00
66344	RADIO	R$ 4,00
66346	RADIO	R$ 4,00
66347	RADIO	R$ 4,00
66363	RADIO	R$ 4,00
66373	RADIO	R$ 4,00
66375	RADIO	R$ 4,00
66391	RADIO	R$ 4,00
66490	RADIO	R$ 4,00
69433	RADIO	R$ 4,00
72419	RADIO	R$ 4,00
72426	RADIO	R$ 4,00
72438	RADIO	R$ 4,00
72442	RADIO	R$ 4,00
72454	RADIO	R$ 4,00
72467	RADIO	R$ 4,00
72472	RADIO	R$ 4,00
74681	RADIO	R$ 4,00
75707	RADIO	R$ 4,00
87462	RADIO	R$ 4,00
89206	RADIO	R$ 4,00
89229	RADIO	R$ 4,00
89234	RADIO	R$ 4,00
89235	RADIO	R$ 4,00
89249	RADIO	R$ 4,00
93650	RADIO	R$ 4,00
93654	RADIO	R$ 4,00
93655	RADIO	R$ 4,00
93661	RADIO	R$ 4,00
93680	RADIO	R$ 4,00
96387	RADIO	R$ 4,00
96396	RADIO	R$ 4,00
105401	RADIO	R$ 4,00
106022	RADIO	R$ 4,00
87295	ROTEADOR	R$ 1,00
95323	SCANNER	R$ 4,00
96116	SCANNER	R$ 4,00
99433	SCANNER	R$ 4,00
99438	SCANNER	R$ 4,00
99439	SCANNER	R$ 4,00
99440	SCANNER	R$ 4,00
99442	SCANNER	R$ 4,00
99443	SCANNER	R$ 4,00
99444	SCANNER	R$ 4,00
71445	SWITCH	R$ 4,00
78378	SWITCH	R$ 4,00
78386	SWITCH	R$ 4,00
78416	SWITCH	R$ 4,00
86706	SWITCH	R$ 4,00
86708	SWITCH	R$ 4,00
118	TELEVISOR	R$ 5,00
18875	TELEVISOR	R$ 5,00
21319	TELEVISOR	R$ 5,00
21700	TELEVISOR	R$ 5,00
23935	TELEVISOR	R$ 5,00
25204	TELEVISOR	R$ 5,00
29973	TELEVISOR	R$ 5,00
31231	TELEVISOR	R$ 5,00
35170	TELEVISOR	R$ 5,00
35626	TELEVISOR	R$ 5,00
35757	TELEVISOR	R$ 5,00
44005	TELEVISOR	R$ 5,00
46752	TELEVISOR	R$ 5,00
51200	TELEVISOR	R$ 5,00
54678	TELEVISOR	R$ 5,00
54864	TELEVISOR	R$ 5,00
61629	TELEVISOR	R$ 5,00
65958	TELEVISOR	R$ 5,00
72260	TELEVISOR	R$ 5,00
88318	TELEVISOR	R$ 5,00
96358	TELEVISOR	R$ 5,00
114858	TELEVISOR	R$ 5,00
14315	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
19383	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
23081	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
25821	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
93611	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
93612	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105771	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105772	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105773	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105774	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105775	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
105776	TRANSCEPTOR	R$ 3,00
7490	TRANSMISSOR	R$ 3,00
5629	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
19842	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
20176	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
41074	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
42895	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
43526	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
44007	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
47175	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
50042	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
60080	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
60098	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63364	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63377	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63388	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
63396	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66017	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66021	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66032	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66035	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
66044	VIDEO CASSETE	R$ 3,00
	TOTAL	**R$ 5.301,30**

Periféricos e Insumos

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
250	TECLADOS	R$ 250,00
530	TONNERS	R$ 250,00
152	MOUSES	R$ 152,00
	TOTAL	**R$ 652,00**

Sucatas Mista

ESPÉCIE	PESO	VALOR POR KG	VALOR TOTAL
Restos de ferragens, estruturas e partes danificadas provenientes de manutenções em próprios municipais e bens móveis, parte de bens inservíveis e que não atendem mais a sua finalidade	95 toneladas	R$ 0,25	**R$ 23.750,00**

Viaturas Sucateadas

PREFIXO	PATRIM.	ESPÉCIE	MODELO	PLACA	Data Baixa Patrimonial	Número do Certificado de Baixa do Veículo
126	32776	VIATURA	GOL CL	CPV1542	28/08/2008	17.034/2013
130	49553	VIATURA	PARATI CL 1.8	BPY9671	12/09/2011	15.359/2013
154	19821	UTILITARIO	CHEVY 500	BPY9674	12/09/2011	15.363/2013
178	38984	UTILITÁRIO	FIORINO WORK	CAZ0924	12/09/2011	15.364/2013
214	40212	VIATURA	FORD 11000	CZA0987	27/12/2007	15.365/2013
270	86516	ÔNIBUS	K112 33	IAX1301	13/08/2015	15.851/2013
405	40312	PÁ CARREGADEIRA	PÁ CARREGADEIRA	****	12/09/2011	-
412	47703	VIATURA	TRATOR	****	07/10/2009	-
413	47704	TRATOR	TRATOR	****	13/12/2011	-
425	25045	MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA	****	13/12/2011	-
427	25000	MOTONIVELADORA	MOTONIVELADORA	****	12/09/2011	-
506	39504	VIATURA	11000	CZA0939	29/10/2009	15.850/2013
515	18651	CAMINHÃO	CHEVY 12000	BPY1828	12/09/2011	15.361/2013
516	18652	CAMINHÃO	CREV. 12000	BPY1827	12/09/2011	15.366/2013
522	19920	CAMINHÃO	CHEV. 14000	BPY9676	12/09/2011	15.367/2013
543	41189	CAMINHÃO	F 12000 160	CZA0980	12/09/2011	15.368/2013
549	41187	CAMINHÃO	F 12000 160	CZA1098	12/09/2011	15.360/2013
561	39278	VIATURA	GOL CLI	CZA0941	12/09/2011	15.369/2013
562	7884	VIATURA	KOMBI	CZA0942	12/09/2011	15.362/2013
565	39772	VIATURA	GOL CL	CZA1032	11/04/2008	15.370/2013
569	7875	VIATURA	KOMBI	BFW2605	12/09/2011	15.371/2013
571	7886	VIATURA	KOMBI	BFW2695	12/09/2011	15.372/2013
574	17653	VIATURA	KOMBI	BPY1811	12/09/2011	15.373/2013

PROC. Nº 246/15
FOLHAS 154

580	18746	VIATURA	GOL CL	BPY1816	16/01/2009	15.376/2013
599	20518	VIATURA	GOL CL	BPY9678	12/09/2011	15.377/2013
601	20553	VIATURA	KOMBI	BPY9687	11/02/2010	15.378/2013
602	20717	VIATURA	MICOONIBUS	BPY9692	07/10/2009	15.381/2013
613	24585	VIATURA	CORSA WIND	BPY9740	12/09/2011	15.375/2013
614	24583	VIATURA	CORSA WIND	BPY9735	12/09/2011	15.374/2013
616	24584	VIATURA	CORSA WIND	BPY9733	12/09/2011	15.382/2013
619	24799	VIATURA	GOL CLI	BPY9726	12/09/2011	15.383/2013
627	32777	VIATURA	ASIA TOWNER	CDZ4249	12/09/2011	15.384/2013
708	32232	VIATURA	GM C20	CDZ4250	02/10/2008	17.040/2013
426	25039	MOTONIVELADORA	120B	****	07/10/2009	-
417	39769	RETROESCAVADEIRA	580H	****	07/10/2009	-
457	24999	TRATOR	F6600	****	07/10/2009	-
407	25032	PÁ CARREGADEIRA	MICHIGAN	****	12/09/2011	-
34	33235	TRATOR	4610	****	12/09/2011	-
444	34772	TRATOR	FORD	****	12/09/2011	-
518	18670	CAMINHÃO	CHEVROLET	BPY1830	10/12/2013	22.339/2014
533	23627	CAÇAMBA	*****	****	02/04/2012	-
540	42116	CAÇAMBA	*****	****	02/04/2012	-
514	39500	CAMINHÃO	FORD	CZA0961	08/09/2015	22.336/2014
521	19222	CAMINHÃO	CHEVROLET	BPY9675	08/09/2015	22.338/2014
217	25036	CAMINHÃO	FORD	CZA0950	08/09/2015	22.337/2014
187	60901	ÔNIBUS	AGRALE	DBA2287	08/09/2015	63.016/2014

PESO DA SUCATA DAS VIATURAS ACIMA DESCRITAS	VALOR POR KG	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÕES
142 Toneladas	R$ 0,25	R$ 35.500,00	As maquinas agricolas por não serem emplacadas não necessitam de baixa no DETRAN

Art. 2º Os bens móveis somam a quantia de R$ 65.203,30 (sessenta e cinco mil, duzentos e três reais e trinta centavos).

Art. 3º Os bens relacionados, por se tratarem de sucatas serão vendidos pela Donatária para captar recursos para manutenção do atendimento por ela prestado aos seus usuários.

Art. 4º Fica a Donatária autorizada a retirar e tomar posse dos bens móveis que se encontram sob a responsabilidade da Divisão do Patrimônio Mobiliário, a partir da publicação desta lei, para que possa alcançar os desidérios aqui enunciados.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de fevereiro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
LUIZ CÉLIO BUCCERONI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO
Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI
Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 08/16

P. 65.019/15 Ap. 26.895/13 (capa) *Dispõe sobre a limpeza de terrenos particulares baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas localizadas no perímetro urbano.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Além daquelas decorrentes da lei constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - Manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos particulares baldios;

b) terrenos particulares com construções inacabadas ou abandonadas;

c) os quintais de residências particulares desocupadas ou abandonadas.

II - O prazo para a execução do serviço será de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da notificação, sob pena de cobrança de multa e demais providências administrativas e judiciais.

Parágrafo único. O prazo citado no inciso II do art. 1º será improrrogável.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Departamento de Água e Esgoto (DAE), a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (EMDURB), e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru (FUNPREV) deverão executar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, por meios próprios ou através de empresas contratadas por licitação e sob pena de responsabilidade ou improbidade, a limpeza dos imóveis de sua propriedade, sempre que comunicada por escrito através de seu protocolo por qualquer cidadão.

CAPÍTULO II
DA PENALIDADE

Art. 3º Havendo descumprimento do disposto no art. 1º e seus incisos será imposta uma multa correspondente a 05 % (cinco por cento) do Valor Venal total do imóvel.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Saúde através do Departamento de Saúde Coletiva, a vistoria e autuação dos infratores desta Lei.

Art. 5º É de competência, do proprietário e do adquirente ou procurador que formalmente os represente, a atualização dos Dados Cadastrais, e de Domicílio, junto à Divisão de Receitas Imobiliárias da Secretária Municipal de Economia e Finanças, sempre que houver transferência de domínio ou mudança de endereço, sob pena de incorrer na multa prevista no art. 3º dessa lei.

Art. 6º Compete ao proprietário ou possuidor do imóvel a qualquer título, remoção de lixo, entulhos e resíduos da limpeza do terreno, bem como zelar para que seu imóvel não seja alvo de depósito de lixo e entulhos.

Parágrafo único. Fica proibido o uso de agrotóxico da classe dos herbicidas para fins de capina química e emprego de fogo para limpeza de vias públicas, terrenos edificados ou não, sejam esses públicos ou particulares, e nas áreas de proteção ambiental e mananciais.

CAPÍTULO IV
DAS NOTIFICAÇÕES

Art. 7º Após a vistoria e constatação de que o imóvel não atende ao disposto no art. 1º e seus incisos, bem como o disposto no art. 6º, o Agente de Fiscalização certificará o ocorrido, registrando e elaborando a Notificação visando à execução do serviço no prazo previsto no inciso II do art. 1º.

§ 1º As notificações deverão ser efetivadas na pessoa do proprietário e/ou possuidor, a qualquer título, ou Procurador que formalmente os represente.

§ 2º Na Notificação deverá constar:

I - Local, dia e hora da constatação;

II - Descrição sumária do fato, com indicação dos dispositivos legais infringidos;

III- Indicação do(s) nome(s) do(s) notificado(s) que poderá ser a qualquer título, número do RG, CPF ou CNPJ;

IV - Menção do fato de que, caso não regularize a situação no prazo legal, será autuado e ser-lhe-á imposta a multa; e

V - Assinatura e nome legível do fiscal que constatou a infração.

CAPÍTULO V
DAS AUTUAÇÕES

Art. 8º Decorrido o prazo concedido na Notificação para execução do serviço e após vistoria e constatação de que o imóvel não atende ao disposto no art. 1º e seus incisos e art. 6º, o agente de fiscalização lavrará Auto de Infração, conforme os trâmites administrativos descritos no Código Sanitário Municipal.

Art. 9º Os imóveis cujos dados cadastrais estejam incompletos, por qualquer motivo, não permitindo a entrega por falta de endereço de correspondência, ou mesmo aqueles cujas correspondências forem devolvidas, serão notificados para o cumprimento do disposto no art. 1º e seus incisos mediante 1 (uma) publicação no Diário Oficial do Município, sendo o prazo contado a partir da referida publicação.

Art. 10 Qualquer Secretaria, Órgão Federal, Estadual ou Municipal, poderá solicitar à Administração Municipal, mediante requerimento fundamentado, que solicite providências quanto a limpeza do imóvel, sempre que caracterizado como situação de risco iminente ou calamidade, de forma a preservar a segurança e a saúde da população.

CAPÍTULO VI
CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, QUINTAIS DE CASAS DESOCUPADAS OU ABANDONADAS BEM COMO OBRAS ABANDONADAS

Art. 11 A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente poderá

Cumpridas as exigências legais encaminha-se o presente processo ao Serviço de Microfilmagem e Arquivo.
Bauru 04 / 05 / 16
Diretoria de Apoio Legislativo